

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Terça Feira, 27 de Agosto de 2013 Nº 26117

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.913, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Divulga, no âmbito estadual, os Ajustes SINIEF 11/13 a 15/13 e os Protocolos ICMS 75/13, 76/13 e 77/13.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Ajustes SINIEF 11/13 a 15/13, assim como dos Protocolos ICMS 63/13 a 78/13 e, em especial, o interesse na divulgação daqueles em que o Estado de Mato Grosso figura como signatário,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os seguintes atos celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária:

I – os Ajustes SINIEF 11/13 a 15/13, celebrados na 150ª reunião ordinária, realizada em Natal, RN, no dia 26 de julho de 2013, e publicados no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2013, Seção 1, p. 35 a 37, pelo Despacho nº 153/13 do Secretário-Executivo do CONFAZ, republicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2013, Seção 1, p. 34 a 48:

“AJUSTE SINIEF 11, DE 26 DE JULHO DE 2013

(Publicado no DOU de 30.07.13)
(Republicado no DOU de 31.07.13, p. 34)

Altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil, na 150ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Natal, RN, no dia 26 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir enumerados do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o inciso II do § 3º da cláusula quarta:

II – identifica de forma única, pelo prazo decadencial estabelecido pela legislação tributária, uma NF-e através do conjunto de informações, formado por CNPJ do emitente, número, série e ambiente de autorização.;
II – a cláusula décima quinta-B:

Cláusula décima quinta-B São obrigatórios os registros dos seguintes eventos:

I – pelo emitente da NF-e:

a) Carta de Correção Eletrônica de NF-e;

b) Cancelamento de NF-e;

II – pelo destinatário da NF-e, aqueles descritos nos incisos V, VI e VII do § 1º da cláusula décima quinta-A, conforme o disposto no Anexo II.

Parágrafo único A critério de cada unidade federada, poderá ser exigida a obrigatoriedade de registro prevista no inciso II do caput desta cláusula, para outras hipóteses além das previstas no Anexo II.;

III – o Anexo II:

ANEXO II

OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE EVENTOS

Além do disposto nos demais incisos do caput da cláusula décima quinta-B, é obrigatório o registro, pelo destinatário, nos termos do Manual de Orientação do Contribuinte, das situações de que trata o inciso II, para toda a NF-e que exija o preenchimento do Grupo Detalhamento Específico de Combustíveis, nos casos de circulação de mercadoria destinada a:

I – estabelecimentos distribuidores de combustíveis, a partir de 1º de março de 2013;

II – postos de combustíveis e transportadores revendedores retalhistas, a partir de 1º de julho de 2013.

DOS PRAZOS PARA O REGISTRO DE EVENTOS

O registro das situações de que trata este anexo deverá ser realizado nos seguintes prazos, contados da data de autorização de uso da NF-e:

Em caso de operações internas:

Evento	Inciso do § 1º da cláusula 15ª-A	Dias
Confirmação da Operação	V	20
Operação não Realizada	VI	20
Desconhecimento da Operação	VII	10

Em caso de operações interestaduais:

Evento	Inciso do § 1º da cláusula 15ª-A	Dias
Confirmação da Operação	V	35
Operação não Realizada	VI	35
Desconhecimento da Operação	VII	15



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura Janete Gomes Riva
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

Em caso de operações interestaduais destinadas a área incentivada:

Evento	Inciso do § 1º da cláusula 15ª-A	Dias
Confirmação da Operação	V	70
Operação não Realizada	VI	70
Desconhecimento da Operação	VII	15

Cláusula segunda São acrescidos os seguintes dispositivos ao Ajuste SINIEF 07/05, com as redações que se seguem:

I – o § 6º na cláusula primeira:
§ 6º A NF-e, modelo 65, será denominada 'Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e';

II – o § 11 na cláusula nona:
§ 11 O Documento Auxiliar da NF-e, modelo 65, obedecerá, além das demais disposições desta cláusula, o seguinte:

I – será denominado 'Documento Auxiliar da NFC-e – DANFE-NFC-e';
II – a critério da unidade federada e se o adquirente concordar, poderá ter sua impressão substituída pelo seu envio em formato eletrônico ou pelo envio da chave de acesso do documento fiscal a qual ele se refere;
III – sua impressão, quando ocorrer, deverá ser feita em papel com largura mínima de 58 mm e altura mínima suficiente para conter todas as seções especificadas no 'Manual de Orientação do Contribuinte', com tecnologia que garanta sua legibilidade, pelo prazo mínimo de seis (6) meses;
IV – em lugar do código de barras previsto no § 5º, deverá conter um código bidimensional, conforme padrão estabelecido no 'Manual de Orientação do Contribuinte';
V – o código bidimensional de que trata o inciso IV deste parágrafo conterá mecanismo de autenticação digital que possibilite a identificação da autoria do DANFE-NFC-e, conforme padrões técnicos estabelecidos no 'Manual de Orientação do Contribuinte';

III – o § 15 na cláusula décima primeira:
§ 15 No caso da NF-e, modelo 65, serão admitidas as seguintes alternativas de operação em contingência:

I – a prevista no inciso I do caput;
II – a critério da unidade federada:
a) utilização de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF ou Sistema Autenticador e Transmissor – SAT;
b) contingência com geração prévia do documento fiscal eletrônico e autorização posterior, com prazo máximo de envio de até 24 horas, conforme definições constantes no 'Manual de Orientação do Contribuinte'.

Cláusula terceira Fica revogada a cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 07/05.

Cláusula quarta Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da sua publicação.

AJUSTE SINIEF 12, DE 26 DE JULHO DE 2013

(Publicado no DOU de 30.07.13)
(Republicado no DOU de 31.07.13, p. 34 e 35)

Altera o Ajuste SINIEF 21/10, que institui o Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais – MDF-e.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil, na 150ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Natal, RN, no dia 26 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte:

AJUSTE

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Ajuste SINIEF 21/10, de 10 de dezembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o § 3º da cláusula décima primeira:
§ 3º As alterações de layout do DAMDFE permitidas são as previstas no Manual de Orientação do Contribuinte – MDF-e.;

II – do caput da cláusula décima segunda:

a) o inciso II:
'I – transmitir o MDF-e imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a sua transmissão ou recepção da Autorização de Uso do MDF-e, respeitado o prazo máximo de 168 (cento e sessenta e oito) horas, contadas a partir da emissão do MDF-e.;

b) a alínea 'a' do inciso III:
'a) sanar a irregularidade que motivou a rejeição e regerar o arquivo com a mesma numeração e série, mantendo o mesmo tipo de emissão do documento original.;

III – o caput da cláusula décima terceira:

'Cláusula décima terceira Após a concessão de Autorização de Uso do MDF-e de que trata a cláusula oitava, o emitente poderá solicitar o cancelamento do MDF-e, em prazo não superior a vinte e quatro horas, contado do momento em que foi concedida a Autorização de Uso do MDF-e, desde que não tenha iniciado o transporte, observadas as demais normas da legislação pertinente.'.

Cláusula segunda Ficam inseridos os §§ 1º e 2º na cláusula décima segunda do Ajuste SINIEF 21/10, com a seguinte redação:

§ 1º Considera-se emitido o MDF-e em contingência no momento da impressão do respectivo DAMDFE em contingência, tendo como condição resolutoria a sua autorização de uso.

§ 2º É vedada a reutilização, em contingência, de número do MDF-e transmitido com tipo de emissão normal.'.

Cláusula terceira Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua publicação.

AJUSTE SINIEF 13, DE 26 DE JULHO DE 2013

(Publicado no DOU de 30.07.13)
(Republicado no DOU de 31.07.13, p. 35)

Estabelece procedimentos relacionados com a entrega de bens e mercadorias a terceiros, adquiridos por órgãos ou entidades da Administração Pública Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas autarquias e fundações públicas.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 150ª reunião ordinária, realizada em

Natal, RN, no dia 26 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira A entrega de bens e mercadorias adquiridos por órgãos ou entidades da Administração Pública Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas autarquias e fundações públicas, poderá ser feita diretamente a outros órgãos ou entidades, indicados pelo adquirente, observando-se o disposto neste ajuste.

Cláusula segunda O fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, relativamente:
I – ao faturamento, com destaque do imposto, se devido, contendo, além das informações previstas na legislação:

a) como destinatário, o órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta adquirente;
b) no grupo de campos 'Identificação do Local de Entrega', o nome, o CNPJ e o endereço do destinatário

efetivo;

c) no campo 'Nota de Empenho', o número da respectiva nota;
II – a cada remessa das mercadorias, sem destaque do imposto, contendo além das informações previstas na legislação:

a) como destinatário, aquele determinado pelo adquirente;
b) como natureza da operação, a expressão 'Remessa por conta e ordem de terceiros';
c) no campo 'Chave de Acesso da NF-e Referenciada', a chave de acesso da NF-e relativa ao faturamento, emitida de acordo com o disposto no inciso I;
d) no campo 'Informações Complementares', a expressão 'NF-e emitida nos termos do Ajuste XX/13'.

Cláusula terceira Fica revogado o Ajuste SINIEF 10/07, de 14 de dezembro de 2007.

Cláusula quarta Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

AJUSTE SINIEF 14, DE 26 DE JULHO DE 2013

(Publicado no DOU de 30.07.13)
(Republicado no DOU de 31.07.13, p. 35)

Altera o Ajuste SINIEF 11/10, que autoriza as unidades federadas que identifica a instituir o Cupom Fiscal Eletrônico – CF-e e dispõe sobre a sua emissão por meio do Sistema de Autenticação e Transmissão de Cupom Fiscal Eletrônico – SAT-CF-e.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil, na 150ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Natal, RN, em 26 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) e nos arts. 61, § 2º, e 63 da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, resolvem celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir numerados do Ajuste SINIEF 11/10, de 24 de setembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o § 5º da cláusula segunda:

§ 5º Nota técnica publicada mediante despacho da Secretaria-Executiva do CONFAZ e disponibilizada em meio eletrônico no sítio do CONFAZ na Internet, poderá esclarecer questões referentes às especificações, definições e procedimentos referidos no § 4º.;

II – o caput da cláusula sexta:

'Cláusula sexta O CF-e-SAT poderá ser cancelado em no máximo 30 (trinta) minutos após o horário de sua emissão, conforme disciplina estabelecida por meio de Ato COTEPE ou, na ausência deste, de legislação estadual.'

Cláusula segunda Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua publicação.

AJUSTE SINIEF 15, DE 26 DE JULHO DE 2013

(Publicado no DOU de 30.07.13)
(Republicado no DOU de 31.07.13, p. 35)

Altera o Convênio s/nº, que instituiu o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais – SINIEF –, relativamente ao Anexo Código de Situação Tributária.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 150ª reunião ordinária, realizada em Natal, RN, no dia 26 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) e na Resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de abril de 2012, resolve celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira Os seguintes dispositivos da Tabela A – Origem da Mercadoria ou Serviço, do Anexo Código de Situação Tributária do Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970, que instituiu o Sistema Integrado de Informações Econômico-Fiscais – SINIEF, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – os itens 0 e 3:

'0 – Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8.;

'3 – Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% (quarenta por cento) e inferior ou igual a 70% (setenta por cento).;

II – o item 2 da Nota Explicativa:

'2. O conteúdo de importação a que se referem os códigos 3, 5 e 8 da Tabela A é aferido de acordo com normas expedidas pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.'.

Cláusula segunda Fica acrescentado o item 8 à Tabela A – Origem da Mercadoria ou Serviço, do Anexo Código de Situação Tributária do Convênio s/nº/70, com a seguinte redação:

'8 – Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70% (setenta por cento).'

Cláusula terceira Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2013.';

II – o Protocolo ICMS 75/13, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2013, Seção 1, p. 55, pelo Despacho nº 155/13 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

"PROTÓCOLO ICMS 75, DE 26 DE JULHO DE 2013

(Publicado no DOU de 30.07.13)

Altera o Protocolo ICMS 52/13, que dispõe sobre a suspensão do recolhimento do ICMS nas remessas interestaduais de uréia, SAF – Sulfato de Amônio, SSP – Superfosfato simples, TSP – Superfosfato Triplo, KLC – Cloreto de Potássio, DAP – (di-amônio fosfato), MAP – (mono-amônio fosfato), NP – Fertilizantes minerais com nitrogênio (azoto) e fósforo.

Os Estados de Mato Grosso e do Paraná, neste ato representados pelos seus Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Altera o § 2º da Cláusula primeira do Protocolo ICMS 52/2013, de 05 de abril de 2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

§ 2º A fruição do benefício previsto nessa Cláusula fica condicionada a que ADM do Brasil Ltda. e os estabelecimentos relacionados na Cláusula segunda:

I – não estejam inadimplentes com qualquer obrigação, principal ou acessória, para com a Fazenda Pública Estadual;

II – não possuam NAI lavradas contra si, pendente de pagamento, sobre a matéria pretendida.º

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação.º;

III – os Protocolos ICMS 76/13 e 77/13, publicados no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2013, Seção 1, p. 26 e 27, pelo Despacho nº 157/13 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

"PROTÓCOLO ICMS 76, DE 26 JULHO DE 2013

(Publicado no DOE de 1º.08.13)

Dispõe sobre a suspensão do recolhimento do ICMS nos depósitos em armazém não alfandegado e posterior remessa interestadual.

Os Estados de Mato Grosso e de Santa Catarina, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado de Fazenda, considerando o disposto nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no artigo 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira O depósito das mercadorias relacionadas no Anexo Único deste Protocolo, importadas pela empresa YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A., estabelecida na Rua Nato Vitorasso, 1301, Distrito Industrial Fabricio Vitorasso Mendes, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com Inscrição Estadual 13.199.911-7 e CNPJ 92.660.604/0118-93, com desembaraço no Porto de São Francisco do Sul, destinadas aos armazéns não alfandegados contribuintes catarinenses relacionados na cláusula segunda deste Protocolo e posterior remessa interestadual, poderão ser feitas, entre as unidades federadas signatárias, com suspensão do ICMS, desde que atendidas as normas expedidas pelos respectivos Fiscos e as fixadas neste protocolo.

§ 1º Quando constatada a insuficiência de armazém alfandegado no porto de São Francisco do Sul, bem como de logística para transporte dos bens e mercadorias importados pelo contribuinte, a suspensão do recolhimento do ICMS admitida nesta cláusula fica concedida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da emissão da nota fiscal a que se refere o inciso II, observando o seguinte:

I – a suspensão de que trata este Protocolo, durante o período de sua vigência, alcança somente a quantidade de mercadorias definida no Anexo Único;

II – o estabelecimento remetente inscrito no Estado de Mato Grosso deverá emitir nota fiscal em nome do estabelecimento destinatário, para acompanhar o transporte desde o porto, sem destaque do valor do imposto, na qual, além dos demais requisitos, deverá constar o Código Fiscal de Operações e Prestações – CFOP 6.905 – Remessa para Depósito Fechado ou Armazém Geral, e, no campo 'Informações Complementares', a expressão 'Mercadoria remetida diretamente do Porto de São Francisco do Sul, com suspensão de ICMS, nos termos do Protocolo nº 76/13';

III – o estabelecimento catarinense que receber as mercadorias para armazenamento, quando da devolução da mercadoria, deverá emitir nota fiscal em nome do estabelecimento depositante, sem destaque do valor do imposto, com CFOP 6.906 – Retorno de Mercadoria Depositada em Depósito Fechado ou Armazém Geral, na qual, além dos demais requisitos, fará constar, no campo 'Informações Complementares', a expressão 'Devolução de mercadorias com suspensão do ICMS, nos termos do Protocolo nº 76/13', bem como o número, série e data da nota fiscal emitida na forma do inciso II;

IV – devem ser cumpridos todos os trâmites de desembaraço aduaneiro realizados em Recinto Alfandegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil, bem como atendidas as normas expedidas pelos respectivos Fiscos dos estados remetente e destinatário.

§ 2º Para movimentação das mercadorias nas operações descritas no *caput* desta cláusula, o documento de controle e movimentação da mercadoria deverá ser acompanhado da cópia da Declaração de Importação – DI e da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira – GLME.

§ 3º O remetente e o destinatário da mercadoria deverão conservar, para exibição aos respectivos Fiscos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do primeiro dia do exercício subsequente ao do transporte das mercadorias, uma cópia do documento de controle e movimentação das mesmas.

§ 4º O acesso aos sistemas de controle eletrônico de importação será centralizado no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br.

§ 5º A fruição do benefício previsto nesta cláusula fica condicionada a que YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A. e os estabelecimentos catarinenses arrolados na Cláusula segunda:

I – não estejam inadimplentes com qualquer obrigação, principal ou acessória, para com a Fazenda Pública Estadual;

II – não possuam exigência fiscal contra si, pendente de pagamento ou cujos valores não estejam com exigibilidade suspensa.

Cláusula segunda Os estabelecimentos catarinenses autorizados a receber o depósito das mercadorias nos termos deste protocolo são:

I – São Francisco Armazéns Gerais Ltda – EPP, Rua Joinville, nº 2201, Bairro Acarai, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 07.016.109/0001-66 e IE 255.045.140;

II – Litoral Cargas Ltda, Rua José Justino da Silva, nº 400, Bairro Laranjeiras, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 03.946.551/0001-30 e IE 254.090.087;

III – Litoral Cargas Ltda, Rua Carijós, S/N, Bairro Rocio Pequeno, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 03.946.551/0002-11 e IE 255.605.730;

IV – SF Armazéns Gerais Ltda – EPP, Rodovia Olívio Nobrega, Km 3, BR 280, S/N, Bairro Rocio Grande, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 08.057.346/0001-38 e IE 255.211.970;

V – Lira Transportes Rodoviário e Armazém Geral de Cargas Ltda – ME, Avenida Dr. Nereu Ramos, nº 1659, Bairro Rocio Grande, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 07.208.950/0001-55 e IE 254.914.942;

VI – Connect Port Agência Marítima Ltda, Rua Marcos Gorenssen, S/N, Bairro Rocio Pequeno, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 13.525.826/0001-16 e IE 256.383.260;

VII – Global Logística e Transportes Ltda, Rua 25 de Dezembro, S/N, Bairro Rocio Grande, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 06.327.526/0002-48 e IE 255.657.242;

VIII – Global Logística e Transportes Ltda, Rodovia Olívio Nobrega, S/N, Bairro Paulas, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 06.327.526/0001-67 e IE 254.928.625;

IX – Platinum Log Ltda – ME, Rua Max Lebowski, S/N, Galpão 1º, Bairro Rocio Grande, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 12.680.452/0001-40 e IE isenta;

X – Logibrás Lofística Multimodal Ltda, Rua João André, nº 461, Bairro Iperoba, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 09.400.910/0001-36 e IE 256.913.838.

Cláusula terceira O disposto neste protocolo não altera as normas relativas à obrigação principal, devendo,

em relação ao pagamento do imposto, se devido, ser observado o prazo, a forma e as condições estabelecidas na legislação da unidade da Federação a qual for ele devido.

Cláusula quarta As Secretarias de Fazenda das unidades federadas signatárias prestarão assistência mútua para a fiscalização das operações abrangidas por este protocolo, podendo, também, mediante acordo prévio, designar funcionários para exercerem atividades de interesse da unidade da Federação junto às repartições da outra.

Cláusula quinta A prorrogação do prazo de sua vigência, em casos excepcionais, dar-se-á por deferimento dos Fiscos das unidades federadas a requerimento firmado pela empresa interessada.

Cláusula sexta O não cumprimento do prazo previsto para devolução das mercadorias de que trata este protocolo tomará encerrada a fase da suspensão do recolhimento do ICMS, devendo o imposto ser imediatamente recolhido ao Estado de origem.

Cláusula sétima O presente protocolo entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação no Diário Oficial da União e terá vigência até a data de 31.08.2014, podendo ser renovado, desde que requerido pelas partes interessadas antes de seu vencimento, ou denunciado a qualquer momento, em conjunto ou isoladamente, pelos signatários.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO / QUANTIDADE DE MATÉRIAS-PRIMAS IMPORTADAS – ARMAZENAMENTO SC

Código	Material	NCM	Descrição	Armaz. em TON
P7292G	00 00 60 KCL	31042090	cloreto de potasio	26.400
P71ATG	00 46 00 39H2O 10Ca TSP	31031030	super fosfato triplo	3.000
P744HG	16 16 16 YM UNIK 16	31052000	Yara Mila	12.000
P7333G	21 00 00 24S SAM	31022100	sulfato de amonio	3.000
P71CDG	21 07 14 YM	31052000	Yara Mila	3.000
P6G1BV	27 00 00 4Ca 2Mg YB Nitromag	31024000	Yara Bela	12.000
PA383P	46 00 00 UREIA	31021010	Jrêia Prill	3.000
PA383G	46 00 00 UREIA	31021010	Jrêia Granulada	4.000
P7316G	11 52 00 46H2O MAP	31054000	Map Granulado	4.000
P7P09D5MN	12 00 45 1.2S Krista K 45S Oxd Imp 25kg	31059090	krista K	100
P7307D2BK	06 12 36 Kristalon laranja Imp 25kg	31052000	kristalon laranja	100
P7C1BR1OR	YaraVita Bortrac 65N 150B Imp 10L	31059090	YaraVita Bortrac	100
P7C4HR1OW	YaraVita Glytrei MnP 87P 87Mn Imp 10L	31059090	YaraVita Glytrei	100
P7C1SH8GU	YaraVita Impregnation 53B93Mn194Zn 18N	31059090	YaraVita Impregnation	100
P7C10H1OU	YaraVita Mancozin 61N 110Cu333Mn84Zn 10L	31059090	YaraVita Mancozin	100
P7C17H3GZ	YaraVita Mantrac 69N 500Mn Imp 25L	31059090	YaraVita Mantrac	100
P7C41R9UN	YaraVita Molytrac - 250Mo 250P2O5 - 5L	31051000	YaraVita Molytrac	100
PY57XR1OV	YaraVita Thiotrac - 340S 148N - 10L	31059090	YaraVita Thiotrac	100
P7C23H1OT	YaraVita Zintrac 17N 693Zn Imp 10L	31059090	YaraVita Zintrac	100
TOTAL				71.400

PROTÓCOLO ICMS 77, DE 26 DE JULHO DE 2013

(Publicado no DOE de 1º.08.13)

Dispõe sobre a suspensão do recolhimento do ICMS nos depósitos em armazém não alfandegado e posterior remessa interestadual.

Os Estados de Mato Grosso e de Santa Catarina, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado de Fazenda, considerando o disposto nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no artigo 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira O depósito das mercadorias relacionadas no Anexo Único deste Protocolo, importadas pela empresa ADM DO BRASIL LTDA, estabelecida na Av. Senador Atilio Fontana, 1001, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com Inscrição Estadual 13.210.491-1 e CNPJ 02.003.402/0024-61, com desembaraço no Porto de São Francisco do Sul, destinadas aos armazéns não alfandegados contribuintes catarinenses relacionados na cláusula segunda deste Protocolo e posterior remessa interestadual, poderão ser feitas, entre as unidades federadas signatárias, com suspensão do ICMS, desde que atendidas as normas expedidas pelos respectivos Fiscos e as fixadas neste protocolo.

§ 1º Quando constatada a insuficiência de armazém alfandegado no porto de São Francisco do Sul, bem como de logística para transporte dos bens e mercadorias importados pelo contribuinte, a suspensão do recolhimento do ICMS admitida nesta cláusula fica concedida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da emissão da nota fiscal a que se refere o inciso II, observando o seguinte:

I – a suspensão de que trata este protocolo, durante o período de sua vigência, alcança somente a quantidade de mercadorias definida no Anexo Único;

II – o estabelecimento remetente inscrito no Estado de Mato Grosso deverá emitir nota fiscal em nome do estabelecimento destinatário, para acompanhar o transporte desde o porto, sem destaque do valor do imposto, na qual, além dos demais requisitos, deverá constar o Código Fiscal de Operações e Prestações – CFOP 6.905 – Remessa para Depósito Fechado ou Armazém Geral, e, no campo 'Informações Complementares', a expressão 'Mercadoria remetida diretamente do Porto de São Francisco do Sul, com suspensão de ICMS, nos termos do Protocolo nº 77/13';

III – o estabelecimento catarinense que receber as mercadorias para armazenamento, quando da devolução da mercadoria, deverá emitir nota fiscal em nome do estabelecimento depositante, sem destaque do valor do imposto, com CFOP 6.906 – Retorno de Mercadoria Depositada em Depósito Fechado ou Armazém Geral, na qual, além dos demais requisitos, fará constar, no campo 'Informações Complementares', a expressão 'Devolução de mercadorias com suspensão do ICMS, nos termos do Protocolo nº 77/13', bem como o número, série e data da nota fiscal emitida na forma do inciso II;

IV – devem ser cumpridos todos os trâmites de desembaraço aduaneiro realizados em Recinto Alfandegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil, bem como atendidas as normas expedidas pelos respectivos Fiscos dos estados remetente e destinatário.

§ 2º Para movimentação das mercadorias nas operações descritas no *caput* desta cláusula, o documento de controle e movimentação da mercadoria deverá ser acompanhado da cópia da Declaração de Importação – DI e da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira – GLME.

§ 3º O remetente e o destinatário da mercadoria deverão conservar, para exibição aos respectivos Fiscos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do primeiro dia do exercício subsequente ao do transporte das mercadorias, uma cópia do documento de controle e movimentação das mesmas.

§ 4º O acesso aos sistemas de controle eletrônico de importação será centralizado no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br.

§ 5º A fruição do tratamento tributário previsto nesta cláusula fica condicionada a que ADM DO BRASIL LTDA e os estabelecimentos catarinenses arrolados na Cláusula segunda:

I – não estejam inadimplentes com qualquer obrigação, principal ou acessória, para com a Fazenda Pública Estadual;
 II – não possuam exigência fiscal contra si, pendente de pagamento ou cujos valores não estejam com exigibilidade suspensa.

Cláusula segunda Os estabelecimentos catarinenses autorizados a receber o depósito das mercadorias, nos termos deste protocolo são:

- I – São Francisco Armazéns Gerais Ltda, Rua Joinville, nº 2201, Bairro Acarai, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 07.016.109/0001-66 e IE 255.045.140;
- II – Litoral Cargas Ltda, Rua Carijós, S/N, Bairro Rocio Pequeno, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 03.946.551/0002-11 e IE 255.605.730;
- III – SF Armazéns Gerais Ltda, Rodovia Olívio Nobrega, Km 3, BR 280, S/N, Bairro Rocio Grande, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 08.057.346/0001-38 e IE 255.211.970;
- IV – Global Logística e Transportes Ltda, Rua 25 de Dezembro, S/N, Bairro Rocio Grande, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 06.327.526/0002-48 e IE 255.657.242.

Cláusula terceira O disposto neste protocolo não altera as normas relativas à obrigação principal, devendo, em relação ao pagamento do imposto, se devido, ser observado o prazo, a forma e as condições estabelecidas na legislação da unidade da Federação a qual for ele devido.

Cláusula quarta As Secretarias de Fazenda das unidades federadas signatárias prestarão assistência mútua para a fiscalização das operações abrangidas por este protocolo, podendo, também, mediante acordo prévio, designar funcionários para exercerem atividades de interesse da unidade da Federação junto às repartições da outra.

Cláusula quinta A prorrogação do prazo de sua vigência, em casos excepcionais, dar-se-á por deferimento dos Fiscos das unidades federadas a requerimento firmado pela empresa interessada.

Cláusula sexta O não cumprimento do prazo previsto para devolução das mercadorias de que trata este protocolo tornará encerrada a fase da suspensão do recolhimento do ICMS, devendo o imposto ser imediatamente recolhido ao Estado de origem.

Cláusula sétima O presente protocolo entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação no Diário Oficial da União e terá vigência até a data de 31.08.2014, podendo ser renovado, desde que requerido pelas partes interessadas antes de seu vencimento, ou denunciado a qualquer momento, em conjunto ou isoladamente, pelos signatários.

ANEXO ÚNICO
 RELAÇÃO / QUANTIDADE DE MATÉRIAS-PRIMAS
 IMPORTADAS – ARMAZENAMENTO SC

DESCRIÇÃO	NCM	QUANTIDADE (KG)
UREIA	3102.10.10	28.655.000
SAF SULFATO AMONIO (GR)	3102.21.00	12.870.000
SAF SULFATO AMONIO (STD)	3102.21.00	21.285.000
SSP SUPERFOSFATO SIMPLES	3103.10.10	33.330.000
TSF SUPERFOSFATO TRIPLA	3103.10.30	40.095.000
KLC CLORETO POTASSIO	3104.20.90	105.435.000
MAP (MONO-AMONIO FOSFATO)	3105.40.00	42.185.000
NP-Fertilizantes minerais com nitrogênio (azoto) e fósforo	3105.59.00	8.030.000
TOTAL		291.885.000

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de agosto de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 245, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
946	15601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	426.000,00
TOTAL		426.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO FUNCIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 946		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339100000	107	OD	NO	45.000,00
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO	F	334000000	202	EP	NO	336.000,00
						F	337100000	202	EP	NO	45.000,00
TOTAL GERAL:											426.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 946		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	107	OD	NO	45.000,00
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO	F	339000000	202	EP	NO	381.000,00
TOTAL GERAL:											426.000,00

ANEXO III

Processo: 946 Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		121,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		121,00

Processo: 946 Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 946
 Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		121,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		121,00

Processo: 946
 Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 246, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 6.321,82 (seis mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
812	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	6.321,82
TOTAL		6.321,82

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 912		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	244	DO	NO	6.321,82
TOTAL GERAL:											6.321,82

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo: 912 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 247, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.155.414,65 (sete milhões e cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
923	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	4.162.343,43
948	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	2.109.627,67
950	07301 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT	883.443,55
TOTAL		7.155.414,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 923		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	5168	9900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - ESTADO	F	334000000	131	CMF	NO	797.503,88
						F	444000000	131	CMF	NO	1.811.000,00
						F	444000000	131	OCF	NO	1.553.839,55

PROCESSO : 948		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	1112	0200	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO II - NORTE	F	449000000	171	RCC	NO	2.097.027,67
14	422	342	4362	0600	Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas - REGIAO VI - SUL	S	449000000	171	DO	NO	12.600,00
PROCESSO : 950		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	262	OD	NO	883.443,55
TOTAL GERAL:											7.155.414,65

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 923		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1820	0100	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO I - NOROESTE I	F	339000000	131	CMF	NO	116.100,00
15	451	072	1820	0200	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO II - NORTE	F	339000000	131	CMF	NO	116.100,00
15	451	072	1820	0300	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO III - NORDESTE	F	339000000	131	CMF	NO	116.100,00
15	451	072	1820	0400	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO IV - LESTE	F	339000000	131	CMF	NO	116.100,00
15	451	072	1820	0500	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO V - SUDESTE	F	339000000	131	CMF	NO	508.939,55
						F	449000000	131	OCF	NO	1.528.503,88
15	451	072	1820	0600	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	580.000,00
15	451	072	1820	0700	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO VII - SUDOESTE	F	339000000	131	CMF	NO	116.100,00
15	451	072	1820	0900	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	339000000	131	CMF	NO	116.100,00
15	451	072	1820	1000	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO X - CENTRO	F	339000000	131	CMF	NO	116.100,00
15	451	072	1820	1100	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO XI - NOROESTE II	F	339000000	131	CMF	NO	116.100,00
15	451	072	1820	1200	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	339000000	131	CMF	NO	116.100,00
15	451	072	1820	9900	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - ESTADO	F	449000000	131	OCF	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:											4.162.343,43

PROCESSO : 948		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	1112	0300	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	171	RCC	NO	2.097.027,67
14	422	342	4362	0600	Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas - REGIAO VI - SUL	S	339000000	171	DO	NO	12.600,00
TOTAL GERAL:											2.109.627,67
PROCESSO : 950		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	125	229	2461	9900	Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros - ESTADO	F	335000000	262	OD	NO	883.443,55
TOTAL GERAL:											883.443,55

ANEXO III

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		2.222,22
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		4.536,45

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		127,09

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		85,50

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		85,50

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		85,50

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		5.111,76
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		3.629,58

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		9.975,49
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		9.731,07

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDESTE
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		85,50

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		85,50

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		85,50

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		85,50

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		85,50

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		1.259,58
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		981,75

Processo: 948 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Percentual)		1,00

Processo: 948 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4362 - Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00

Processo: 948 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Percentual)		1,00

Processo: 948 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4362 - Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00

Processo: 950 Unidade Orçamentária: 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 950 Unidade Orçamentária: 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT

PAOE:	2461 - Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Prestador de serviço regulado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Prestador de serviço regulado(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 248, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 300.398,19 (trezentos mil e trezentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
951	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	300.398,19
TOTAL		300.398,19

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º ocorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 951		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	602	286	4088	9900	Apoio à Atividade de Agregação de Valor à Pecuária - ESTADO	F	334000000	100	OCF	NO	300.398,19
TOTAL GERAL:											300.398,19

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 951		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	91.521,00
20	126	191	3825	9900	Implantação de um Banco de Dados para a CCAF - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	41.300,00
20	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	12.000,00
20	601	286	3855	9900	Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa Agrícola das Culturas Emergentes. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.980,00
20	602	256	4461	9900	Apoio à Cadeia Produtiva da Apicultura. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.916,00
20	691	191	4394	9900	Implantação de Centrais Regionais de Comercialização da Agricultura Familiar - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	6.500,00
						F	339000000	100	OD	NO	18.510,19
						F	339100000	100	OD	NO	43.056,00
TOTAL GERAL:											300.398,19

ANEXO III

Processo:	951	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
PAOE:	4088 - Apoio à Atividade de Agregação de Valor à Pecuária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empreendimento atendido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento atendido()		4,00

Processo:	951	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	951	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	951	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
PAOE:	3825 - Implantação de um Banco de Dados para a CCAF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Banco de dados criado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Banco de dados criado(Unidade)		1,00

Processo:	951	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
PAOE:	3855 - Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa Agrícola das Culturas Emergentes.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		1,00

Processo:	951	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
PAOE:	4394 - Implantação de Centrais Regionais de Comercialização da Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		2,00

Processo:	951	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
PAOE:	4461 - Apoio à Cadeia Produtiva da Apicultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produtor financiado(Pessoa)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Produtor financiado(Não cabe no conceito)		1,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 15.970/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 328666/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora GRAZIANI CLAUDINO DE ANICEZIO, RG nº.1271185-3-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº. 140626, Vínculo 01, lotada no CEFAPRO, Município de Cuiabá/MT, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

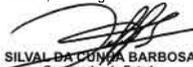

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.971/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 380285/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor LEO DE MARCO, RG nº.3022870939-SSP/RS, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula nº. 30251, Vínculo 01, lotado na EE "Dom Bosco", Município de Lucas do Rio Verde/MT, a partir de 05 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.972/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 368775/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora LUCY MIRANDA DO NASCIMENTO, RG nº.1042234-0-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº. 239113, Vínculo 01, lotada na "EE Clénia Rosalina Souza", Município de Cuiabá/MT, a partir de 12 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

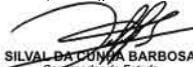

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.973/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.388252/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor THIAGO DE BALAS, RG nº.14193078-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional Elementar, Matrícula nº. 92380, Vínculo 02, lotado na EE "Cel Julio Muller", Município de Poxoreo /MT, a partir de 17 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

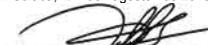

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.974/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir do dia 1º de setembro de 2.013.

LOUISE POMMONT MAIA OLIVEIRA – Gerente de Investigação, Nível DGA-8;
HELEN PATRÍCIA DA SILVA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.975/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIA JOSÉ PINZAN do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 27ª Ciretran do Município de Pontes e Lacerda, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.976/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 25 de agosto de 2013.

ANDRÉA ANGELA VICARI – Superintendente de Administração do Relacionamento do Tesouro, Nível DGA-4;
JORGE WATANABE – Coordenador da Unidade de Coordenação Executiva do Tesouro Estadual, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.977/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar KLECIUS ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.978/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LETÍCIA PEREIRA DA CRUZ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 05 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.979/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VILMA BLANCO DE ALENCAR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora da Unidade Executiva de Controle e Coordenação de Contas, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 25 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.980/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, HEMÍLIA MAIA RIBEIRO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, a partir de 22 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.981/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, tornar sem efeito, em parte, o Ato de Nomeação nº 13.901/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional,, Edital 003/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 003 de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

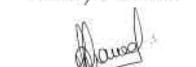
Cargo: Técnico do Sistema Prisional
Perfil Profissional: ADVOGADO – Município – CUIABA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	248853	Thiago de Paula Bini	20/2/1986	14802376 SSP/MT	60

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 15.982/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, tornar sem efeito, em parte, o Ato de Nomeação nº 13.870/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de maio de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 003/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionados:

Cargo: Técnico do Sistema Prisional
Perfil Profissional: ENFERMEIRO – Município – CUIABA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	83074	Aline de Paula Moreira	19/07/1984	1338662 SSP/MS	68

Cargo: Técnico do Sistema Prisional
Perfil Profissional: MÉDICO – Município – CUIABA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	477958	Juliana Maria Francioso Juliani	03/01/1974	0883703-1 SJ/MT	60
6	305578	Maria Cristina de Carvalho	14/10/1967	M3834105 SSPMG/MT	60
7	191394	Sabryna Rocha Felipe	29/11/1979	3516931 SSP/GO	58
9	35866	Jean Carlo Chaves	02/09/1979	13282670 SSP/MT	57

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 15.983/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, tornar sem efeito, em parte, o Ato de Nomeação nº 13.873/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de maio de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, do candidato nomeado que não compareceu no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16,

§ 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
Perfil Profissional: ENGENHEIRO ELETICO

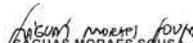
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
20	209295	José Luiz Castro Rangel	8/5/1972	867280 SSP/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.984/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 10.163/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de outubro de 2012, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, Edital 004/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: PARANATINGA
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	149465	Luzia Aparecida dos Santos	11/5/1976	001188915 SSP/MT	40

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: MATEMÁTICA

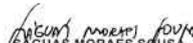
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	249011	Raquel Müller de Souza	23/11/1978	7079824715 SJS/RS	36,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.985/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 8.861/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de agosto de 2012, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, Edital 004/2009 – SAD/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

Cargo: Técnico Administrativo Educacional
PÓLO: Centro Oeste - MUNICÍPIO: DIAMANTINO

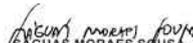
CLASS	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	Lisiane Machado da Cruz	23/01/1982	13859650 MT	50,81

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.986/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 6.296/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2012, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC/MT, Edital 004/2009 – SAD, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA / LIMPEZA
PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: PARANATINGA

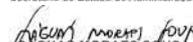
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	288535	Sirlene Oliveira de Sousa	26/9/1968	1185490 SS/MS/MS	39

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.987/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir do dia 02 de setembro de 2.013.

HELEN PATRÍCIA DA SILVA – Gerente de Investigação, Nível DGA-8;
LAURA MARIA DE AQUINO PALMA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.988/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HILARIO GARBIM para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 27ª Ciretran do Município de Pontes e Lacerda, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 02 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.989/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALEXSANDER JONNATHAN LUIZ DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.990/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LOUISE POMMONT MAIA OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 02 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.991/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 26 de agosto de 2013.

VILMA BLANCO DE ALENCAR – Superintendente de Administração do Relacionamento do Tesouro, Nível DGA-4;
AUGUSTO PAVINI DOURADO – Coordenador da Unidade de Coordenação Executiva do Tesouro Estadual, Nível DGA-6;
ANÉSIA CRISTINA BATISTA – Coordenadora da Unidade Executiva de Controle e Coordenação de Contas, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.992/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
 Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento dos cargos da Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 47, em 23 de maio de 2013.

Considerando os termos do Processo n. 275491/2013-SAD;
 Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para o Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT/MT, no cargo de Técnico Fundiário, os candidatos aprovados que seguem:

CARGO: TÉCNICO FUNDIÁRIO – ADVOGADO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	295820	Iza Karol Gomes Luzardo Piza	30/06/1981	12959910 SSP	56

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 15.993/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
 Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.
 Considerando os termos do Processo n. 343782/2013 - SAD;
 Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional: PSICOLOGO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	460622	Ana Claudia Grings	12/11/1982	12453617 SSP/MT	61
12	332938	Ana Gabriela Dorilão Caldas	16/10/1982	10264426 SSP/MT	59

CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: PONTES E LACERDA

Perfil Profissional: PSICOLOGO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	320178	Monica Carolina Juliano Pinto	30/7/1986	12637335 SSP/MT	60

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 15.994/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
 Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.
 Considerando os termos do Processo n. 322784/2013;
 Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional: ADVOGADO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	170062	Fernando Henrique Machado da Silva	25/4/1986	14980940 SSP/MT	59

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 15.995/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
 Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.
 Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 20375/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 306780/2013-SAD;
 Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional: Técnico em Enfermagem – Portador de Necessidades Especiais

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	439663	Gilmeire Martins de Carvalho	29/10/1973	807632 SSP/MT	34

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 15.996/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando os termos dos Processos n. 286486/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: AGUA BOA

Perfil Profissional: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	35919	Valquiria Lima Neves	25/2/1976	1.004.887 SSP/MT	47
9	150639	Marcus Vinicius da Silva	28/7/1984	14613557 SSP/MT	47
10	196788	Ceovana Isabel Reichert	12/8/1968	809.263 SSP/MT	47
11	245049	Adriana Maria Luiza Barbosa	25/8/1978	3670221 SSP/GO	47

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
46	253568	Aurea Cristina Alves de Melo	8/5/1984	20339720 SSP/MT	50
47	96761	Rafaelly Outo Procopio	17/10/1986	13971905 SSP/MT	50
48	469507	Renilton Prudêncio Dias Pereira	8/5/1961	011921-0 SSP/MT	50
49	394058	Nelma Zambonini Farias	27/5/1978	12587230 SSP/MT	49
50	249126	Wander Victor Louzada Silva	24/12/1984	16363760 SSP/MT	49
51	46775	Rafaelle Vanini Rondon	6/10/1981	120056 SSP/MT	49
52	467764	Marcos Henrique Leal Belchior	10/7/1986	16492676 SSP/MT	49
53	64853	Jocimeia da Costa Santos	23/11/1979	10074333 SJ/MT	49

Perfil Profissional: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Portador de Necessidades Especiais

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	498562	Anisio Barbosa do Nascimento Filho	29/7/1987	1620124-8 SSP/MT	35

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: PONTES E LACERDA

Perfil Profissional: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	193049	Cleiton Vidal Fernandes Negroa	12/7/1982	14504430 SSP/MT	46
7	439638	Andreia Pereira da Costa	1/3/1986	17053668 SSP/MT	46
8	341390	Elinei Faustina Rodrigues Barbosa	12/8/1979	13005120 SSP/MT	45

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: RONDONÓPOLIS

Perfil Profissional: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	202636	Reny Rezende Camargo	11/7/1978	10439625 SSP/MT	50
13	408218	Emmanuel Carlos Rodrigues Silva	26/12/1984	15474559 SSP/MT	50
14	331436	Dulce Vieira dos Santos Vilela	14/3/1978	9115498 SSP/MT	50
15	298790	Kamila Mendes Domelas	24/7/1991	21945713 SSP/MT	49

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: RONDONÓPOLIS

Perfil Profissional: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Portador de Necessidades Especiais

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	377275	Rodrigo dos Santos Barros	20/1/1986	17412498 SSP/MT	34

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: SINOP

Perfil Profissional: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	321355	Carlos Augusto Barbosa de Araujo	15/1/1987	15376710 SSP/MT	50

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: TANGARÁ DA SERRA

Perfil Profissional: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	106494	Amelia Cabral da Silva Melato	7/2/1979	2281235-0 SSP/MT	52
9	171366	Daiane Caroline Gobbi de Matos	1/10/1990	19174845 SSP/MT	51
10	237999	Claudia Matos Herrera	26/2/1977	11385871 SSP/MT	51

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	242589	Rozimeri Conceição e Silva	24/8/1974	1002634 SSP/MT	50

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: JUINA

Perfil Profissional: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	270587	Solange Gomes Amado	13/6/1979	12639494 SSP/MT	38

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: PONTES E LACERDA

Perfil Profissional: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	483435	Rosângela Gonçalves da Cruz	16/2/1982	14548038 SSP/MT	44

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: RONDONÓPOLIS

Perfil Profissional: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	421527	Ieda Firmino de Azevedo	2/7/1983	14925958 SSP/MT	40

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: SINOP

Perfil Profissional: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	272998	Neide da Silva	28/11/1978	4325847 SSP/SC	44
4	505621	Larissa Domingues Braga	30/4/1993	22499318 SSP/MT	43

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: AGUA BOA

Perfil Profissional: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	101056	Andreia de Oliveira Silva dos Santos	5/10/1973	23073497 SSP/MT	45
11	267330	Dayane Alves de Almeida	18/11/1989	17471265 SSP/MT	44
12	312586	Tita Luiz Fernandes Gomes da Silva	10/12/1969	10406068 SSP/IMG	44

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	50505	Wagner Felix Bispo	28/10/1981	12487910 SSP/MT	50

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: JUINA

Perfil Profissional: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	247465	Glaucia Sidneia Medina Beljak	7/5/1982	13328107 SSP/MT	44
9	460364	Lucilene dos Santos Veiga	2/11/1979	13690884 SSP/MT	44
10	489747	Poliana Oliveira Machado	3/5/1990	21144621 /MT	43

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: PONTES E LACERDA

Perfil Profissional: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	254304	Wagner Ermano Leite	5/5/1985	16248074 SSP/MT	43
9	241471	Cristiane Ferreira da Silva	31/3/1967	35525179 SSP/MT	43

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: SINOP

Perfil Profissional: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	12903	Tânia Marcia Dambrosio	7/12/1975	11387386 SJ/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 15.997/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando os termos do Processo n. 316769/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICÍPIO: CUIABA

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	110427	Enderson Lúcio Ferreira	19/6/1977	873427 SSP/MT	67

CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICÍPIO: CUIABA

Perfil Profissional: MÉDICO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	360130	Alice Andrade Takeuti	9/5/1986	1108502-9 SJ/MT	57
11	326291	Angeline Crivelatti	7/4/1981	13150708 SSP/SC	56
12	518234	Livia Moreira Gomes Monteiro	3/3/1986	14403099 SSP/MT	56
13	320461	Luiz Augusto Costa Esteves	18/1/1979	893202 SSP/MT	56
14	111662	Afonso Celso Souza Lima Junior	22/5/1975	811305 SSP/MT	56

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)

LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 15.998/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 71103/2013 – Classe CNJ – 120 - Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos n. 365238/2013-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, a candidata que segue:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	227590	Fernanda Cristina Moreira Tabosa	2/11/1985	15943070 SSP/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


AGUM MORAES FOUM
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.999/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de

16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 68079/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 72899/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 710783/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 365241/2013/SAD, 378866/2013-SAD e n. 379316/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: ACORIZAL

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	49010	Renata Figueiredo da Cruz	5/2/1983	1482113-3 SSP/MT	51

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: POXOREO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	239875	Ivanilda Barbosa dos Anjos	9/4/1981	13763946 SSP/MT	46,5

PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: JUARA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	114956	Edna Gomes Pena	8/3/1966	6267916 SSP/MT	39

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


AGUM MORAES FOUM
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 16.000/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 82502/2013 – Classe CNJ – 120 - Comarca Capital, Mandado de Segurança nº 74842/2013 – Classe CNJ – 120 - Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 70980/2012 – Classe CNJ – 120 - Comarca Capital e no Mandado de Segurança nº 82301/2013 – Classe CNJ – 120 - Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos n. 406924/2013-SAD, n. 406822/2013-SAD, n. 397650/2013-SAD e n. 406752/2013-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, os candidatos que seguem:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NUTRIÇÃO

PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: CANABRAVA DO NORTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	342278	Elisagela Garcia	17/5/1977	1036528-1 SJ/MT	39

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – VIGIA

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO POVO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	210790	Cleó Batista da Silva	12/3/1984	1532881-3 SSP/MT	41

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	68771	Marcia Helena dos Santos Melo	2/2/1971	14519739 SSP/MT	36

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA

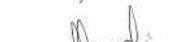
PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU

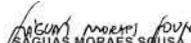
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	117360	Neuzeni Teixeira de Paula	8/1/1974	999590 SSP/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ARGUN MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

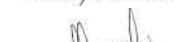
ATO Nº 16.001/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 388496/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir de 17 de julho de 2013, o cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor MAGNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG nº. 1874272-6-SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 140648, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ARGUN MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

ATO N. 15.963/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 283421/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 14.453/2013, de 03.06.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Compulsoria, da Sr (a). ZULEIKA ALVARES MAIORQUIM, portador (a) do RG nº 3243531/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...SERVIDOR (A) (A), NO CARGO DE , 0 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO...”

LEIA - SE:

“...SERVIDOR (A) NOMEADO EFETIVO (A), NO CARGO DE PROFESSOR UNEMAT LC 320 A-05, 30 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.964/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 466364/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). OLÍMPIO DE ARRUDA PINTO, portador (a) do RG nº 000941/SSP/MT e do CPF nº 109.048.321-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 2 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.965/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 466383/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). IVO CORREIA DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 0041786-6/SSP/MT e do CPF nº 080.013.241-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407 E-8, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 3 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.966/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 466458/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA MAZARELO DE ARRUDA PEREIRA, portador (a) do RG nº 04663519/SSP/MT e do CPF nº 207.042.241-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.967/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 466821/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). NEIDE ALVES QUEIROZ, portador (a) do RG nº 05210887/SEJUSP/MT e do CPF nº 141.572.501-25, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 11 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.968/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 467098/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ROSALINA NOBRE DE ALMEIDA, portador (a) do RG nº 0320827-3/SEJUSP/MT e do CPF nº 138.798.551-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.969/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 14.566/2013, de 10.06.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Compulsória, o (a) Sr (a). ARISTIDES DA SILVA, portador (a) do RG nº 1840963/PM/RJ e do CPF nº 033.528.387-04, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
 "...Sr (a). ARISTIDES DA SILVA, portador (a) do RG nº 1840963/PM/RJ e do CPF nº 033.528.387-04, servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho..."

LEIA - SE:
 "...Sr (a). ARISTIDES DA SILVA, portador (a) do RG nº 1840963/PM/RJ e do CPF nº 033.528.387-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 320 B-5, 40 horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Agosto de 2013.



SILVAN PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº 1223/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração



SÁGUA MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ADALGISA BELLAVER	69586977072	89583	9	3	10/08/2013
ADELSON LINO POQUIVIQUI DA SILVA	65157532172	124025	7	3	09/08/2013
ADEMIR DE JESUS BARCELOS	47423536172	110520	18	3	08/08/2013
ADENILSE SILVA DE JESUS	97911801053	140138	1	3	15/08/2013
ADENILSON DA SILVA GOMES	74144235904	100474	9	3	02/08/2013
ADRIANA GERMANA LUZIA	94047472115	95430	19	3	25/08/2013
ADRIANA SOCORRO GALAN	66375363187	87540	2	3	18/08/2013
ADRIANI FATIMA LEAL DE VARGAS MANDUCA	83845640197	133119	2	3	05/08/2013
ADRIANO SEBASTIAO LUCAS SANTOS	83763996168	139900	1	3	04/08/2013
ADRINE FERREIRA DA COSTA ALMEIDA	53195663104	34661	27	3	08/08/2013
AGUINALDO TORRES CORREIA	80851843115	65241	7	3	18/08/2013
ALESSANDRA DOS SANTOS JANUARIO	03271466645	89989	12	3	08/08/2013
ALESSANDRA TORREZAN SANCHES DANTAS	03271853924	124622	6	3	02/08/2013
ALICE FERREIRA DA SILVA CAMPOS	89801121149	115244	13	3	08/08/2013
ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS	53156358134	63893	4	3	02/08/2013
ALINOR ALVES ZEZONAI	36227218120	140631	1	3	02/08/2013
ALVARO PEREIRA GONCALVES	19290224843	140590	1	3	22/08/2013
ANA CRISTINA DA SILVA	7865528153	89446	28	3	10/08/2013
ANGELA LUZIA MAGALHAES SILVA MELLO	84160845134	71602	11	3	07/08/2013
ANGELICA OLIONI DOS SANTOS	81012225100	89480	3	3	08/08/2013
ANGELINA MARIA CARVALHO GOMES	01321571879	69746	17	3	03/08/2013
ANNA CRISTINA GARCIAS E SILVA	51405636149	140149	1	3	23/08/2013
ANNI MARISI RIBEIRO ORTIZ	94038546187	139778	1	3	14/08/2013
ANTONIO BRUNO DA SILVA	01996343866	37268	3	3	10/08/2013
ANTONIO GERALDO PINTO	49671367100	84877	4	3	21/08/2013
ANTONIO RICARDO MOTA VIEIRA	77237897420	88341	18	3	03/08/2013
ANTONIO ROMAO ALVES FERREIRA MARTINS	00008932182	140585	1	3	09/08/2013
ANTONIO VILAS BOAS	01696339936	68335	28	3	08/08/2013
APARECIDO BORGES DA SILVA	03272601902	112218	12	3	02/08/2013

ARILDO LUIZ MARCONATTO	60090618068	65795	5	3	02/08/2013
ARLETE TAVARES BUCHARDT	64037282968	26873	14	3	02/08/2013
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	71710590149	129240	3	3	15/08/2013
CARLOS TETSUO MACIEL TERUYA	89522133191	130543	4	3	21/08/2013
CARMELUCIA ALVES DOS SANTOS	91425450130	122929	21	3	07/08/2013
CAROLINE FREIREIA SALVADOR PADOVEZI VIEIRA	89721616168	121414	3	3	01/08/2013
CELIA SOARES DE PAULA	84271639168	64019	12	3	18/08/2013
CINTIA STEFANELLO PIANESSO	93962797068	112235	13	3	08/08/2013
CLAIR PILLER DOS SANTOS	50391941100	122121	12	3	19/08/2013
CLAUDEMIR FAVIN	03292749964	140206	1	3	11/08/2013
CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO	09744318856	112211	5	3	10/08/2013
CLAUDILEIA APARECIDA DOS SANTOS	58667563900	112760	7	3	15/08/2013
CLEITON DE SOUZA SALES	62955780120	122324	17	3	17/08/2013
CLEONICE FIOREZZA DA SILVA	37004476049	56514	17	3	02/08/2013
CLEUNICIO ANTONIO PRADO	27836010104	139795	1	3	20/08/2013
CRISTIANE IZILDA TRINIDADE ALCANTARA	9133326149	85577	17	3	01/08/2013
CRISTIANO BARBOZA DA CUNHA	68954468187	140692	1	3	02/08/2013
CRISTINA GLYCIDA DIAS DA SILVA	87644509100	82359	5	3	11/08/2013
DAIANI GIACOMO VALLE	74906844049	130212	7	3	05/08/2013
DANIELA MODESTO VICENTIN	12000861806	66355	2	3	23/08/2013
DENISE APARECIDA PERINI FERNANDES	98619780034	109451	14	3	03/08/2013
DIRCE CANDIA SENABIO	61578819172	116934	4	3	07/08/2013
DULCILENE DAS GRACAS ANDRADE	97025062120	121961	8	3	02/08/2013
EDERSON ANDRADE	96538864104	130339	7	3	03/08/2013
EDILENE NOGUEIRA BIRENE	00018808107	140146	1	3	15/08/2013
EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOGREPPA	47411554120	69105	7	3	15/08/2013
EDUARDO CAVALCANTE CAMARA	03470306451	134956	7	3	04/08/2013
EDVAL SEBASTIAO DE AMORIM CURADO	90053940130	76215	17	3	15/08/2013
EDWALDO DIAS BOCUTI	89542711115	86728	15	3	03/08/2013
ELIANI ANTUNES DA SILVA LIMA	66781876104	135052	5	3	21/08/2013
ELIS REGINA PRELA	04053406994	123257	5	3	07/08/2013
ELISANGELA ALVES NEVES	85337587153	101448	8	3	28/08/2013
ELISETE DA SILVA STOCK	40878260900	62860	5	3	02/08/2013
ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA MILLER	34972218991	100068	2	3	02/08/2013
ELIZABETH SILVA	89734831100	123342	8	3	01/08/2013
EMERSON DO AMARAL GONCALVES	01325382108	137533	3	3	02/08/2013
EMERSON SOUZA MILER	81543948120	99448	22	3	01/08/2013
ENILDA EUZEBIO MOREIRA	06485088890	118754	20	3	21/08/2013
ENILTON ANTONIO TAVARES	95919201134	113210	6	3	02/08/2013
ERNADES LOPES CERVANTES	03066453944	140205	1	3	10/08/2013
ESTER MARTINS DA SILVA	05121316607	140188	1	3	21/08/2013
EVANDRO ANDRE FELIX	94073457187	140196	1	3	14/08/2013
EVANDRO RODRIGUES	62149474115	112437	12	3	01/08/2013
EWERTON REZER GINDRI	94570752004	129735	5	3	04/08/2013
FABIANA SIMOES FERREIRA DA SILVA	5506628115	106935	16	3	08/08/2013
FABIO HIROSHI HAZAMA	42462630104	73231	10	3	01/08/2013
FABIO RODRIGO PALUDO	03026430951	128310	5	3	11/08/2013
FATIMA CRISTINA SALGADO BLANCO	44734344949	139776	1	3	07/08/2013
FERNANDA GONCALVES VALENTE	03871450952	131147	3	3	09/08/2013
FERNANDO ARAUJO BRUNO	83870300159	139901	1	3	08/08/2013
FLAVIA MARTINS GONCALVES	27352825894	132689	5	3	21/08/2013
FRANCISCA GONCALVES LOPES	58117474115	57599	20	3	02/08/2013
GESIELI LANZARINI	93668643172	140201	1	3	25/08/2013
GILSON PEQUENO DA SILVA	91816831115	105044	4	3	02/08/2013
GIVANILDO FAVERO	01835242928	85277	3	3	01/08/2013
HELENA ISEBNHAGEN	27561330197	117531	17	3	02/08/2013
HELTON MICHEL MODESTO SILVA	03746561698	140162	1	3	04/08/2013
HERCULES GIMENEZ	09817253848	104654	4	3	07/08/2013
ISACLI APARECIDA SKALINSKI GRABSKI	66772028953	101442	18	3	10/08/2013
ISAIAIS GINO DA SILVA	62785931149	49404	7	3	05/08/2013
IVAIR DELGADO PACHECO	66782503115	66810	2	3	14/08/2013
IVETE TERESINHA ZIANI	40235270091	66640	15	3	07/08/2013
IZABEL JACINTA MAGNI	83563258953	96383	10	3	02/08/2013
JACQUELINE DE LIMA CAMARGO	79677975153	140136	1	3	21/08/2013
JAHNATA ESTELA MAXUELE MACIEL DOS SANTOS	01540376133	113209	10	3	09/08/2013
JANAINA RODRIGUES PITAS	01865057959	139784	1	3	04/08/2013
JANDIRA CELIA MARTINS	49602748168	118757	5	3	28/08/2013
JANICLEIA SOARES DE ARAGAO	94826781172	92385	6	3	24/08/2013
JANIA MARTINS DE FREITAS SANTOS	48876399100	105186	12	3	02/08/2013
JANICE DALLA LIBERA RODRIGUES	58242953015	128736	6	3	03/08/2013
JANUZIA FLORENCIA BATISTA MULARI	53212770104	48106	18	3	08/08/2013
JEAN LUCAS DA SILVA	03085035974	128247	2	3	08/08/2013
JEFERSON LUCAS ZANIN	96705007187	128304	3	3	11/08/2013
JOAO ANGELO NUNES SEGATTO	00437469182	139773	1	3	02/08/2013
JOAO BOSCO PEDROSO DE BARROS	57094534115	87598	11	3	01/08/2013
JOAO DIAS DE MOURA	46037780153	66882	4	3	15/08/2013
JOAO MARCOS COELHO	45344566115	79256	5	3	08/08/2013
JOSE ROBERTO DA SILVA LOPES	41914805291	134960	3	3	07/08/2013
JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO	93091303187	140175	1	3	03/08/2013
JOSE TIARAJU RODRIGUES SCHROEDER	84416157134	93727	6	3	15/08/2013
JOSEANE SANTANA SILVA ISOTON	69509182168	123293	2	3	03/08/2013
JOSIANI LEITNER RIBEIRO	78571260125	50681	4	3	02/08/2013
JUDITE FERREIRA SOUZA	57122032353	128376	5	3	02/08/2013
JULIO CESAR ROSSETTO	02626599398	121990	7	3	04/08/2013
JULY ANA MARIANI	93738978100	131425	7	3	02/08/2013
JURANDIR DA SILVA MOTA	59505923104	76397	24	3	03/08/2013
JUSCIMEIRE DA SILVA CALDEIRA	97358827104	108284	7	3	03/08/2013
KETHELEY LEITE FREIRE REY	9558428187	128215	6	3	04/08/2013
LAUDICEA ALMEIDA DA SILVA	34544011911	69291	5	3	02/08/2013
LAURA CRISTINA NONATO DA SILVA	01821828194	140187	1	3	09/08/2013

LEDIANE MANFE	03409989978	139964	1	3	08/08/2013
LEDIANE MARIA CAMPOS CARDOSO	94517363104	124017	3	3	04/08/2013
LEDIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	00236043102	140605	1	3	28/08/2013
LEONARDO CEZAR VENDRAME	18202250110	86501	18	3	07/08/2013
LIDIANE ZOBOLLI	9131101187	105137	8	3	02/08/2013
LIELIA RODRIGUES DOS SANTOS	84560711100	84208	27	3	07/08/2013
LIZANDRA RODRIGUES SOARES FREITAS	70456224149	140215	1	3	26/08/2013
LOURIVAL GARCIA BARRIENTOS JUNIOR	02773033620	140204	1	3	14/08/2013
LUANA CATHARINE FERRARI	00477113109	126419	7	3	03/08/2013
LUCIAN MACHADO NOVO	11230692118	123276	10	3	09/08/2013
LUCIANA ALBERTO NASCIMENTO	93864604168	124997	10	3	08/08/2013
LUCIANE PAGOTO	00732317975	121076	6	3	07/08/2013
LUCIANE REICHERT COSTA	00332583171	131783	2	3	08/08/2013
LUCIANE ROSSETO	48666386134	87662	9	3	25/08/2013
LUCIMBERG CAMARGO DIAS	72504692153	139967	1	3	25/08/2013
LUCINEIA DA PENHA EDUARDO	60393963187	49602	39	3	02/08/2013
LUCIO PEREIRA BRITO	80175317968	117395	14	3	03/08/2013
LUIZ PEREIRA DA SILVA	83635122149	141877	1	3	30/08/2013
LUIZA BETE ALVES DE PAIVA	49625624104	86896	18	3	01/08/2013
LUIZIA CARVALHO SOARES	61675040168	85217	5	3	03/08/2013
MAGNA GRACIELA FELDMANN RENZ	03017748979	122019	8	3	02/08/2013
MAINARA BIAZATI GOUVEIA	00172781124	125622	5	3	02/08/2013
MARIA MARIA SILVA DE SOUZA	89322215100	132559	3	3	18/08/2013
MARCIO GREYKE ARAUJO DA SILVA	03182490737	86869	3	3	07/08/2013
MARCO ANTONIO ALVES NOVO	44978138000	89990	16	3	07/08/2013
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS AMORIM	98872362091	112321	11	3	08/08/2013
MARECI PINTO FUCKS	45398887068	84875	3	5	01/08/2013
MARIA APARECIDA ALVES DA ROCHA	10921723865	74415	20	3	02/08/2013
MARIA CECILIA RODRIGUES	86424750991	61578	20	3	16/08/2013
MARIA CRISTINA DALOLIO	73844063900	75381	12	3	01/08/2013
MARIA ELIZABETH DA SILVA	46193820949	86726	27	3	03/08/2013
MARIA HELENA AMORIM	99012855187	100536	12	3	15/08/2013
MARIA JANETE SANCHES TINO	53120787191	140166	1	3	24/08/2013
MARIA NAVES RIBEIRO LOPES	26290723120	112239	8	3	07/08/2013
MARIANNE TRAJANO DE ARAUJO	91960401149	82313	16	3	04/08/2013
MARILENE CONCEICAO SURUBIM LEITE	84020230110	140210	1	3	28/08/2013
MARISA REGINA KOHLER	55916317115	112289	5	3	04/08/2013
MELQUIADES NOVAES DOS SANTOS JUNIOR	01585209888	61842	3	3	02/08/2013
MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	06431587669	140601	1	3	01/08/2013
MILTON ALCOVER NETO	02820647960	109132	2	3	02/08/2013
MIRTA GRISEL GARCIA DE KEHLER	73085596100	89274	18	3	02/08/2013
MOISES SOARES SAMPAIO	79577261191	76259	18	3	02/08/2013
NELMA FAVALLESA RIBEIRO IBARROLA DUARTE	96159138120	97950	14	3	03/08/2013
NELSINA GONCALVES COSTA PINHO	28031741115	75374	2	3	21/08/2013
NERCI VALTER AMARAL	96781106953	97721	14	3	04/08/2013
NERI MARCELO BRUXNER	77378652091	59239	8	3	10/08/2013
NILCE ZONIZOKEMAIRO	61593613172	140609	1	3	02/08/2013
NILTON CEZAR MICHELON	48878278149	105318	16	3	07/08/2013
NIRLEY RIBEIRO TEOTONIO	78613566120	85576	3	5	01/08/2013
NUIZA NEIDE DO PRADO	30360420168	128757	3	3	04/08/2013
OLDEMAR WETH	03206653947	121996	5	3	23/08/2013
PATRICIA GROSCHANK CAROLO NASCIMENTO	60459565168	96415	10	3	02/08/2013
PAULO ALVES PEREIRA	63186411149	140168	1	3	08/08/2013
PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	55926550106	46675	15	3	15/08/2013
PAULO JOSE DE MORAES	81990278191	91612	16	3	08/08/2013
PAULO MENDES BARBOSA	67578454900	92263	10	3	01/08/2013
PAULO NUNES DA MATA	53194594168	140211	1	3	09/08/2013
PAULO SERGIO ESTEVAO	61586897187	128820	2	3	01/08/2013
PEDRO NAZOKEMAI	56876956168	140639	1	3	02/08/2013
PRISCILLA QUEIROZ PALOMBO	92494390168	101256	14	3	04/08/2013
RAFAEL LEANDRO DOS REIS DELMONEGO	04527147960	140598	1	3	31/08/2013
RALHID AKEL	54521807100	71411	7	3	01/08/2013
REGIANE BEATRIZ BECKER KINZLER	02677788993	121393	10	3	02/08/2013
ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	71876839104	135683	2	3	02/08/2013
RONALDO CHOITI ISHII	34899731949	97770	12	3	08/08/2013
RONY WALTER AZOINAYCE	65486056168	140594	1	3	02/08/2013
ROSAMAR MACHADO NOVO	61478040068	140193	1	3	07/08/2013
ROSEILDO NUNES DA CRUZ	95447156149	94189	9	3	14/08/2013
ROSELI SILVA CORREIA	94780382149	117820	2	3	03/08/2013
ROSIMAR NUNES RONDON	53140206100	85908	1	5	06/08/2013
ROSINEY SILVA NEVES	91693420163	140152	1	3	02/08/2013
RUBIA MARIA MAGAYEVSKI	95611649068	117899	9	3	07/08/2013
SALETE TEREZINHA MIKOCZAK	42959314034	84876	3	3	01/08/2013
SAMUEL SILVA CHAVES	95147853120	128264	4	3	01/08/2013
SANDRA MARA VAN RYIN COLE	02622909950	112315	11	3	02/08/2013
SANDRA MARCIA GIARETTA	48510336672	100081	2	3	02/08/2013
SANDRA VALQUIRIA DA SILVA	12117968802	140189	1	3	07/08/2013
SANDRO ROBERTO MARTINES LEITE	02762732905	123275	6	3	07/08/2013
SAVIO ANTUNES DOS SANTOS	55025439191	40523	27	3	08/08/2013
SENILDE SOLANGE CAETLAN	57216029100	47295	18	3	02/08/2013
SIDNEI ROGERIO FERREIRA	85896845120	97776	8	3	01/08/2013
SILVANIA ALVES DOS REIS	33014533840	130557	10	3	07/08/2013
SIMONE DE OLIVEIRA SANZOLOTTI	86675190182	105557	9	3	07/08/2013
SIMONE MILLER DA SILVA CAMPOS	00120640171	108729	15	3	01/08/2013
SIRLEY ROSA CHAGA	84626321100	63638	20	3	03/08/2013
SOADEMIR PIZZATTO	48774251104	71070	17	3	07/08/2013
SOLANGE AUXILIADORA DAS CHAGAS	89651600144	101745	9	3	03/08/2013
SUSJIANE ASSIS GOMES ROCHA	83161813120	86842	14	3	02/08/2013
TATIANE DE SOUZA ADORNO	89857836100	140195	1	3	15/08/2013
TATIANE SCHNEIDER NEUKAMP	76084124020	97689	18	3	07/08/2013

TEBLAS FLORES	93965222104	121908	7	3	04/08/2013
TEREZINHA FERREIRA DE ALMEIDA	97848999149	139780	1	3	03/08/2013
TEREZINHA LUIZ DIONIZIO	65026250963	87580	21	3	07/08/2013
TEREZINHA NAIR SCHMITZ	54460034034	47665	19	3	01/08/2013
THAISA FERNANDA DE LIMA ROSALES	91252229100	82536	14	3	16/08/2013
THIAGO BALBINO DA SILVA	86201948104	132936	6	3	17/08/2013
TRAUDI HOFFMANN	47458364068	129026	5	3	28/08/2013
UMBERTO CARLOS NETTO	34650920159	36542	4	3	03/08/2013
VAGNER JOSE MARTINS	00820063932	140600	1	3	01/08/2013
VALDITE ALVES FERREIRA	55868096649	84866	14	3	02/08/2013
VALERIA ALVES PALMA	02841778657	99475	9	3	02/08/2013
VALQUIRIA PERASSOLO	00497583143	140203	1	3	14/08/2013
VALTRICIA LUCILITA FROZI	63215900106	69926	10	3	02/08/2013
VANIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	01191771797	124462	7	3	07/08/2013
VANIA REGINA DE ALMEIDA	53182685104	140796	1	3	29/08/2013
VANILDA GARIBALDI	63477416953	130533	4	3	21/08/2013
VERA LUCIA DIAS FACHINI	32577613920	89516	13	3	02/08/2013
VERA MARIA LANDO	39129950015	120925	9	3	02/08/2013
VERANILDES SILVA	86939556168	140614	1	3	28/08/2013
VERLEI SILMAR RENZ	02809436959	122018	8	3	02/08/2013
WALDECIO FERREIRA MAGALHAES	63106035153	105433	13	3	02/08/2013
WANDER ZANOL MERLIM	54451388104	39713	17	3	07/08/2013
WEBSTER FRAGA PENIDO	93773625120	132855	5	3	05/08/2013
WEDER CAMILLO DE SOUZA	02384688937	125824	11	3	02/08/2013
XESTON ALVES DA MAIA	70611736887	120920	9	3	01/08/2013
ZILETE LUIZ DOS SANTOS	62260189920	112776	17	3	03/08/2013
ZULEICK DE ALMEIDA LIMA	83272143149	96013	16	3	02/08/2013

Ato Administrativo Nº 1224/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


FRANCISCO ANIS FAID
 Secretário de Estado de Administração


ARCUN MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ADEMILSON LUIZ DE OLIVEIRA	81698615191	85729	1	5	21/08/2013
ALEX DE LAURA DALTO DE SOUZA	68822893191	73211	5	5	01/08/2013
ALINE MICHELE ZIMIANI	00413930157	115618	7	3	02/08/2013
ALINE PAULA BORRE	01614253137	140156	1	3	15/08/2013
ANA CLAUDIA RODRIGUES BASILI DUTRA	71870334191	139630	1	3	02/08/2013
ANA PAULA DE LIMA COIMBRA	02561791157	140217	1	3	29/08/2013
ANDRESON EDNEI DA COSTA	66715814104	120396	7	3	10/08/2013
CLAUDIA BRUNO	00410078166	124747	2	3	02/08/2013
CLISVALNICE DOS SANTOS AMARAL BEZAGIO	60268750106	140182	1	3	02/08/2013
CRISTIANE HANAUER MACHADO	00867597100	116224	5	3	10/08/2013
DALLIA ALVES FERREIRA	53718143100	113720	6	3	09/08/2013
DANIELA FRANCA DO NASCIMENTO	01362819158	139970	1	3	02/08/2013
DIANA ZANFONATO	86293047168	140159	1	3	02/08/2013
DINA DOS SANTOS CANTUÁRIO	55522201163	92647	8	3	14/08/2013
EDNA APARECIDA BUFFON	00565433105	122463	5	3	02/08/2013
EDNEY DA SILVA SILVERIO	63117410163	91408	15	3	07/08/2013
ELAINE MALONYAI CARVALHO	00455742197	141106	1	3	02/08/2013
ELIANE DE SOUZA MOREIRA DA SILVA	08717720869	115096	8	3	09/08/2013
ELIAS PEREIRA NUNES	01015096182	130229	3	3	02/08/2013
ELISABETE FERAZ CARVALHO GUERREIRO	02010071210	140180	1	3	07/08/2013
ELZA DOS SANTOS ECCO	56826230100	140640	1	3	07/08/2013
ENIO DOS ANJOS BARROSO	76164616620	139973	1	3	28/08/2013
EVA APARECIDA DA SILVA DUTRA	82634297149	140643	1	3	01/08/2013
FABIANO BORGES RODRIGUES	21807867862	86750	5	3	02/08/2013
FAGNER FERNANDES RIBEIRO	03010355122	139971	1	3	01/08/2013
GILSON FERNANDES DE SOUZA	53612132172	39527	20	3	07/08/2013
GISELE DA SILVA METKA	00808133993	140140	1	3	23/08/2013
IONE DANTAS MAZIERI	02362983137	140650	1	3	07/08/2013
IRENA BOING PEREIRA	64886557953	34810	15	3	03/08/2013
IVONE LAMB RENCK	29548535904	52881	6	5	01/08/2013
JANAINA SOLANO GOMES SCAMPARINI	01939887126	134720	2	3	02/08/2013
JANETE APARECIDA CORREA	01008344184	106914	5	3	16/08/2013
JORGE NOVAKOWSKI	91904404049	139974	1	3	21/08/2013
JOSE APARECIDO DE CASTRO	61432393987	84293	5	3	02/08/2013
JOSE EDUARDO RODRIGUES SILVA	01695809114	112575	3	3	02/08/2013
KEZIA MACHADO DE SOUSA BOSSER	87908336191	116339	5	3	14/08/2013
KLEYDIANE COELHO BARBOSA	89958091153	140645	1	3	02/08/2013
LUCIANE SERRA MOREIRA	89483111153	121444	2	3	11/08/2013
LUCINEIDE DOS REIS DE OLIVEIRA	71672591104	100546	14	3	02/08/2013
LUIZ CARLOS EVANGELISTA	98195530168	140160	1	3	14/08/2013

LUZIA SIQUEIRA MANTOVANI	84054816134	140143	1	3	14/08/2013
MAIKE ZANIOLO ARVANI	73234567115	129905	3	3	01/08/2013
MARCIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	60394218191	54404	5	3	14/08/2013
MARCIA ESTELA ANDREANI COLERAUS	53126793134	85822	4	3	07/08/2013
MARCIA GARDES DE PAULA	82561249115	112843	2	3	02/08/2013
MARCIO PAZ CAMARA	99746298100	105858	8	3	07/08/2013
MARCO BORGES DOMINGUES	55923550172	139972	1	3	18/08/2013
MARGARETH OZEIKA POLETTO	45917078149	135263	3	3	07/08/2013
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	89002571100	127220	3	3	02/08/2013
MARIA DA PENHA FERREIRA NUNES	02080711130	140389	1	3	04/08/2013
MARIA DE FATIMA GERENTE SILVA	29881668115	130600	3	3	08/08/2013
MARTA VIEIRA SILVA KUHN	50558986587	140199	1	3	07/08/2013
MAURINHO JUNIOR DE SOUZA NEVES	02262710139	139782	1	3	02/08/2013
MONICA VALERIA SOUZA NOGUEIRA	54502403172	140218	1	3	23/08/2013
NOECY FERNANDES DE OLIVEIRA	94085587153	140200	1	3	14/08/2013
PEDRO AUGUSTO PAES LEME RIBEIRO	0030456155	131615	15	3	14/08/2013
RAQUEL DE SOUZA BORSATTI	72058145100	134764	3	3	07/08/2013
RENATO PICCOLLOTO	25583187808	138630	2	3	04/08/2013
RIANE SPORL BOECK	00206866178	141105	1	3	02/08/2013
RICARDO ANTONIO PEREIRA	02094489116	140649	1	3	11/08/2013
ROBERTO VENANCIO FERREIRA	57120340182	140651	1	3	29/08/2013
ROZANGELA SCHAFFER SCABENI	84727675153	128975	3	3	07/08/2013
SILVIA ELIZABETH ALVES	39073033288	61308	3	3	07/08/2013
SUZANE APARECIDA DUTRA SIMOES	01887626123	140145	1	3	02/08/2013
SUZILEI BARBOSA DA SILVA	59872390100	124966	4	3	03/08/2013
TAISA SUELEN MIRANDA BOBBO	01664173196	140157	1	3	10/08/2013
TATIELE CRISTINA DA COSTA	01436525160	139781	1	3	08/08/2013
VANIA COSTA DE CARVALHO	48213063104	140178	1	3	21/08/2013
WELINGTON SILVA MOREIRA	46039732253	131358	3	3	01/08/2013
ZEYLA SANTANA BORGES	00377530107	140646	1	3	28/08/2013

Ato Administrativo Nº 1222/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013


FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ADAMILTON GENDELEI GARCIA	24655890835	99565	14	3	08/08/2013
ADELICE COELHO DE MORAIS	61725056100	134459	4	3	15/08/2013
ADELSON BOTELHO MATOS	48221694134	60738	18	3	08/08/2013
ADILSON VARGAS	83100016149	86856	20	3	06/08/2013
ADMILSON MARIO DE ASSUNCAO	57049246115	97895	19	3	02/08/2013
ADRIANA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	89501454134	112377	2	3	01/08/2013
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	84791276191	129379	4	3	07/08/2013
ADRIANA GONCALVES	9352721134	113674	8	3	02/08/2013
ADRIANA LUCIA MARIANI DA SILVA	76850765191	77846	11	3	02/08/2013
ADRIANA NEZEIR DE ALMEIDA DUARTE	55190952134	70430	4	3	07/08/2013
ADRIANA OLIVEIRA	83845534168	135172	2	3	02/08/2013
ADRIANO ALEXANDRE DE PAIVA	92891144104	105021	14	3	11/08/2013
ADRIANO BISMARK DA SILVA LUCAS	89512264153	85950	2	3	02/08/2013
AGNALDO AFONSO PEREIRA	65023315134	86650	16	3	01/08/2013
AGNALDO LANSONI	15274975852	105497	10	3	28/07/2013
AIRTON DOS SANTOS BRUNHOLI	89504962149	105525	17	3	03/08/2013
AIRTON DE LARA	09999703801	84240	16	3	02/08/2013
ALESSANDRO ROCHA BALANI	81763204120	122027	7	3	02/08/2013
ALESSANDRA ALMEIDA DE AQUINO NUNES	97579254115	139779	1	3	02/08/2013
ALEXANDRA CONDOLOCI	26440403885	112761	14	3	02/08/2013
ALEXANDRE DA SILVA	93484879149	139627	1	3	02/08/2013
ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO	10892643803	99769	2	3	30/08/2013
ALEXANDRE LOPES BENTO	6911855053	129139	5	3	04/08/2013
ALEXANDRE LUIS WOEHL	01743509960	86132	21	3	02/08/2013
ALEXANDRE MAURICIO BARROSO	54570182100	59548	20	3	09/08/2013
ALICE FERREIRA MENDES CAMPOS	34905618134	84621	11	3	03/08/2013
ALICE NUNES RODRIGUES	01080564144	110585	11	3	02/08/2013
ALINE APARECIDA SILVA EGUCHI	05461214622	101740	3	3	23/08/2013
ALINE DE ANDRADE E SILVA	34479643168	135474	3	3	03/08/2013
ALINE GOULART MEDITORS	97358800168	134238	3	3	03/08/2013
ALINE RAFAELA DA SILVA ALE	30743626880	121369	11	3	07/08/2013
ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITIZ	62166271120	137534	3	3	18/08/2013
ALMERI APARECIDA MORGAN SOARES	64389090925	31909	1	7	01/10/2009
ALMERI APARECIDA MORGAN SOARES	64389090925	31909	1	7	01/10/2012
ALMIR DA SILVA COUTINHO	81905989853	49518	7	3	02/08/2013

AMANDA MORAES RODRIGUES	95535977187	105572	6	3	07/08/2013
AMARILDO JOSE FARIA	12165321840	87601	18	3	04/08/2013
AMAURY PEIXOTO DA CRUZ	59470208153	53245	23	3	02/08/2013
ANA CAROLINA ARAUJO DA SILVA	01013633113	140589	1	3	28/08/2013
ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS	83121368149	115236	15	3	22/08/2013
ANA CRISTINA DA CRUZ	85682258187	91573	10	3	02/08/2013
ANA KELLIS LACERDA GENTIL	90941144100	78364	25	3	09/08/2013
ANA PAULA BATISTA DA SILVA	92386059120	114995	7	3	25/08/2013
ANA PAULA MACHADO	32188021215	69779	13	3	02/08/2013
ANA PAULA ROSSI RIBEIRO DE PAULA	71132880149	78820	22	3	08/08/2013
ANDERSON TERRES DE OLIVEIRA	71764925904	40984	6	3	14/08/2013
ANDRE LUIS PAULINO	25942361878	91874	11	3	03/08/2013
ANDRE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA	81530889120	83886	12	3	02/08/2013
ANDREIA ANDREOLI SILVESTRE	82004331100	108452	9	3	02/08/2013
ANGELA APARECIDA DOS SANTOS DE DEUS	00086915177	114043	4	3	14/08/2013
ANGELA MARIA DE JESUS SENA	71432132172	141008	1	3	10/08/2013
ANGELA MARIA MUNIZ GONCALVES	79990711100	56149	8	3	02/08/2013
ANGELA MARIA PERCINOTO TRENTINI	56998325134	106097	6	3	24/08/2013
ANGELA SUELI ROCHA	42965608168	41589	6	3	02/08/2013
ANGELITA HEIDMANN CAMPOS	86190920144	69199	2	3	11/08/2013
ANGELO LUIZ DA SILVA	99014149115	100195	14	3	14/08/2013
ANNE GRACIELA FRANCA CAMPOS	92020399172	124337	7	3	07/08/2013
ANTONIA MARTIMIANA VICENTE DE MIRANDA	48672033191	90357	22	3	05/08/2013
ANTONIO APARECIDO FOLHA	48223212153	78822	13	3	03/08/2013
ANTONIO CARLOS ALBERTINI	81732053168	70759	31	3	02/08/2013
ANTONIO CARLOS DA SILVA	50241761115	36291	21	3	10/08/2013
ANTONIO CARLOS FANEGA SANTOS	34290451268	78646	15	3	02/08/2013
ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOS	49627872172	32454	22	3	02/08/2013
APARECIDA CLAUDILENE DA COSTA SOUZA	61654124168	92309	8	3	07/08/2013
APARECIDA VIANA DA SILVA	62990446168	46284	6	3	02/08/2013
APARECIDO AIRES	84819006134	124279	10	3	02/08/2013
ARLENE SOUSA PINHEIRO BELO	61712710125	61882	6	3	07/08/2013
ARMANDO MASSON FURTADO	90188594191	99553	11	3	07/08/2013
ARMEINDO DE DEUS CORREA	04251850874	33919	6	3	17/08/2013
AURA RAMOS SOUZA RIBEIRO	77141636153	66552	20	3	04/08/2013
AZEILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	83720304104	101472	6	3	18/08/2013
BEATRIZ PANDOLFO	66305179972	112206	16	3	02/08/2013
BENEDITA VILMARIA ALVES PEREIRA	82369038187	130873	2	3	04/08/2013
BENEDITO EDUARDO DA SILVA	80734014104	55654	22	3	02/08/2013
BIANCA BRUNA ALVES	05546146699	121146	11	3	10/08/2013
CARLA MARIA BABINSKI	97183024172	140613	1	3	08/08/2013
CARLOS PEREIRA DA SILVA NETTO	48681822187	62610	23	3	05/08/2013
CARLOS ROBERTO DA SILVA	10692924191	84944	2	3	02/08/2013
CARLOS ROBERTO PEREIRA	35366303168	135076	3	3	10/08/2013
CARMEM ADRIANA DA SILVA	60817615172	117716	4	3	28/08/2013
CARMEN ESTER LENZ	02938939969	129118	3	3	18/08/2013
CAROLINA LIMA COSTA RODRIGUES	95339841120	139790	1	3	08/08/2013
CASSIMERI SIMOES CRESPO	02461238936	93511	16	3	02/08/2013
CATIA APARECIDA MIGUEL FERNANDES	72454741172	113684	8	3	03/08/2013
CELIA ALVES MARTINS	08217986851	40441	16	3	02/08/2013
CELIA FERREIRA DE SOUSA	55528376149	55417	9	3	15/08/2013
CERVAN GOMES FERREIRA	46060413153	40981	17	3	02/08/2013
CESAR AUGUSTO GUEDES	58202528020	98244	16	3	07/08/2013
CESAR CRISTIANO BELMAR	82913374115	84275	3	3	02/08/2013
CHRISTIELLE FREITAS	97494194134	124710	18	3	02/08/2013
CINTIA BARBARA ZOCCOLOTO	00380982102	140186	1	3	02/08/2013
CIRINEU BUSANELLO	55740448034	82714	11	3	02/08/2013
CLAILTON LIRA PERIN	84271965120	91902	12	3	03/08/2013
CLAUDIA REGINA LEONARDI GRANDER	81417225149	140625	1	3	02/08/2013
CLAUDIA ROSANI MELLER DA SILVA	64395289688	86773	10	3	02/08/2013
CLAUDIO DA SILVA MENDONCA	80146953134	101067	7	3	09/08/2013
CLAUDIS MAZIERO	48897213987	30650	21	3	01/08/2013
CLEBER EDUARDO MORETTI	62202669191	140798	1	3	10/08/2013
CLEIA CRISTINA DA SILVA	58341765187	91157	22	3	09/08/2013
CLEIDSON DE OLIVEIRA GREGORIO GARCIA	69177198115	91628	21	3	04/08/2013
CLENIO ANTONIO MACHADO	81992769915	86758	11	3	04/08/2013
CLEOMAR POLIZELI GALVAO	54580200144	51732	13	3	28/08/2013
CLEUZA MARIA DE CARVALHO FERRO	97084542191	130292	7	3	07/08/2013
CLEYDE NUNES PEREIRA DE CARVALHO	35640510153	112399	8	3	15/08/2013
CRISTIAN PEREIRA	26896361824	69613	4	3	14/08/2013
CRISTIANE DE FREITAS ALVES	86442775100	74451	5	3	01/08/2013
CRISTIANE MECABO SALMORIA	02549442997	92418	5	3	02/08/2013
CRISTIANE TOMAZ BERTICELLI	96546778904	134234	3	3	02/08/2013
CRISTIANNY MORAES SILVA E BORGES	40976424134	105528	8	3	31/08/2013
CRIZALVA PEREIRA LOPES	95347267100	126642	18	3	15/08/2013
DANIEL MESSIAS DA SILVA	96449284153	115006	5	3	08/08/2013
DAYANY NASCIMENTO CHIARELLI	33919599837	135622	3	3	03/08/2013
DEBORA CRISTINA PACHECO PINTO DE CASTRO	79191037115	63130	13	3	02/08/2013
DEBORA DA CRUZ LIMA	00605284162	135960	5	3	03/08/2013
DEJELAIN ROBERTO DOS SANTOS	98704044134	136375	2	3	12/08/2013
DENISE TERESINHA DALBERTO	96740256934	112313	7	3	02/08/2013
DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	82817243153	130783	2	3	14/08/2013
DIANATAN FERREIRA JORGE	86260529104	87477	24	3	02/08/2013
DIONE PERES AGUIAR	95660200178	114268	2	3	14/08/2013
DIREI PERIN	87235641134	88343	13	3	09/08/2013
DIVANEZ ALVES CORREIA	24546976291	55303	14	3	07/08/2013
DJALMA GONCALVES RAMIRES	80402076104	67500	24	3	09/08/2013
DOMINGOS SAVIO DUARTE MELO	92289860182	140216	1	3	07/08/2013
EBY CRIS SALES PIRES SANTORE	80976271168	101755	7	3	02/08/2013
EDENIR PEREIRA DA SILVA	02971146979	105176	10	3	04/08/2013

EDENIRA MATOS DOS REIS	00112489125	139619	1	3	05/08/2013
EDER JUNIO LIBORIO	56708483149	140192	1	3	02/08/2013
EDILENE LIMA DE MELO	84695722100	128535	6	3	14/08/2013
EDIMA DE OLIVEIRA SOARES	5352859172	36344	28	3	01/08/2013
EDINEI GLEISON DA SILVA COLHIADO	02756380903	98179	13	3	02/08/2013
EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA	96335459191	91263	12	3	04/08/2013
EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA CAMPOS	81767331134	52183	22	3	04/08/2013
EDINETH SOUSA FRANCA LIMA	00505558122	107832	13	3	14/08/2013
EDIVANIA APARECIDA DOS REIS SILVA	61701416115	124658	4	3	22/08/2013
EDSON DIAS	40598071172	84482	25	3	02/08/2013
EDUARDO DE JESUS MADALENA	92553761104	123719	5	3	26/08/2013
ELAINE DE FATIMA CEOLIN DO CARMO	61688118187	45434	17	3	02/08/2013
ELENILDO DAMIAO DA CRUZ	53492536115	49341	10	5	01/08/2013
ELIAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	36138789172	99582	12	3	02/08/2013
ELIANE ARRUDA FERREIRA ARDAIA	52252876115	76023	6	3	07/08/2013
ELIANE BRAZAO MONTEIRO	11062116852	47595	14	3	02/08/2013
ELIANE DA SILVA DENIZ	83104798168	78638	13	3	03/08/2013
ELIANE DE OLIVEIRA DIEL	80592074900	64260	5	3	07/08/2013
ELIANE FARIA DE MIRANDA	69494169115	105216	10	3	04/08/2013
ELIANE PILONI SOCCOL	42344980920	105363	5	3	02/08/2013
ELIANE SILVA DOS SANTOS	81962100197	59618	5	3	22/08/2013
ELIEL AZAMBUJA DE SOUZA	00024370150	100535	11	3	10/08/2013
ELIETE BORGES LOPES	94072566187	138815	2	3	25/08/2013
ELISABETE RODRIGUES PEREIRA	97028045153	139628	1	3	02/08/2013
ELISANDRA CRISTINA GONZALES	2243311862	140485	1	3	02/08/2013
ELISANDRA DA SILVA PIMENTA	98472208087	136859	4	3	07/08/2013
ELISANDRA GHIOTTI MATEUS DE OLIVEIRA	88497755120	105590	14	3	02/08/2013
ELISANGELA AYRES NICHELE	80463320034	105161	6	3	02/08/2013
ELISMAR RODRIGUES DA SILVA	01205858121	135175	2	3	07/08/2013
ELIVAN OLIVEIRA GOMES DE SOUZA	83452524191	62541	25	3	10/08/2013
ELIZABETE SAMPAIO VIEIRA DA SILVA	72018151134	113255	5	3	21/08/2013
ELIZABETH DA SILVA MENDONCA	61692247115	46483	21	3	14/08/2013
ELIZANGELA BISPO DE PAULA MEIRA	02375269993	128244	7	3	01/08/2013
ELIZEIDE RAPHANHIN DA SILVA	04659611850	105782	12	3	01/08/2013
ELIZETE INACIO	14560599807	54977	26	3	04/08/2013
ELVIS PEDROSO	86450182172	70318	18	3	03/08/2013
ELZI CORREA GODDY	31298290163	33960	31	3	09/08/2013
ENDRIGO ANTUNES MARTINS	21420430890	128344	9	3	07/08/2013
ENELIZE APARECIDA SIMA	9644097172	122536	8	3	02/08/2013
ENEZIO JOSE DE JESUS	83785930100	82722	12	3	28/08/2013
ERIKA CASSIA DE ALMEIDA SOARES KURPEL DARON	51339374153	45874	6	3	09/08/2013
ERIKA REGINA DE OLIVEIRA	19096072820	91490	7	3	02/08/2013
ETEL WILLE SCHNACK	55507115168	140208	1	3	28/08/2013
EUCLIDES SANCHES GARCIA	22612018859	122001	8	3	08/08/2013
EVA DE JESUS CORREA MORAIS	40202798100	100586	9	3	29/08/2013
EVANDRO FRANCA	84632283134	132418	4	3	09/08/2013
FABIANA APARECIDA REGO CIECOSKI	03262796956	120814	10	3	14/08/2013
FABIO PEREIRA BORGES	01515971112	140147	1	3	15/08/2013
FABIOLA RESENDE RIELING TOMAZ	00463231988	106929	8	3	26/08/2013
FATIMA FERNANDES CARVALHO	45018375949	140637	3	3	08/08/2013
FATIMARLEI CARGNIN GUERREIRO	51711028991	23356	5	3	07/08/2013
FELIPE BISPO DO NASCIMENTO	55152031191	86771	21	3	09/08/2013
FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	91932017100	105015	16	3	02/08/2013
FERNANDO ALAN DE ANDRADE	02225179999	97790	11	3	01/08/2013
FERNANDO HENRIQUE CASTILHERI DE LIMA	32428309897	134194	3	3	02/08/2013
FLAVIA LENICE VICENTE ALVES	51357020163	126692	6	3	02/08/2013
FRANCIELLE ALBERTON MATTEI DALBERTO	03818689903	113269	9	3	08/08/2013
FRANCINEIA INHIGUES DE ALENCAR	17950390867	139785	1	3	02/08/2013
FRANCISCO MIRANDA FILHO	52911705149	123287	8	3	08/08/2013
FREDERICO FERNANDES NETO	71196064172	128830	3	3	08/08/2013
GABRIELA SOARES DE ASSIS	96634081115	113451	11	3	08/08/2013
GENI DE ALMEIDA CASTRO	90203992172	85033	2	3	14/08/2013
GERALDO GABRIEL	77780701972	84758	16	3	02/08/2013
GIANPAOLO PRIMO PIETRO CANTINI	00420595856	96994	4	3	02/08/2013
GILBERTO MONTEIRO PROCOPIO	04458314645	122107	9	3	02/08/2013
GILBERTO MORENO	48684228120	73315	24	3	13/08/2013
GILVANI KUYVEN	66423449015	93810	4	3	03/08/2013
GISELE FARIA DA ROCHA	89678192187	140174	1	3	02/08/2013
GISELI MARTINS DE SOUZA	95376640159	96932	23	3	07/08/2013
GISELLE DE PAIVA SILVA	02840110962	120795	4	3	01/08/2013
GISLENE DA SILVA RIBEIRO	91448735149	139789	1	3	02/08/2013
GLAUCIA MARIA DOS SANTOS COSTA	53800338149	53404	20	3	01/08/2013
GLERIS DOMINGUES	81267622172	130934	3	3	30/08/2013
GLESLIA GOMES DA COSTA	00360274137	117684	2	3	07/08/2013
GLESLIE DANIELA DA SILVA FERREIRA	02685893997	120816	8	3	02/08/2013
GLEUBER IRAN DA SILVA	64366650991	105243	7	3	02/08/2013
GLEUSDON DIAS GUIMARAES	00276837100	115653	7	3	14/08/2013
GRACIELA APARECIDA DE OLIVEIRA BRASIL	99123479000	139428	2	3	23/08/2013
GRACINDO ROGERIO GOMES	71502807149	122139	19	3	14/08/2013
GREICIANE MARTINS DE JESUS	80465803172	116883	10	3	02/08/2013
GRESIELA RAMOS DE CARVALHO	65146781419	85742	2	3	02/08/2013
GUILHERME ROSA DE ALMEIDA	97904430134	140153	1	3	15/08/2013
HANDUS SILVA FREITAS	57528772100	56020	20	3	02/08/2013
HELIO MOISES JUNIOR	99347938149	137409	3	3	02/08/2013
HIGOR ANGELO DOS SANTOS	97466050115	130127	4	3	04/08/2013
HILTHSON FIGUEIREDO PINTEL	37644327134	89362	5	3	02/08/2013
ILAINÉ REHBEIN	70348634900	121927	9	3	02/08/2013
ILMO HIRFFRIT STEIN	30830508953	140618	1	3	25/08/2013
IRACI DA ROCHA WANZKE	43150101972	39201	13	3	02/08/2013
IRACI FERREIRA DA SILVA	26819201320	106040	13	3	07/08/2013

IREMAR MARTINS DA SILVA	44170661168	43806	6	3	10/08/2013
IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO	75460246920	105299	11	3	03/08/2013
IRENI NOGUEIRA DA SILVA BORGES	00603610692	97733	11	3	10/08/2013
ISABEL CRISTINA MAIOLINI PEREIRA SANTOS	72943270687	116056	11	3	02/08/2013
ISABEL DEMITÓ CAPELARI DA PURIFICACAO	73840564972	93931	22	3	01/08/2013
ISALTINO ALVES BARBOSA	72999830120	140587	1	3	28/08/2013
ISAUDI DA SILVA SANTOS	79096492153	52847	21	3	02/08/2013
ISRAEL BERNARDES	63242141920	47529	36	3	03/08/2013
ISRAEL OLIONI	18531475830	116792	2	3	08/08/2013
IVANILDA PINHEIRO DE SOUSA DE ALMEIDA	66695104972	121587	4	3	02/08/2013
IVANIR ANA TAVARES	81770871187	91080	10	3	08/08/2013
IVETE DE OLIVEIRA ESPACINI DOS REIS	77534590159	85625	31	3	02/08/2013
IVONETE GOMES DE SOUZA VENTURA	90717988104	85031	2	3	02/08/2013
IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA CRUZ	27942231860	85469	5	3	02/08/2013
IZAIAS RESPLANDES DE SOUSA	15453693134	29129	2	3	10/08/2013
IZANEO ROSSONI	03864079794	129513	6	3	02/08/2013
JACER ROBERTO DO PRADO	22359715801	122453	7	3	02/08/2013
JACILDA DE SIQUEIRA PINHO	57166323191	140167	1	3	07/08/2013
JACKSANDRA DA SILVA LEITE	86395475649	94790	12	3	08/08/2013
JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR	84119896404	45752	2	3	08/08/2013
JAISON GONCALVES LEITE	59171618287	88801	2	3	03/08/2013
JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO	00973365137	126814	7	3	02/08/2013
JANETE RODRIGUES FERREIRA	61713996120	47100	33	3	22/08/2013
JANIA DO NASCIMENTO BISPO SILVEIRA	59361905104	124546	3	3	07/08/2013
JANIBIA FERNANDA DA COSTA	93065396149	110532	17	3	02/08/2013
JANILDA APARECIDA GOMES DA SILVA	62795015153	89564	18	3	08/08/2013
JANIO MARCELO ANCINI	02215272902	113212	5	3	08/08/2013
JARBAS COSTA SALES	30352621722	40846	13	3	14/08/2013
JEAN CARLOS DE SOUZA LEITAO	52482594120	86636	18	3	14/08/2013
JEAN FLORES DOURADO DE ALCANTARA	53183657104	56255	20	3	07/08/2013
JEDERSON GARBIN TENORIO	80958036187	87641	8	3	02/08/2013
JEFFERSON BENTO DE MOURA	05008239307	140619	1	3	15/08/2013
JEFFERSON RIBAS DA SILVA	96466600106	98305	5	3	26/08/2013
JEOVANI LEMES DE OLIVEIRA	65518047134	81020	10	3	17/08/2013
JISLAINE DA LUZ	03189033935	94716	7	3	01/08/2013
JOACI JOSE DE ALMEIDA	51311658149	73729	8	3	21/08/2013
JOAO AUGUSTO VALENTIM	86707663100	121088	10	3	03/08/2013
JOAO NETO DA SILVA	56815492168	89832	19	3	02/08/2013
JOAQUIM DE ARAUJO FAULA NETO	78457190130	75510	17	3	03/08/2013
JONICE MARTINS PERES	59486228191	44758	21	3	01/08/2013
JORCI PONCE DA SILVA	93546670159	121415	8	3	01/08/2013
JORGE DE OLIVEIRA AMORIM NETO	00193279193	103101	17	3	09/08/2013
JOSE APARECIDO ALVES DA SILVA	41199600130	140595	1	3	09/08/2013
JOSE AUGUSTO JERONIMO DA SILVA	89580346100	77540	10	3	03/08/2013
JOSE LUIZ SILVA DOS SANTOS	35304391187	45383	19	3	08/08/2013
JOSE ROBERTO LUIZ	58018236987	88901	21	3	07/08/2013
JOSE ROBERTO PEVATO	85496677149	112248	10	3	29/08/2013
JOSEFA ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA	96512750578	140596	1	3	10/08/2013
JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	68895089120	118748	9	3	02/08/2013
JOSUE CARLOS CARDOSO	15401511825	134590	2	3	08/08/2013
JUCILENE LEMES DE PINHO	89311825115	173600	21	3	07/08/2013
JUCILEY BENEDITA DA SILVA	65190688100	86835	4	3	21/08/2013
JULIANA ALVES PEREIRA CAPANEMA	84922060634	140171	1	3	14/08/2013
JULIANE LEWINSKI MACULAN	83992359115	74469	6	3	04/08/2013
JULICE MARTINS DE CAMPOS	59513764168	56475	13	3	21/08/2013
JULIETA KIELING MARCAL	47693878904	87209	1	3	02/08/2013
JUNIO CESAR DOS SANTOS	86909922172	140610	1	3	14/08/2013
JURANDI ALVES CAETANO	94762554634	128746	4	3	02/08/2013
JUSSARA SANTOS GABRIEL	03761491913	121739	12	3	02/08/2013
JUSSELEINE PEREIRA DIAS	77572882072	107834	8	3	02/08/2013
JUVINA JOANA DE MAGALHAES SILVA	79682928168	92301	8	3	01/08/2013
KELIA RODRIGUES DE QUEIROZ SOUSA	02731914629	100183	15	3	11/08/2013
KELLY JAIME OLIVEIRA	00623572125	140161	1	3	15/08/2013
KEYLA CRISTINA FERREIRA JARDIM FERNANDES	70902097172	133688	2	3	21/08/2013
LADIA ROSSINI PARREIRA	04180401924	129515	5	3	03/08/2013
LAURENTINO BERNARDES VIEIRA	90378768972	140137	1	3	01/08/2013
LEANDRO GOMES DALLAZEM	69087679149	86599	30	3	08/08/2013
LEILA CASTRO DA SILVA	47400234153	33244	45	3	09/08/2013
LEINA DOS SANTOS JAQUINTA	70138729115	102955	21	3	08/08/2013
LEOCIR ANTONIO SFOGIA	38344033187	126089	3	3	15/08/2013
LEODETE DOMINGUES FERNANDES	61675636168	71470	7	5	01/08/2013
LEONARDO SARAIVA RIBEIRO	03848369970	121750	8	3	08/08/2013
LETICIA QUEIROZ DE SOUZA CUNHA	84965881134	105481	10	3	02/08/2013
LOURDES MIRANDA MARINO	42966272104	62797	8	3	02/08/2013
LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS	92839150972	78284	15	3	08/08/2013
LUCIELA DA COSTA E FARIA ARTIAGA	81192843134	67850	7	3	29/08/2013

LUCIANA VIZONI SCAFURO	01911912992	120777	10	3	09/08/2013
LUCIANDRO IDERHA HERRERA	61677043172	120100	7	3	02/08/2013
LUCIENE SILVA DE JESUS MENESES FARIA	92056028120	131738	9	3	03/08/2013
LUCILENE ROSA DOS SANTOS GONCALVES	90218159153	123708	4	3	07/08/2013
LUCINEI ZAGO	00375022120	128307	4	3	02/08/2013
LUCINEIA DE JESUS TEIXEIRA	58136657904	120266	5	3	02/08/2013
LUCIVANI CERVIERI	84422815172	122768	9	3	29/08/2013
LUIZ CESAR BARBOSA	30479290172	82216	12	3	14/08/2013
LUIZ CLAUDIO DA SILVA	82334544434	74486	15	3	02/08/2013
LUIZ GERALDO MENDES	54592640144	76139	3	3	18/08/2013
LUTFIAATTIE CAETANO	11077887817	74761	6	3	02/08/2013
LUZIA BORGES MACHADO MOREIRA	58051775104	59311	18	3	07/08/2013
LUZIA MOURA CERVANTE	56732872168	58518	3	3	02/08/2013
MARA HELENA CARNEIRO	65098271191	107676	18	3	02/08/2013
MARCIA APARECIDA MORAES DOMICIANO	00037211919	109151	5	3	02/08/2013
MARCIA APARECIDA PANASOL DA SILVA	02306287880	30384	8	3	02/08/2013
MARCIA BARONIO	64387518987	117938	4	3	23/08/2013
MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO	48261831191	71093	17	3	02/08/2013
MARCIA CRISTINA BOLDRIN FAEZ	09823736863	75169	43	3	02/08/2013
MARCIA CRISTINA CARLONI PEREIRA	46917110159	139623	1	3	02/08/2013
MARCIA REGINA GOBATTO	53528603100	54399	3	3	07/08/2013
MARCIA SILVERIO SALLES	06616807894	106108	11	3	02/08/2013
MARCILIO FERREIRA MENDES	77336984134	93553	4	3	07/08/2013
MARCIO CONTINI SANTANA	00704046903	120793	5	3	01/08/2013
MARCIO KLEBER MORETTI	26100841886	92279	17	3	01/08/2013
MARIO LOPES RIBEIRO	02388426901	99513	9	3	07/08/2013
MARCOS ANTONIO WELTER	04614014950	128357	6	3	01/08/2013
MARCOS ANTUNES	05872409893	30815	5	3	01/08/2013
MARCOS CESAR CARLINDO	39654796104	89963	5	3	07/08/2013
MARCOS FERNANDO BEE	45891915120	67445	9	3	02/08/2013
MARIA ALICE ANTUNES SERAPIAO	88206203834	53392	12	3	02/08/2013
MARIA ALICE TEIXEIRA SOCIO	99069318849	63241	25	3	02/08/2013
MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA	44253281168	84307	2	3	15/08/2013
MARIA APARECIDA DE SOUSA TAVEIRA	58907890153	58532	22	3	08/08/2013
MARIA APARECIDA DE SOUZA BORGES	46000232187	40355	15	3	07/08/2013
MARIA APARECIDA LEMOS DE OLIVEIRA	49603698172	132517	5	3	29/08/2013
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA VOLTOLINI	90365909149	132939	15	3	08/08/2013
MARIA CRISTINA VERNIANO	05385414824	36280	2	3	01/08/2013
MARIA CRISTINA VITORIA TAVARES BERTINETTI	37863495091	35288	10	3	02/08/2013
MARIA DE FATIMA DA SILVA RIEGER	49907387053	101413	6	3	02/08/2013
MARIA DE FATIMA NARDO FERNANDES	92466630982	118214	8	3	08/08/2013
MARIA DO SOCORRO LUCINIO DA CRUZ SILVA	59378530168	92429	5	3	02/08/2013
MARIA EDILAMAR DO NASCIMENTO MATTE	79059910168	756	2	3	10/08/2013
MARIA ELIENE PEREIRA DA SILVA	81198523115	70681	4	3	11/08/2013
MARIA GORETE FERREIRA	58079149100	63477	14	3	27/08/2013
MARIA JOSE DE SALLES MENDES	4058600100	139775	1	3	03/08/2013
MARIA LUZIA BARBOSA	47113375634	18072	2	3	02/08/2013
MARIA MADALENA FERREIRA	32289308153	74764	16	3	08/08/2013
MARIA MADALENA PEREIRA BARBOSA	53734394104	41347	24	3	08/08/2013
MARIA ROSA GONCALVES BRANDAO	30714648191	88717	3	3	11/08/2013
MARIA SUELI DA SILVA	43286003115	49873	29	3	09/08/2013
MARIANA DE MELLO MANTOVANI VIEIRA	71199241172	106165	11	3	07/08/2013
MARILEIA CLAUDIA DOS SANTOS LEMES	53171845172	86557	14	3	04/08/2013
MARILEIDE BORTOLOTTI POREM	20013293850	122372	7	3	02/08/2013
MARILEIDE DE SALES	62518011234	108674	8	3	08/08/2013
MARILENE BARBOSA BORGES	45851085134	39189	11	3	03/08/2013
MARILEUZA PERCILLIANO MARTINS CORREA	45662207100	97794	11	3	08/08/2013
MARINDIA BECKER	62207385191	51443	17	3	02/08/2013
MARIO PAULO COSTA CARDOSO	62205552104	96809	7	3	08/08/2013
MARISTELA COSTA BEBER	45948208168	118780	2	3	07/08/2013
MARISTELA CZAPELA	61103268015	46397	12	3	02/08/2013
MARISTELA ZAMBENEDETTI CERIOLI	56352417949	92471	11	3	03/08/2013
MARLEIDE FERREIRA DA SILVA	58814825491	65002	27	3	02/08/2013
MARLENE CARVALHO DE MOURA OLIVEIRA	38567679168	140190	1	3	28/08/2013
MARLENE DOMINGOS QUEIROZ	41817230115	96954	16	3	02/08/2013
MARLENE SEBASTIANA DA SILVA	66784174100	123741	2	3	14/08/2013
MARLI NEVES SILVA SOUZA	48688215120	46479	24	3	02/08/2013
MARY CARNEIRO REZENDE	78607078100	89049	14	3	02/08/2013
MAURECI MOREIRA DE ALMEIDA	57196702115	129539	4	3	10/08/2013
MAURICIO MARTINS ALVES PEREIRA	62675745120	112733	12	3	03/08/2013
MAUROCI SILVA	02903359903	108444	7	3	02/08/2013
MICHELE EID TOGNON	98541021149	114162	5	3	21/08/2013
MICHELLE LEIVAS VIEIRA	26850476890	96363	17	3	10/08/2013
MIGUEL JULIO LORIN	78357810934	121550	7	3	03/08/2013
MONICA SANTANA CARDOSO	93896379100	113276	9	3	02/08/2013
MONICA TAFFAREL	00461137976	112251	11	3	02/08/2013
MONICA VALERIA FERRARI SANTOS	46872523115	76456	5	3	03/08/2013
MONIKA MICHELLY APARECIDA NUNES	01539965118	125437	7	3	09/08/2013
NADIR JARDIM SANTANA	65928156200	105509	3	3	01/08/2013
NARCY BENEDITO DA SILVA	35485515134	54099	27	3	02/08/2013
NEILON VILELA NOGUEIRA	99178060168	140638	1	3	09/08/2013
NELDO MAUER	60837373972	89639	21	3	11/08/2013
NELI RIBEIRO DE MATOS	62679384172	56996	10	3	08/08/2013
NELMA DIAS ALVES	45851999187	50628	30	3	08/08/2013
NELVECIO NOVAKC	9136255134	102706	10	3	02/08/2013
NEURACI SATURNINA DOS ANJOS	55939139191	68926	20	3	02/08/2013
NEVES RODRIGUES DE SOUZA	22961356172	108741	12	3	28/08/2013
NILCEIA SALDANHA CARNEIRO	80510752187	61609	11	3	02/08/2013
NILTON CARLOS DALBERTO	02891079973	113268	7	3	08/08/2013
NILZA ISABEL VITORIO	80511333153	72652	35	3	06/08/2013

NIVALDO VITOR DA SILVA	89333713115	88659	7	3	07/08/2013
NIVIA IRACY FERNANDES TAVARES	84751347187	129811	7	3	08/08/2013
NUBIA DUARTE DA CRUZ	84751436104	92330	7	3	07/08/2013
OCIMAR CEZER BARP	62138448134	117713	11	3	03/08/2013
OSVALDO PEREIRA DA CUNHA SILVA	41172337187	47516	17	3	02/08/2013
OSVALDO PINTO DA SILVA	06478557120	69497	15	3	14/08/2013
OURIVAL EMERSON LENZ JUNIOR	79250521987	129527	9	3	02/08/2013
OZEAS DE OLIVEIRA	95725148149	101423	7	3	02/08/2013
PATRICIA DOS SANTOS GOMES	92958532100	105213	4	3	04/08/2013
PAULA ERICA RODRIGUES DE LIMA	00320104192	134290	2	3	04/08/2013
PAULO ROBERTO AUDI	09330750818	123997	8	3	01/08/2013
PAULO SERGIO LAGUNA	58682497153	112394	9	3	02/08/2013
PRICIANE CABRAL FERNANDES ACCO	00659667916	105788	23	3	02/08/2013
RAFAEL VARGAS NAUER	03414389959	134625	3	3	08/08/2013
REGINA APARECIDA MERCHAN IVASZEK	13725497818	105487	8	3	01/08/2013
REGINA EUNICE DE OLIVEIRA	57103453187	129794	2	3	10/08/2013
REGINA FERREIRA GOMES VILCHES	10282710850	75107	24	3	04/08/2013
RENILDA DO PATROCINIO	03357551608	115571	6	3	07/08/2013
RENILDA FERREIRA DA SILVA	48871214153	44919	24	3	02/08/2013
RICARDO CARDOSO	0025633173	140212	1	3	02/08/2013
RINALDO MARQUES PADILHA	51380919134	121184	15	3	01/08/2013
ROBERTO LUCIO FERREIRA	81464070644	39058	12	3	02/08/2013
RODRIGO LOPES FIGUEIREDO	02800458917	140586	1	3	22/08/2013
RONALDO CAMPOS FRAGA	41578210178	84565	2	3	02/08/2013
RONALDO DA COSTA	52299120149	54183	7	3	03/08/2013
RONNIE FONSECA BARBOSA	56888457168	125823	8	3	02/08/2013
ROSAN CHAVES SILVA JUNIOR	70246149191	130102	3	3	25/08/2013
ROSANA DOS SANTOS MONTEIRO	04362361928	128256	5	3	02/08/2013
ROSANE MARIA MAYER	00593715101	112277	9	3	02/08/2013
ROSANGELA MARIA PASSARELLI	62437127968	69849	14	3	01/08/2013
ROSANGELA MARTINS FERREIRA	45311838191	112231	9	3	21/08/2013
ROSANI TARELOW DA FONSECA	05162987808	108554	4	3	10/08/2013
ROSARIA CRISTINA DA SILVA	83222316104	139626	1	3	02/08/2013
ROSELLIDA DE FATIMA CELESTINO	89342755100	75483	15	3	28/08/2013
ROSILENE DA SILVA CACERES	37818910115	87103	3	3	02/08/2013
ROSIMERY ARRUDA DE SOUZA	85832561104	93526	13	3	10/08/2013
ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB	59492112191	46488	12	3	02/08/2013
RUBENS JOSE TADEI	55030432191	43801	7	3	01/08/2013
SALETE MARIA BORRE PANSEIRA	58178260115	37661	16	3	02/08/2013
SANDRA ALVES LEITE SCHWARZ	03497588679	71680	14	3	02/08/2013
SANDRA CRISTINA GALLO PETERSON	76336034100	121722	10	3	02/08/2013
SANDRA CRISTINA MIRA	83159797104	112837	8	3	02/08/2013
SANDRA LYNBURGER SILVA	85057070100	132844	10	3	04/08/2013
SANDRA SOARES DA SILVA	54566576191	125737	2	3	14/08/2013
SANDRO LUIZ LESEUX	88017109172	75165	11	3	07/08/2013
SERGIO CERVIERI	79979254149	125982	11	3	01/08/2013
SERGIO JOSE FELICIO	04842589830	95997	13	3	02/08/2013
SHEILA REJANE KLOSINSKI	80721680100	68740	10	3	02/08/2013
SHIRLENE GOVEIA CORDEIRO FERREIRA	96803193187	105144	8	3	10/08/2013
SIDNEI ADRIANO CORADINI	48272710110	121382	5	3	02/08/2013
SILVANA APARECIDA MOMENTE	50808354191	51600	13	3	01/08/2013
SILVANA DE OLIVEIRA ZAGO	77200128104	66888	15	3	05/08/2013
SILVANA ROCHA	00916001970	125290	13	3	08/08/2013
SILVIA CHRISTIANNE FERREIRA GOMES AIRES	02328162983	87606	5	3	02/08/2013
SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA	93377088172	87667	5	3	08/08/2013
SILVIO LUIS DE ALMEIDA	48256560134	74468	9	3	06/08/2013
SIMONAI DE CASTILHO LIRIO	80206867115	70439	17	3	02/08/2013
SIMONE JOSE APARECIDA DA SILVA SANTOS	78098793168	50578	17	3	03/08/2013
SIMONE REGINA DE CASTRO	00731203917	92816	15	3	02/08/2013
SIMONE TOMASI	97904805049	135067	3	3	02/08/2013
SIMONIA APARECIDA RIBEIRO LOURENCO	62989170120	54928	19	3	02/08/2013
SOILI PACHICO NONATO	89932331104	106113	18	3	02/08/2013
SOLANGE BERNARDES VEGGI	07932788803	140148	1	3	17/08/2013
SONIA APARECIDA ARAUJO VERDELHO	90012313904	92817	17	3	02/08/2013
SONIA MARIA DE LIMA SANTOS	37868940172	89570	17	3	01/08/2013
SUELY DE JESUS	83161724100	92428	16	3	02/08/2013
TADNA RIOS FIGUEIREDO ALMEIDA	84859989104	68439	20	3	02/08/2013
TALITA DE FARIA LEITE	91606039172	105660	13	3	09/08/2013
TANIA INES MANJABOSCO	42968488015	78971	2	3	07/08/2013
TEREZINHA APARECIDA LEITE	53645022104	139965	1	3	28/08/2013
TEREZINHA HOINACKI RIBEIRO DA SILVA	36904309172	57452	6	3	02/08/2013
THAIZE SOUZA NASCIMENTO NARDI	70083576134	128532	3	3	07/08/2013
THILMA RODRIGUES DA SILVA MORAES	39573850168	53800	22	3	16/08/2013
VALDECI FERREIRA DOS SANTOS	26822562877	79410	12	3	03/08/2013
VALDECI MOREIRA	53549767153	70042	28	3	02/08/2013
VALDEMAR FARESin	28346831072	31796	30	3	11/08/2013
VALDEMIR HAVERROTH	89792530100	122028	6	3	02/08/2013
VALDENOR SANTOS OLIVEIRA	90502914449	112293			

WILMA PRUDENTE DE MORAIS	0257877896	15098	22	3	14/08/2013
VINICIUS MARCIO RODRIGUES PEREIRA	00501781137	138703	2	3	02/08/2013
VINICIUS SABINO DE PAULA	0559808688	123642	6	3	02/08/2013
VIVIAN GUIMARAES DE JESUS	01200570189	112511	9	3	02/08/2013
VIVIANA GOMES	00702892980	99538	15	3	01/08/2013
VIVIANE CAVALCANTE ANDRADE	91373859172	124315	6	3	03/08/2013
VIVIANE MORAIS	81879598191	141353	1	3	28/08/2013
WAGNER GIACOBBO	02435158980	135006	3	3	01/08/2013
WELLINGTON VIEIRA DE LIMA	94064679172	130222	4	3	08/08/2013
WERONICA PEREIRA MOURA	41968646191	84001	17	3	10/08/2013
WILIAN RODRIGUES CORREIA	61714410153	47570	12	5	23/08/2013
WILMAIR GREGORIO DA SILVA	52671577168	76136	23	3	03/08/2013
WILSON LUIS ROCKENBACH	60441054153	90619	3	3	02/08/2013
WIRISLEY LUIZ DE OLIVEIRA	00121713105	136344	3	3	08/08/2013
YURI MARQUES WANDERLEY	58822097149	129862	9	3	17/08/2013

Ato Administrativo Nº 1221/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F.	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	56968019191	95406	1	5	01/08/2013
ALESSANDRO LAURO MAGALHAES SERRA	86253247115	95396	1	5	01/08/2013
ANA LUIZA DE ALMEIDA SOUZA	57037426172	95410	1	5	01/08/2013
CATARINA PINTO DE MORAIS	47395648153	95405	1	5	01/08/2013
CELECY PEREIRA DIAS	44240945100	76493	3	5	01/08/2013
CRODOALDO VIEIRA LOPES	04099494187	95407	1	5	01/08/2013
EZEQUIEL DA CONCEICAO	45332398115	95395	1	5	01/08/2013
GENECI DE PINHO BRANDAO	37856413115	95409	1	5	15/08/2013
IZILDA INACIA PEREZ OLIVIO	90567544834	77901	2	5	01/08/2013
JOSE MARIA SOARES	33283788120	52923	5	5	01/08/2013
JUZENIL DILVA DA SILVA	95396080159	89659	2	5	01/08/2013
LAURO HONORIO DE CARVALHO	92743528168	88338	3	5	01/08/2013
LUIZINHA DA SILVA OLIVEIRA GARCIA	53218027187	78172	2	5	01/08/2013
MARIA APARECIDA DA CRUZ SILVA	76782093120	95904	1	5	02/08/2013
MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO	18115799149	95411	1	5	01/08/2013
MARIA CONCEICAO DA SILVA	39551385187	28967	2	5	01/08/2013
NEIDE GERMANO DOS SANTOS	54435536153	95905	1	5	01/08/2013
NILZA BRITO SOUZA SILVA	63288460106	77494	3	5	01/08/2013
PAULO ROBERTO PEREIRA	97190853120	95906	1	5	01/08/2013
ROSANGELA FREITAS DIAS	59365226104	95401	1	5	01/08/2013
SHIRLEY FURTADO BARCELOS	92767290110	89347	2	5	01/08/2013
SOLANGE PEREIRA FREITAS	42930820187	95907	1	5	01/08/2013
WANDA GOMES DOS SANTOS	03141288674	95400	1	5	01/08/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1837/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 413556/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível "02" ao servidor **LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA** – Matrícula 225461 – Cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **04/08/2013**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 DE agosto de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1838/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada

pela Lei Complementar nº 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 413658/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível "02" ao servidor **JOSE GUY VILLELA DE AZEVEDO NETO** – Matrícula 225464 – Cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **05/08/2013**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 DE agosto de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1839/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 413525/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível "02" ao servidor **CARLOS ALBERTO EITARÓ OSHIRO** – Matrícula 225518 – Cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **06/08/2013**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 DE agosto de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1839/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 413525/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível "02" ao servidor **CARLOS ALBERTO EITARÓ OSHIRO** – Matrícula 225518 – Cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **06/08/2013**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 DE agosto de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1841/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 413506/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível "02" ao servidor **AMAURI QUIRINO DAS NEVES** – Matrícula 225524 – Cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **06/08/2013**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 DE agosto de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1842/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 413558/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível "02" ao servidor **JADER BRITO SOARES FERNANDES** – Matrícula 225372 – Cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **04/08/2013**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 DE agosto de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.667/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 384698/2013, resolve autorizar **DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 39068/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a se **Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vereador no Município de Santa Rita do Araguaia - GO**, pelo período de **19 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do Art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1844/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 434284/2013 resolve**: Conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de agosto de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
95110	CLEIBER SILVA ALVES	P.A.S do SUS	05	31/08/2013
13319	BENEDITO MARQUES FONTES	P.T.N.M. do SUS	11	01/04/2013
86313	CELIA BEZERRA DOS SANTOS	P.T.N.M. do SUS	05	17/03/2012
95172	ELNISIA MARIA SABINO	P.T.N.M. do SUS	05	30/08/2013
90576	GESELIA DE OLIVEIRA SILVA	P.T.N.M. do SUS	05	31/08/2012
90048	IVANILDA GOMES PIRES	P.T.N.M. do SUS	05	04/09/2012
94479	JANICE RIBEIRO DE LIMA	P.T.N.M. do SUS	05	29/05/2013
80441	JULIANA DUARTE FERREIRA	P.T.N.M. do SUS	05	28/05/2013
114203	ROBERTO CARLOS CASAGRANDE	P.T.N.M. do SUS	04	07/05/2013
63521	SELMA APARECIDA DE CARVALHO	P.T.N.M. do SUS	05	23/08/2013
110868	ALINE BRAGA SOUZA PAVONI	P.T.N.S. do SUS	03	20/01/2013
115532	DENISE SANT ANNA DE CARVALHO	P.T.N.S. do SUS	04	04/05/2013
97224	ZAIAS LOPES DE OLIVEIRA	P.T.N.S. do SUS	04	30/08/2013
115838	KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA	P.T.N.S. do SUS	04	03/08/2013
83348	ROOSELVEIT DA SILVA CASTRILLON	P.T.N.S. do SUS	04	24/04/2012
63740	VIVIANE FRANCISCHINI FAGUNDES	P.T.N.S. do SUS	06	01/04/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1843/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 391498/2013 resolve** conceder progressão vertical para o **nível 02** aos servidores constantes do quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de agosto de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
98343	Adauson José da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	16.08.2013
225501	Adelma da Silva Valadares	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225721	Ademir Nunes Siqueira	Agente do Serviço de Trânsito	16.08.2013
225452	Adna Araújo de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225443	Adna Nandelle Silva Nazareth Marques	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225680	Adriane Bastos de Lara Pinto	Agente do Serviço de Trânsito	10.08.2013
225458	Aliciane Bergoli de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225630	Alessandro Alencar de Andrade	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225632	Alesson Machado	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225583	Alexandra Leite	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225579	Aline Marcela Lerner	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225598	Amanda Lucia Dias	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225722	Amauri Roberto Lino	Agente do Serviço de Trânsito	16.08.2013
111771	Ana Claudia Santos da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225504	Ana Maria Guimarães	Agente do Serviço de Trânsito	06.08.2013
225596	Anderson Gomes Amaral	Agente do Serviço de Trânsito	05.08.2013
225703	Anderson Rafael Frantz	Agente do Serviço de Trânsito	16.08.2013
225616	Anderson Soares Cotta	Agente do Serviço de Trânsito	05.08.2013
225620	André Felipe Schimidt	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225728	André Luiz Castilho Felix	Agente do Serviço de Trânsito	27.08.2013
225625	Anita Marcondes Schulze	Agente do Serviço de Trânsito	16.08.2013
225704	Antonia Ana Sampaio de Anchieta	Agente do Serviço de Trânsito	16.08.2013
225624	Antônia Francisca da Conceição	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
44095	Antoniber da Silva Assunção	Agente do Serviço de Trânsito	12.08.2013
225672	Aparecida Juliana Ribeiro dos Santos	Agente do Serviço de Trânsito	23.08.2013
225479	Ariellton de Souza Santos	Agente do Serviço de Trânsito	11.08.2013
225614	Bruno Marques da Luz	Agente do Serviço de Trânsito	16.08.2013
225707	Carlos César da Silva Ferreira	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
112334	Carlos Reinke	Agente do Serviço de Trânsito	04.08.2013
225534	Catherine Oliveira Suzarte da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	03.08.2013
225670	Celia Aureliana Matos Gonçalves	Agente do Serviço de Trânsito	11.08.2013
225584	Claudia Monica Cavequia de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
207150	Cleia Pereira de Souza	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225642	Cleuciane Machado de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	10.08.2013
140034	Cristiano Ribeiro de Matos	Agente do Serviço de Trânsito	04.08.2013
225684	Dangil Martins Tamashiro	Agente do Serviço de Trânsito	10.08.2013
225819	Daniel Ganzler	Agente do Serviço de Trânsito	18.08.2013
225723	Daniele Organista	Agente do Serviço de Trânsito	16.08.2013
214806	Daniele Ramos Tavares	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225631	Danielle Pacheco de Moraes	Agente do Serviço de Trânsito	16.08.2013
225385	Deborah Gomes	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013

79563	Deltania de Moura	Agente do Serviço de Trânsito	23.08.2013
225409	Diego Rondon Gracioso	Agente do Serviço de Trânsito	06.08.2013
225645	Dionival Ferreira Lima	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225681	Djaniffer Jamile de Souza	Agente do Serviço de Trânsito	23.08.2013
225665	Edilene da Conceição Delgado Sena	Agente do Serviço de Trânsito	25.08.2013
225695	Edinaldo Ribeiro Silva	Agente do Serviço de Trânsito	11.08.2013
225710	Edivania de Moraes	Agente do Serviço de Trânsito	19.08.2013
225712	Elaine Amaral Franco de Paula	Agente do Serviço de Trânsito	12.08.2013
225483	Eliane Barbosa Guimarães de Góis	Agente do Serviço de Trânsito	03.08.2013
225549	Elisângela Araújo Silva	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225679	Emerson Alves Sabino	Agente do Serviço de Trânsito	16.08.2013
133239	Emerson Carlos Tezollin	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
224512	Eros Christian Cardoso	Agente do Serviço de Trânsito	11.08.2013
140069	Ester Simone da Silva Moro	Agente do Serviço de Trânsito	20.08.2013
225634	Eunice Demetrina de Matos	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225496	Eunice Stefany de Brito	Agente do Serviço de Trânsito	03.08.2013
225669	Everton Luis Pereira Barbosa	Agente do Serviço de Trânsito	10.08.2013
225531	Fabiana Alves Boschetti	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
132501	Fabiana Pereira de Aguiar	Agente do Serviço de Trânsito	03.08.2013
109951	Fabiane Pereira Duarte Langkammer	Agente do Serviço de Trânsito	16.08.2013
225529	Fabio Junior Alves Comin	Agente do Serviço de Trânsito	10.08.2013
225646	Fabio Satoru Sasaki	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225612	Felipe Ricardo Lucas Rosa	Agente do Serviço de Trânsito	10.08.2013
225713	Felipe Santiago	Agente do Serviço de Trânsito	23.08.2013
225610	Fernanda Cassieli Chaves Leguisamon	Agente do Serviço de Trânsito	04.08.2013
225622	Fernando Lira Morão de Matos	Agente do Serviço de Trânsito	04.08.2013
225640	Fernando Rodrigues Chiquito	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
100890	Francilda Diva Ojeda	Agente do Serviço de Trânsito	04.08.2013
225648	Francisco Trindade da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	06.08.2013
225726	Geisa Ellen Ferreira	Agente do Serviço de Trânsito	20.08.2013
225678	Giselda Santos de Lima	Agente do Serviço de Trânsito	17.08.2013
82693	Giselly Aparecida de Moraes	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225675	Gleison Luiz dos Santos	Agente do Serviço de Trânsito	16.08.2013
128934	Graciene Borghi Martins	Agente do Serviço de Trânsito	10.08.2013
119023	Greice Carla de Oliveira Lima	Agente do Serviço de Trânsito	16.08.2013
225664	Griziele Eva Tomiozzo	Agente do Serviço de Trânsito	23.08.2013
225460	Helida Cristina da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225619	Hetelma Chagas Gonçalves	Agente do Serviço de Trânsito	17.08.2013
225719	Humberto Matos de Carvalho	Agente do Serviço de Trânsito	12.08.2013
225581	Iomaria Gonçalves de Castro Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225651	Jaqueline Samara Rocha de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225575	Jaquesvaldo Aragão	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225592	Jhoelson Marcos Ehret	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225585	Joadilson Pedrosa Rodrigues	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225444	João Paulo Sousa Ribeiro	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225671	Joelmir Francisco Westling Krause	Agente do Serviço de Trânsito	23.08.2013
225469	José Valdair de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225687	Josy de Barros Pinto	Agente do Serviço de Trânsito	20.08.2013
56621	Jucileide Rodrigues de Moura	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225617	Julio Cezar Massaiá	Agente do Serviço de Trânsito	16.08.2013
225365	Juscilene Batista Rocha	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225546	Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225485	Karolyne do Nascimento Martimiano	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225593	Kelly Alessandra Neves Ramos	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225709	Laercio Amaro Alves	Agente do Serviço de Trânsito	12.08.2013
225683	Lenires Rosaria dos Santos	Agente do Serviço de Trânsito	16.08.2013
225601	Leonildo Rodrigues dos Santos	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225609	Leticia Alves da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	12.08.2013
117295	Lidiane Lobo de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	19.08.2013
225476	Loester Rodrigo Marçal Siqueira	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225639	Lucimara Xavier Alves	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225587	Manoel de Araújo Nunes	Agente do Serviço de Trânsito	12.08.2013
225701	Marapocayama Cardoso Reis	Agente do Serviço de Trânsito	20.08.2013
225408	Marcelo Milton Leich Hass	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225448	Marcia de Alencar Silva	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225474	Marcos Antonio Moreira Alves	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225654	Maria de Fatima da Silva Cavalcante	Agente do Serviço de Trânsito	10.08.2013
225445	Marisangela Schmidt	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
84014	Meire Terezinha Barleta Lazzaretti	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225650	Mirelly Xavier Rodrigues	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225682	Naber Adriano da Silva Souza	Agente do Serviço de Trânsito	23.08.2013
139968	Nelcinda Ramos da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	11.08.2013
215504	Nelida Gloria Maneiro Rodriguez	Agente do Serviço de Trânsito	20.08.2013
225692	Nivanny Pereira dos Santos	Agente do Serviço de Trânsito	20.08.2013
225653	Oswaldo Fernando Torres Junior	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225717	Patricia Couto de Leon	Agente do Serviço de Trânsito	16.08.2013
225621	Patricia de Brito Almeida	Agente do Serviço de Trânsito	17.08.2013
225643	Patricia Kulesza de Matos	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225578	Patricia Maria de Azevedo Vargas	Agente do Serviço de Trânsito	16.08.2013
225799	Pedro Zanfilli Moreira	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225666	Queenia Edlayr Silva Leal	Agente do Serviço de Trânsito	20.08.2013
225591	Raphael Pereira Lopes Fraga	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225414	Rayara da Silva Santos	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225655	Ricardo Santana Silva	Agente do Serviço de Trânsito	11.08.2013
225308	Roberta Linck	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225637	Roberto Cavalcante de Mendonça	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225502	Rogério Manoel Rosseto	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225597	Ronaldo Alves Pereira	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
64043	Rosângela Nascimento Nunes Rocha	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225724	Roseli Dizero da Silva Gomes	Agente do Serviço de Trânsito	16.08.2013

73683	Rosimara Monteiro Martins	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
49516	Rosvita Flach Serraglio	Agente do Serviço de Trânsito	11.08.2013
86562	Sandra Mara da Costa Almeida	Agente do Serviço de Trânsito	10.08.2013
225647	Selisa da Silva Leite	Agente do Serviço de Trânsito	11.08.2013
225714	Sergio Rodrigues da Paz	Agente do Serviço de Trânsito	16.08.2013
225599	Silbene Aparecida Santos e Silva	Agente do Serviço de Trânsito	03.08.2013
225706	Silvia Greicy Ribeiro Santana	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
205824	Simony Gabrielle Brandão da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225628	Stella Maris dos Santos Inacio	Agente do Serviço de Trânsito	18.08.2013
225677	Sue Ellen Alessandra Pires Silva	Agente do Serviço de Trânsito	16.08.2013
225551	Talles Fonseca de Carvalho	Agente do Serviço de Trânsito	28.08.2013
225552	Tania Ferreira de Jesus	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225635	Tatiana de Jesus Santos de Arruda	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
86221	Telma Tomoko Aburaya	Agente do Serviço de Trânsito	10.08.2013
225649	Thiago Duarte Nusa	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225753	Thiago Quinteiro Almeida	Agente do Serviço de Trânsito	10.08.2013
129309	Thiara de Moura Ferreira	Agente do Serviço de Trânsito	11.08.2013
225636	Valdinei Rossi	Agente do Serviço de Trânsito	03.08.2013
225576	Valdir Aparecido de Jesus	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225532	Vanessa Parreira Saraiva	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225528	Vaniza Luzia Weissheimer	Agente do Serviço de Trânsito	03.08.2013
225708	Vanuzza Alves Ribeiro	Agente do Serviço de Trânsito	11.08.2013
225305	Vanuzza da Silva Souza	Agente do Serviço de Trânsito	13.08.2013
225705	Vera Lucia Pereijão	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225498	Viviane Santos de Macedo	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225375	Wanderson Coelho de Oliveira Figueiredo	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225588	Willian de Carvalho Moreira	Agente do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225633	Willian Ferreira Martins	Agente do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225700	Zacarias Pereira Costa	Agente do Serviço de Trânsito	10.08.2013
225603	Ana Maria da Silva Mendes	Técnico do Serviço de Trânsito	09.08.2013
205596	Cleciene Back	Técnico do Serviço de Trânsito	10.08.2013
225608	Cristiane Ribeiro de Santana Araujo	Técnico do Serviço de Trânsito	02.08.2013
225696	Dourival Pereira Gardez	Técnico do Serviço de Trânsito	16.08.2013
225589	Janaina Giovanetti de Andrade	Técnico do Serviço de Trânsito	13.08.2013
225629	José Eduardo de Melo Martins	Técnico do Serviço de Trânsito	09.08.2013
225657	Karlos Ney Mamoru de Figueiredo	Técnico do Serviço de Trânsito	09.08.2013
60130	Marinalda Benedita Campos Pereira	Técnico do Serviço de Trânsito	10.08.2013
127542	Vaníia Ramalho Silva Queiroz	Técnico do Serviço de Trânsito	20.08.2013
225377	Caroline Milhomem Kazy Som	Agente do Serviço de Trânsito	22/07/2013
225410	Donizete Tavares de Jesus	Agente do Serviço de Trânsito	28/07/2013
225594	Eduardo Mano Joerke Mendes Junior	Agente do Serviço de Trânsito	30/07/2013
225348	Elaine Arantes Greselle	Agente do Serviço de Trânsito	19/07/2013
225477	Luis Mario Viana Dias	Agente do Serviço de Trânsito	28/07/2013
225350	Otoniel Pereira Machado Costa	Agente do Serviço de Trânsito	20/07/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1836/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 o que dispõe o **Processo nº. 403150/2013 resolve:** conceder progressão vertical aos servidores lotados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso/JUCEMAT constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de agosto de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

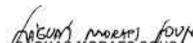
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
225364	Adrielly Hyanna da Silva Costa	2	09/08/2013
98052	Alexandro Venâncio C. Lopes	2	10/08/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.665/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 388376/2013, resolve prorrogar pelo período de **01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014**, o Ato Administrativo nº 2.053/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 15/08/2012, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional à CLEYDE NUNES PEREIRA DE CARVALHO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 112399/8, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1895/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004, lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º** Ficam enquadrados no cargo, classe "A" e nível "1º", em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública – CESP, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo nº	Matricula	Nome	Efeito Exercício
435828/13	248645	CARLUCIO E SILVA MENDONÇA	04.06.2013
430518/13	115332	MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ	05.07.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de agosto de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 26.08.2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1884/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 407 de 30 de junho 2010;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
180025/13	137202	GLAUCO HONÓRIO DE PAIVA	C	15.05.2013
99977/13	136211	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA GARCIA	C	30.03.2013
90734/13	124983	MARCOS BENEDITO LEITE DE SA	C	15.05.2013

Cargo – Delegado de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
39033/13	136147	JALMARA GERALDINI FERNANDES TORRES	B	23.01.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de agosto de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 26.08.2013)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 039/2013 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 105002/2013 – SEBASTIÃO ODENIL DE ALMEIDA – Secretaria de Estado de Administração - SAD. Homologo o Parecer nº. 00240/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 29/01/2013, NIT: 1074461885-9 e Protocolo nº 10001030.1.00500/12-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, matrícula n.º 81491, nos seguintes termos:

Averbe-se:
06 anos, 07 meses e 25 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:
a. 02 anos e 04 dias, no período de 15/09/1975 à 18/09/1977, prestados a Sociedade Beneficente Mulçumana de Cuiabá, na função de Servente;
b. 02 anos, 07 meses e 29 dias, no período de 20/03/1978 à 18/11/1980, prestados a T S Arco Terraplanagem Saneamento Ltda – ME, na função de Pedreiro;
c. 01 ano, 11 meses e 22 dias, no período de 19/11/1980 à 10/11/1982, prestados a Expresso São Luiz Ltda, na função de Bagageiro.

Obs.: Omitido o período de **11/11/1980 à 18/11/1980**, por estar concomitante com o tempo de serviço da T S Arco Terraplanagem Saneamento Ltda – ME.

02) Processo nº. 608491/2012 – SIDINEIA FERREIRA BATISTA – Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 00225/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 31/10/2012, NIT: 1088126092-1 e Protocolo nº 10001030.1.00424/12-3, e defiro, parcialmente, o pedido da servidora ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 124589, nos seguintes termos:

Averbe-se:
Tempo Total de 14 anos 01 mês e 16 dias.
1. 03 anos, 06 meses e 26 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.
a. 01 ano, 08 meses e 29 dias, no período de 02/01/1979 à 30/09/1980, prestados ao Planalto Auto Peças Ltda, na função de Auxiliar de Contabilidade;
b. 02 meses e 09 dias, no período de 01/10/1980 à 09/12/1980, prestados a Ensin Serviços Auxiliares de Engenharia Ltda – APP, na função de Secretária;
c. 01 ano e 15 dias, no período de 16/09/1993 à 30/09/1994, prestados a Campo Verde S/A – Grãos e Derivados, na função de Supervisor de RH;
d. 07 meses e 03 dias, no período de 01/09/2005 à 03/04/2006, prestados a Lucas Filho & Cia Ltda – EPP, na função de Instrutora.

2. 10 anos, 06 meses e 20 dias, no período de 10/12/1980 à 30/06/1991, prestados a Centrais Elétrica do Norte do Brasil S/A – Eletronorte, na função de Auxiliar Administrativo II, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.: Deixamos de informar o dia 09/12/1980, por estar concomitante com o tempo da Ensin Serviços Auxiliares de Engenharia Ltda.

II – Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

03) Processo nº. 801499/2011 (Processo apenso nº. 350651/2008) – JORGE DE FIGUEIREDO, Secretária de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 00244/GVF/CP/SGP/SAD/2013, nos termos do Decreto nº. 53.831/1964, e defiro a retificação em parte da Portaria nº **063/2008 – SGP/SAD – D.O de 28/07/2008**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

03) Proc. Nº. – 350651/2008 – JORGE FIGUEIREDO, RG: 570931, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Aportou nesta pasta requerimento do Sr. Jorge Figueiredo, servidor público estadual da Secretaria de Estado de Saúde, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior do SUS – Médico, onde requer averbação do tempo de serviço exercido em condições insalubres no período de 14 de maio de 1982 a 25 de junho de 1990.

Uma vez que a Procuradoria Geral do Estado já emitiu parecer de caso idêntico (parecer nº. 143/2008/SGA), e a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria já foi juntada aos autos, somos pela averbação do tempo de serviço em condições insalubres.

Cumpra esclarecer que a simples atividade dos profissionais "Médico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto.

I. Desta forma, averbem-se 11 anos, 04 meses e 14 dias, no período de 14/05/1982 a 25/06/1990 calculado com base no multiplicador 1,4 (um inteiro e quatro décimos), prestado a Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Estado de Mato Grosso, exercido em atividade considerada insalubre; para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do decreto Federal nº. 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Leia-se:

Processo Nº 350651/2008 – Apenso Processo Nº 801499/2011 – JORGE DE FIGUEIREDO, Cargo de Médico do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso – IPEMAT.

Aportou nesta pasta requerimento do Sr. Jorge Figueiredo, servidor público estadual da Secretaria de Estado de Saúde, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior do SUS – Médico, onde requer averbação do tempo de serviço exercido em condições insalubres no período de 14 de maio de 1982 a 25 de junho de 1990.

Uma vez que a Procuradoria Geral do Estado já emitiu parecer de caso idêntico (parecer nº. 143/2008/SGA), e a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria, já foi juntada aos autos, somos pela retificação da averbação do tempo de serviço em condições insalubres.

Cumpra esclarecer que a simples atividade dos profissionais "Médico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto.

I. Desta forma, averbem-se 11 anos, 04 meses e 14 dias, no período de 14/05/1982 a 25/06/1990 calculado com base no multiplicador 1,4 (um inteiro e quatro décimos), prestado ao Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso – IPEMAT, exercido em atividade considerada insalubre; para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do decreto Federal nº. 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

04) Processo nº. 566436/2012 (Aps: 353018/2008 e 353019/2008) – LEONIDAS SANTOS LARA, Secretária de Estado de Saúde – SES. Homologo o 00247/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com o Decreto nº. 53.831 de 25 de março de 1964; código 2.1.3, e defiro a retificação em parte da Portaria n. 095/2008 – SGP/SAD – D.O de 01/12/2008, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1) Proc. Nº. – 353019/2008 – LEONIDAS SANTOS DE LARA, RG: 672.991, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. Profissional de Nível Superior, Perfil Médico, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

De acordo com cópia do Parecer nº 143/2008/SGA (fls. 10/30), e por tratar-se de caso idêntico, e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 45); Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais "médico, dentista e enfermeiro", mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964; código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime Celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único têm direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, averbem-se:

I- 11 (onze) anos 04 (quatro) meses e 14 (catorze) dias, período de 14/05/1982 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1,4, prestados em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº.3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Leia-se:

Processo Nº. – 353019/2008 – Apenso Processo nº 566436/2012 – LEONIDAS SANTOS DE LARA. Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso – IPEMAT, em Cuiabá. Profissional de Nível Superior, Perfil Médico da Secretaria de Estado de Saúde. De acordo com o Parecer nº 00247/GVF/CP/SGP/SAD/2013, considerando que a simples atividade dos profissionais "médico, dentista e enfermeiro", mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964; código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime Celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único têm direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto,

Averbe-se:

I- 11 (onze) anos 04 (quatro) meses e 14 (catorze) dias, período de 14/05/1982 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1,4, prestados em condições insalubres no Instituto de Previdência de Mato Grosso – IPEMAT, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

III – Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

05) Processo nº. 298719/2013 (Apenso nº. 435834/2013) – MARI NEREIDE PALACIO GONZALES – Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00220/GVF/CP/SGP/SAD/2013 e defiro o pedido da ex-servidora, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item a) do subitem 03), pelo Despacho nº.323/89–SAD, publicado no Diário Oficial de 21/06/1989, referente os períodos de 01/03/1978 à 29/02/1980, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome da Mari Nereide Palacio Gonzales ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º38392, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

06) Processo nº. 104964/2013 – SEBASTIÃO ODENIL DE ALMEIDA – Secretária de Estado de Administração – SAD. Homologo o Parecer nº. 00239/GVF/CP/SGP/SAD/2013 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional da Área Instrumental do Governo, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito a Portaria Nº. 586/1993, publicado no Diário Oficial de 22/12/1993, referente os períodos de 15/09/1975 à 18/09/1977; 20/03/1978 à 18/11/1980 e 19/11/1980 à 10/11/1982, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome do Senhor Sebastião Odenil de Almeida, ocupante do cargo de Profissional da Área Instrumental, matrícula n.º 81491, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

Cláudio Nogueira Dias
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

(Documento original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ARTIGO 198-a, § 8º RICMS/MT – CLAUDINEI TOMAZ I.E 13231339-1 - NOTAS FISCAIS MODELO 1 nº 002.979 A 003.000 – REONILDO DANIEL PARTE I.E 13269445-0 – NOTAS FISCAIS MODELO 1 nº 002.430 a 002.845. - Agencia Fazendária de Porto dos Gaúchos – Rosani Fischer Arndt- Gerente da Agenfa.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ – RODRIGO FRANCISCO BORTOLINI I.E. Nº 13506063-0 - AGENFA de Porto dos Gaúchos –Rosani Fischer Arndt – Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

Comunicado nº 08/2013, 27 de agosto de 2013. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A §8º- RICMS). LUCIANI PRANTE CHIARELLO – I.E: 13.269.415-8; AIDF nº: 225746; NFS nº: 000.907 A 000.919, 000.921 A 000.950, 000.978 A 001.200; LUCIANI PRANTE CHIARELLO CHIARELLO – I.E: 13.269.415-8; AIDF nº: 1592; NFS nº: 000.201 A 000.250; AIDF nº: 116100; NFS nº: 000.865 A 000.880, 000.886 A 000.900; ANTONIO CARLOS ZANOLLA – I.E: 13.222.596-4; AIDF nº: 27854; NFS nº: 000.376 A 000.425. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) – 2ª OPERAÇÃO. EMPRESA: L.B.F. COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA – I.E: 13.416.552-7. AGENCIA FAZENDARIA DE SORRISO, 27 DE AGOSTO DE 2013 GERENTE FAZENDARIO: JOÃO ROBERTO VENTURINI.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. MARIA APARECIDA DA COSTA I.E - 13.506.581-0 CPF - 888.961.021-20 ENDEREÇO SITIO OLHO DAGUA SESMARIA ZONA RURAL MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

Gerência de Controle do Credito da Antecipação e das Deduções-GCCA
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), favor acessar o Portal da Secretaria de Estado da Fazenda de Mato Grosso , na internet < www.sefaz.mt.gov.br > , no menu "Serviços "selecionar a opção "Acesso Serviços ", clicando em "Outros Usuários", utilizar usuário e senha e entrar no "Sistema de Notificação Eletrônica" em seguida clicar no item "Pesquisar Notificação" > "Pesquisar Notificação por Numero ".
Empresa: João Carlos Conte e Outros Notificação: 575660/334/66/2013 IE: 13.267.454-8

GERÊNCIA DE CONTROLE ADUANEIRO - GCOA
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO (ART 467-C RICMS)
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Controle Aduaneiro – GCOA – Tel. (65) 3617-2635 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: H. DA SILVA LIMA - ME Inscrição Estadual: 132012499 Nº da Notificação: 545036/652/6/2013
Contribuinte: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 133759458 Nº da Notificação: 865366/652/6/2013
Contribuinte: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 133759458 Nº da Notificação: 865367/652/6/2013

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PENALIDADE POR FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS PARA VISTO

A GCIT científica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados da emissão da(s) NOTIFICAÇÃO (ÕES) DE LANÇAMENTO, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica SNE , em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da Notificação de Lançamento.

Contribuinte: SIDNEI MARCONDES Número Documento: 766.440.309-04 Nº da Notificação: 865520/693/7/2013 CPF: 766.440.309-04

Contribuinte: WEBER POLIDORO BONILHA 28929 Número Documento: 311.796.168-20 Nº da Notificação: 865521/6937/2013 CPF: 311.796.168-20
 Contribuinte: DARLANO DE SOUZA DE CARVALHO Número Documento: 012.138.041-67 Nº da Notificação: 865522/6937/2013 CPF: 012.138.041-67
 Contribuinte: ADRIANO ROBERTO DA SILVA Número Documento: 214.618.738-78 Nº da Notificação: 865523/6937/2013 CPF: 214.618.738-78
 Contribuinte: ELISANDRO MILAN Número Documento: 972.485.251-20 Nº da Notificação: 865524/6937/2013 CPF: 972.485.251-20
 Contribuinte: MARCIO WILLIAN CASTILHO LOBO Número Documento: 311.026.701-20 Nº da Notificação: 865525/6937/2013 CPF: 311.026.701-20
 Contribuinte: CLAUDINEI MODESTO Número Documento: 022.105.599-10 Nº da Notificação: 865526/6937/2013 CPF: 022.105.599-10
 Contribuinte: AGRIPINO JOSE ROSA NETO Número Documento: 024.621.127-07 Nº da Notificação: 865527/6937/2013 CPF: 024.621.127-07
 Contribuinte: FRANCISCO DOUGLAS BARRETO CORDEIRO Número Documento: 519.065.112-68 Nº da Notificação: 865528/6937/2013 CPF: 519.065.112-68
 Contribuinte: ELIARDO AQUINO DE LIMA Número Documento: 773.347.952-53 Nº da Notificação: 865529/6937/2013 CPF: 773.347.952-53
 Contribuinte: WELLINGTON NEVES MONTERO PAULO Número Documento: 361.749.918-06 Nº da Notificação: 865530/6937/2013 CPF: 361.749.918-06
 Contribuinte: CLAUDIO SANTOS Número Documento: 391.627.709-00 Nº da Notificação: 865531/6937/2013 CPF: 391.627.709-00
 Contribuinte: QUINTINO MARTINS DE OLIVEIRA Número Documento: 192.895.453-72 Nº da Notificação: 865532/6937/2013 CPF: 192.895.453-72
 Contribuinte: CESAR ROBERTO DA SILVA Número Documento: 652.167.922-87 Nº da Notificação: 865533/6937/2013 CPF: 652.167.922-87
 Contribuinte: DARIO OLIVEIRA DA SILVA Número Documento: 754.851.502-25 Nº da Notificação: 865534/6937/2013 CPF: 754.851.502-25
 Contribuinte: FELICIO LUIZ CORBETTA Número Documento: 602.118.909-44 Nº da Notificação: 865535/6937/2013 CPF: 602.118.909-44
 Contribuinte: SERGIO SILVA LIMA Número Documento: 664.914.602-15 Nº da Notificação: 865536/6937/2013 CPF: 664.914.602-15
 Contribuinte: EVERARDO BATISTA DE SOUZA Número Documento: 922.791.718-72 Nº da Notificação: 865537/6937/2013 CPF: 922.791.718-72
 Contribuinte: TRANSPORTE RARAIMA VB C A Número Documento: 07.131.922/0001-87 Nº da Notificação: 865538/6937/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 07.131.922/0001-87
 Contribuinte: CARLOS RODRIGUES DA COSTA Número Documento: 853.001.791-91 Nº da Notificação: 865539/6937/2013 CPF: 853.001.791-91

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam CIENTIFICADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 149/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12560/2009, convertido em processo eletrônico E-PROCESS nº 5159585/2013, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 11551100018200915 lavrada em 12/03/2009 foi julgada, por unanimidade de votos, **PARCIALMENTE PROCEDENTE**. Fica (m) também CIENTIFICADO(S) sobre a **EXCLUSÃO** da responsabilidade solidária do contribuinte solidário DISTRIBUIDORA TABOÇÃO LTDA - CNPJ 02.284.585/0001-44, quanto ao recolhimento do crédito tributário exigido na presente NAI, ficando INTIMADO somente à empresa autuada PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ 03.091.047/0001-04 para, no prazo de 30 dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, recolher o exigido crédito tributário. Ressaltamos que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (E-PROCESS) a que se refere o Decreto nº 2.166/2009.

Autuada: PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Inscrição Estadual: 13.196.719-3 CNPJ: 03.091.047/0001-04. End. Av. TROPICAL, S/N, DISTR. INDL. BRASIL CENTRAL, Senador Canedo/GO.
 Empresa Solidária: DISTRIBUIDORA TABOÇÃO LTDA CNPJ 02.284.585/0001-44; Avenida Progresso, Quadra 11, Lotes 15/16, Sala 02, Setor Comercial - Senador Canedo/GO.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. GRE/SUNOR, em 26 de Agosto de 2013. CARLOS HENRY DANTAS DE SOUZA - Gerente - GRE/SUNOR

SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 GERENCIA REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO NORTE
 AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE AGÊNCIA FAZENDÁRIA EM UNIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADA

A Gerência Regional de Serviços e Atendimento Norte – GSAN – Autoriza a transformação, instalação e funcionamento da Unidade de Serviços Conveniada, no município de Apiácas, a partir de 01/09/2013, conforme Termo de Cooperação número 11/2009, vigente a partir de 03/07/2009.

Cumprindo o que determina os artigos 1º e 2º da Portaria nº 005/2010-SEFAZ.
 GSAN, 26 de Agosto de 2013.

Gabriel Batista da Cruz
 Gerente Regional de Serviço e Atendimento Norte
 Matrícula: 810200-5

PORTARIA Nº 243/GSF/SEFAZ/2013.

Institui no âmbito da Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas Estaduais-CNFI força-tarefa para análise dos processos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante o disposto no artigo 24 da Portaria nº 203, de 03 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos processos pertinentes aos assuntos do Tesouro Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída força-tarefa para atuação junto à Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas Estaduais-CNFI da análise de processos administrativos em estoque naquela Coordenadoria.

Parágrafo Único A força-tarefa de que trata este artigo será composta pela servidora desta Secretaria arrolada no Anexo Único desta Portaria, o qual desempenhará suas funções por período de 01 (um) ano.

Art. 2º A coordenação da força-tarefa, bem como a distribuição e controle do cumprimento do cronograma de prazos compete a Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas Estaduais-CNFI.

Art. 3º Para desempenho das atividades necessárias à consecução dos objetivos traçados nesta Portaria, a servidora relacionada no Anexo Único deverá se apresentar à Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas Estaduais-CNFI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 26 de agosto de 2013.


SIVALDO LOPES DIAS
 Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

ANEXO ÚNICO

QTDE	NOME	UNIDADE
01	Andrea Angela Vicari	CNFI

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10807/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO: JOSÉ SIVALDO SILVA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 3.132.452-1 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 113.397.302-78, residente e domiciliado em RUA CLARA NUNES, NÚMERO: 59, BAIRRO: MÓDULO 02., Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA PARAÍSO, situado no município de Castanheira/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 95171/2012, no município de Castanheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria do Meio Ambiente, neste ato apresentada pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14/08/2013

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ SIVALDO SILVA DOS SANTOS
 CPF: 113.397.302-78

José Rezende da Silva
 Secretário Adjunto de Base Florestal
 SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8525/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) FRANCISCO DOMICIANO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade 0790301-4 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 043.008.079-49, residente e domiciliado em RUA CURITIBA CENTRO, Brasnorte - MT, CEP: 78.350-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FRANCISCO DOMICIANO DE SOUZA, situado no município de Brasnorte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 870192/2011, no município de Brasnorte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/05/2013

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO DOMICIANO DE SOUZA
 CPF: 043.008.079-49

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8247/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) ALTIVANI RAMOS LACERDA, portador da Cédula de Identidade 04120794 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 065.787.051-04, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LAGOINHA, situado no município de Porto Estrela/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 559692/2011, no município de Porto Estrela/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30/03/2013

SIGNATÁRIOS:

ALTIVANI RAMOS LACERDA
 CPF: 065.787.051-04

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6371/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: GILDETE CELESTRINI, portador da Cédula de Identidade 922508 SSP MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 947.023.571-15, residente e domiciliado em RUA MANOEL FRANCISCO DA HORA, NOVA MONTE

VERDE-MT, Nova Monte Verde - MT, CEP: 78.593-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PINGO DE OURO, situado no município de Nova Bandeirantes/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 281347/2011, no município de Nova Bandeirantes/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

GILDETE CELESTRINI

CPF: 947.023.571-15

Julio César Bachege.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10748/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO: LUIZ CARLOS FERRANTE (MT020200000054), portador da Cédula de Identidade 1400590-5 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 482.466.621-04, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado P. A. VERANEIO LOTE 421, situado no município de Nova Canaã do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 673110/2012, no município de Nova Canaã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria do Meio Ambiente, neste ato apresentada pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07/08/2013

SIGNATÁRIOS:

LUIZ CARLOS FERRANTE (MT020200000054)

CPF: 482.466.621-04

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10716/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO: JURANDYR BARROS DE CARVALHO FILHO, portador da Cédula de Identidade 6.886.754 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 850.119.328-34, residente e domiciliado em Rua Estevão de Mendonça, 1021, apto 1102, Ed. Monreale, Quilombo, Cuiabá - MT, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA OSSO DURO, situado no município de Juara/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 613216/2012, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria do Meio Ambiente, neste ato apresentada pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02/08/2013

SIGNATÁRIOS:

JURANDYR BARROS DE CARVALHO FILHO

CPF: 850.119.328-34

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10425/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO: ARMINDO CANDIDO DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade 923783 - SSP PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 139.135.739-68, residente e domiciliado em AVENIDA DO COLONIZADOR, SN, JD ELDO-RADO, Colider - MT, CEP: 78.500-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LOTE 13, situado no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 589539/2012, no município de Nova Guarita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria do Meio Ambiente, neste ato apresentada pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04/06/2013

SIGNATÁRIOS:

ARMINDO CANDIDO DE ALMEIDA

CPF: 139.135.739-68

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9487/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) Luilson Ramos Gomes, portador da Cédula de Identidade 625.122 SESDEC-RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 860.982.502-78, residente e domiciliado em Avenida Amazonas, 615, Bairro Cunha e Silva, Presidente Médici - RO, CEP: 76.916-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Julia, situado no município de Colniza/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados

constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 153225/2012, no município de Colniza/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06/12/2013

SIGNATÁRIOS:

Luilson Ramos Gomes

CPF: 860.982.502-78

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 22 dias de agosto de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Serviços, cancelando a Licença de Operação nº 305708/2012, referente ao processo nº 835896/2011, pois houve alteração na razão social.

Cuiabá, 22 de agosto de 2013.

Ison Fernandes Sanches

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 22 dias de agosto de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Serviços, cancelando a Licença de Operação nº 303627/2011, referente ao processo nº 191029/2007, pois houve alteração na razão social.

Cuiabá, 22 de agosto de 2013.

Ison Fernandes Sanches

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 22 dias de agosto de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Serviços, cancelando a Licença de Operação nº 307169/2013, referente ao processo nº 131602/2006, pois houve erro na denominação da razão social.

Cuiabá, 22 de agosto de 2013.

Ison Fernandes Sanches

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

SEMA/MT

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 016/2013 / SEEL / FUNDED

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Paulo Geon Moraes Da Silva**, matrícula nº. 248892, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo relacionados referente ao TERMO DE ADESÃO nº 002/2013 ao Contrato nº 042/2012/SAD processos de nº 382886/2013 e 382904/2013.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2013.

Anexo I – PORTARIA Nº 016/2013/SEEL / FUNDED

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Inicio da Vigência
042/2012/SAD proc. nº 382886/2013	Contratação de empresa visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível (Cuiabá, Várzea Grande e no interior do Estado conforme relação constante do Anexo I do Edital) compreendendo o fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel, Óleo Diesel S-50 e GNV, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – Anexo I do Edital.	Marmeleiro Auto Posto Ltda.	01 / 08 / 2013
042/2012/SAD proc. nº 382904/2013	Contratação de empresa visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível (Cuiabá, Várzea Grande e no interior do Estado conforme relação constante do Anexo I do Edital) compreendendo o fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel, Óleo Diesel S-50 e GNV, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – Anexo I do Edital.	Marmeleiro Auto Posto Ltda.	01 / 08 / 2013

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
(Original Assinado)

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 036/2013.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 036/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área de Consultoria, para execução de Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, na Rodovia MT-270/040, Trecho: Fátima – Entrº MT-456 (Mimoso), Lote Único, numa extensão total de 77,36 Km. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

EMPRESAS HABILITADAS:

AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA

EMPRESAS INABILITADAS:

CONSTRUENGE CONSTRUÇÕES CIVIS E LTDA

Cuiabá, 27 de agosto de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 028/2013.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **29.08.2013 às 14h30** a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 028/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-206, Trecho: Paranaitá/Apiacás, com extensão de 128,00 Km, nos municípios de Paranaitá e Apiacás-MT.

Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 031/2013.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 031/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de Obras e Serviços de Restauração na Rodovia MT-270, Lote 01 - Entrº MT-130 (Rondonópolis) – Entrº MT-110 – Trecho: (A) (Guiratinga) – Segmento: Estaca 0+0,00 a Estaca 2273+0,00 – Extensão: 45,460 Km – Lote 01; Rodovia: MT-270 – Trecho: Entrº MT-130 – (Rondonópolis) – Entrº MT-110 (A) – (Guiratinga), Segmento: Estaca 2273+0,00 a Estaca 5410+0,00 – Extensão: 62,740 Km – Lote 02.

EMPRESAS HABILITADAS:

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – Lotes: 01 e 02

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA – Lotes: 01 e 02

JM TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA – Lotes: 01 e 02

EMPRESAS INABILITADAS:

GUAXE CONSTRUTORA LTDA – Lotes: 01 e 02

CONSTRUTORA AFFONSECA S.A – Lotes 02

Cuiabá, 27 de agosto de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 055/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 055/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento da Rodovia MT-344, Trecho: Entr BR-070/MT-140 (Campo Verde) – Entr BR-163/364 (Jaciará), numa extensão de 64,80 Km. A realização está prevista para o dia **03 de outubro de 2013, às 08h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **02/09/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 27 de agosto de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 054/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 054/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de Restauração, na Rodovia MT-130, Trecho: Entr BR-070 (B) (Primavera do Leste) – Entr MT-020 (Paranatinga), numa extensão de 142,85 Km. A realização está prevista para o dia **02**

de outubro de 2013, às 14h30 na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **30/08/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 27 de agosto de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 053/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 053/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovia e Implantação e Execução de Três Rotatórias, na Rodovia MT-100, Trecho: Divisa MT/MS – Entr BR-364 (Alto Araguaia) (Divisa MT/GO), no Município de Alto Araguaia MT, numa extensão de 91,50 Km. A realização está prevista para o dia **02 de outubro de 2013, às 08h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **30/08/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 27 de agosto de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/11

PROCESSO: 63.218-9/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 63.218-9/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/ AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 069/11 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 910 (Novecentos e Dez) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 069/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/11

PROCESSO: 63.218-9/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 63.218-9/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/ AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 069/11 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 910 (Novecentos e Dez) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 069/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 172/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº462945/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R2ARO31489.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de Dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vera-MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 173/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº 462953/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R7AR027565

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de Dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infraestrutura

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontes e Lacerda-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 174/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº 462960/2013

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R7AR028540.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de Dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol D'Oeste

Extrato do Termo de Re Ratificação Nº 301/2012/03/01 - SETPU

Processo nº 475090/2012-SETPU

Modalidade: Pregão nº 060/2011 - Registro de Preços Nº 058/2011/SAD

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais e mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários que compõem as equipes das patrulhas rodoviárias para atender a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

Objeto do Termo: Retificar o item: 2.4. da Cláusula Segunda - Das Especificações e Quantidades dos Produtos, do CONTRATO Nº 301/2012/00/00-SETPU

Partes: POSTO DE MOLAS SÃO VICENTE LTDA EPP S e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo de Re Ratificação Nº 310/2012/03/01 - SETPU
Processo nº 474988/2012-SETPU
Modalidade: Pregão nº 060/2011 - Registro de Preços Nº 058/2011/SAD
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais e mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários que compõem as equipes das patrulhas rodoviárias para atender a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços.
Objeto do Termo: Retificar o item: 2.4. da Cláusula Segunda - Das Especificações e Quantidades dos Produtos, do CONTRATO Nº 310/2012/00/00-SETPU
Partes: POSTO DE MOLAS SÃO VICENTE LTDA EPP S e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA / SETPU Nº 548/2013
RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução de Porte de Madeira, na Rodovia MT-235, Trecho: Entrº BR-163 Entrº MT-235(B), sobre o Ribeirão Ranchão, com extensão de 26,0m no Município de Nova Mutum - MT de Conformidade com Instrumento Contratual Nº 154/2013-ASJU, celebrado com a Firma: **STALO CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** e Engº **LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá, 26 de Agosto de 2013.

PORTARIA / SETPU Nº 530/2013
RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-429, Trecho: Entrº MT-423 Entrº MT-320, com extensão de 58,0 Km, no Município de Cláudia-MT, conformidade com instrumento contratual Nº 175/2013 - ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 12 de Agosto de 2013.

PORTARIA / SETPU Nº 514/2013
RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** para Supervisionar e Fiscalizar, Execução de Serviço de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT-241, Trecho: Entrº MT-343 (Denise) - Entrº MT/160, sobre o Rio Bugres, com extensão de 22,0m, no Município de Denise - MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº 070/2013 - ASJU, celebrado com a Firma: **PANTANAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** e Engº **FILGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 09 de Agosto de 2013
(* REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias - SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº96/2013 DATA 26/08/2013	Reconstrução de Porte de Madeira	154/2013	STALO CONSTRUTORA LTDA	MT-235
OIS Nº89/2013 DATA 12/08/2013	Manutenção de Rodovia não Pavimentada	175/2013	CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA	MT-242

Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETP

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 249/QCG/DGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por falecimento.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-1, **PEDRO APARECIDO COSTA - CB PM**, RGPMMT nº 877.257, retroagindo seus efeitos a contar de **21 de agosto de 2013**, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado

de Mato Grosso), que deu como causa da morte falência de múltiplos órgãos e sistemas, choque séptico refratário, cirros hepática, conforme consta na Certidão de óbito datada de 22/08/2013 de matrícula 0653750155 2013 4 00011 008 0004598 23, registrada no Cartório de serviço notarial e registral Xavier de Matos de Cuiabá-MT.

Art. 2º A Coordenadoria de Assistência Social da PMMT deverá recolher a carteira funcional 877257 e encaminhar Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT,deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual pertencentes ao **EX-CB PM PEDRO APARECIDO COSTA** e encaminhar a Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas - 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **EX- CB PM PEDRO APARECIDO COSTA**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO Nº 103/2013/SESP

DA ESPÉCIE:Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Senhor **ALBANIR BERIGO**.

DO OBJETO:Locação do imóvel situado na Avenida Abílio Petrólio Alves esquina com a Rua Cuiabá, nº 1690, Bairro Centro, Município de Alto Garças - MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Alto Garças - MT.

DO VALOR:O valor do aluguel convenicionado é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 059/2013/SAOP (Uso Restrito).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:19101; Programa:334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600; Fonte: 248.

DA FISCALIZAÇÃO:Fica designado como fiscal do presente Contrato, o Sr. Leandro Ferreira de Souza, investigador de Polícia - Gerência de Logística e Manutenção.

DA VIGÊNCIA:13/08/2013 a 12/08/2014.

DA DATA:13/08/2013.

ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. **ALBALNIR BERIGO/LOCADOR**.

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 113/2013/SESP

* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 113/2013/SESP, no DOE da data de 26 de Agosto de 2013 (Segunda-Feira), página 26.

ONDE SE LEU:

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2013/SESP"

LEIA-SE:

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2013/SESP"

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2013/SESP

DA ESPÉCIE:Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**

DO OBJETO:O presente instrumento tem por objeto a aquisição de gasolina e querosene de aviação, decorrente da adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2013/SAD oriunda do Pregão nº 031/2013/SAD, lotes 01,05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, para atender as necessidades do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER

DO VALOR:O valor global deste Contrato é de R\$ 1.948.900,00 (um milhão e novecentos e quarenta e oito mil e novecentos reais).

DADOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:U.O:19101;Atividade:4274;Programa:334;Elementodespesa:33903000;Fonte:248.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:A fiscalização do contrato ficará a cargo do Cap. PM Sr. Ernesto Xavier de Lima Junior

DA VIGÊNCIA:01/08/2013 a 31/07/2014.

DA DATA:01/08/2013.

ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. **FRANCELINO DA SILVA PAES** e a Sra **ERICA SAIÃO CAPUTO** - Petrobras Distribuidora S.A./CONTRATADA.

LOTACIONOGRAMA

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
Lotacionograma da Secretaria de Segurança Pública						
3º TRIMESTRE-2013						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Desenvolvimento Econômico e Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	80	51	29	-	Lei nº 9541-26/05/11
	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	100	26	74	-	
	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	3	3	0	-	
Lotacionograma do Núcleo Sistêmico de Segurança						
3º TRIMESTRE-2013						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Área Instrumental	Técnico da Área Instrumental	95	80	15	-	Lei nº 9540-26/05/11
Área Instrumental	Agente da Área Instrumental	50	36	14	-	
Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedido a Secretaria de Segurança Pública						
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade				
Ministério de Justiça	Agente de Polícia Federal	1				
Secretaria de Estado de Fazenda	Agente da Área Instrumental	1				
Unemat	Professora	2				
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	Agente Penitenciário	1				

TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES
Superintendente de Gestão de Pessoas
(Original Assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 22/GAB/SESP, de 19 de Agosto de 2013.

cria a Comissão Estadual para coordenar as comemorações da Semana da Pátria na Capital do Estado de Mato Grosso, nomeia membros e dá outras providências.

Os Secretários de Estado constantes nos incisos I, II, III e IV do artigo 1º desta portaria, nos exercícios de suas competências legais, e

CONSIDERANDO que a Semana da Pátria visa precipuamente reforçar os laços de coesão nacional, que se traduz em condição *sine qua non* para edificação da equidade e do desenvolvimento social, estimulando o sentir e a esperança no Brasil;

CONSIDERANDO o brilhantismo com que as festividades da Semana da Pátria merecem ser revestidas e, em razão do elevado espírito cívico-militar que inspira tal comemoração e o fato de envolver os diversos segmentos da sociedade mato-grossense;

CONSIDERANDO que as celebrações concernentes a Semana da Pátria devem movimentar todos os setores representativos da comunidade, com o escopo de assumir um importante papel de responsabilidade social, enquanto indivíduos elementares no exercício da Democracia e da Cidadania;

CONSIDERANDO que a comemoração da Semana da Pátria, representa uma importante fonte de estímulos ao civismo e o despertar do senso crítico através dos conteúdos propostos pelo Hino Nacional, propiciando assim, a oportunidade de formar na criança o conceito de Pátria, bem como despertar o sentimento de patriotismo com o desiderato de formar atitude de respeito aos símbolos do Brasil e, ainda, desenvolver a compreensão do passado histórico e do significado da data sete de setembro.

RESOLVEM:

Art. 1º Criar a Comissão Estadual para planejar, orientar e coordenar os eventos comemorativos da Semana da Pátria, na região da Grande Cuiabá, em parceria com o Exército Brasileiro, composta pelos membros a seguir:

I – Coordenador Geral: Átila Wanderley da Silva – Ten Cel BM, representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

II. Coordenador Geral Adjunto: Sandro Rógerio de Arruda – Ten Cel BM, representando a Secretaria de Estado da Casa Militar.

III – Membro representante da Governadoria:

a) Secretaria da Casa Civil: Andrea Andolpho de Moraes – Secretária Adjunta.

IV – Membros representantes das seguintes Secretarias de Estado:

a) Secretaria de Estado de Comunicação Social (SECOM): Aroldo Bernardo Souza

b) Secretaria de Estado de Educação (SEDUC): Guilherme Luis Costa;

c) Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH): Roni Cristóvão de Lima;

d) Secretaria de Estado de Saúde (SES): Wanessa Rezende;

V – Membros representantes dos Órgãos Desconcentrados vinculados à Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP:

a) Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PM-MT): Jabes Lyra Souza de Lima – Ten Cel PM;

b) Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBM/MT): Alessandro Borges Ferreira - Cel BM;

c) Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso (PJC/MT): Sebastião Finotto da Silva - Delegado de Polícia;

d) Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC): Pierre Biancardini Júnior – Perito Oficial Criminal.

Art. 2º As comemorações da Semana da Pátria no interior do Estado terão programações e regulamentações específicas, emanadas pela respectiva Autoridade do Município.

Art. 3º Compete a cada Secretário de Estado e chefes dos órgãos desconcentrados relacionados neste Decreto, indicar os respectivos representantes que irão compor esta comissão.

Art. 4º Ao Coordenador Geral da Comissão Estadual cabe designar o Secretário da Comissão, os membros das Sub-comissões ou dos Grupos de Trabalho para o desenvolvimento das programações, podendo, para tanto, requisitar representantes de órgãos públicos e solicitar a colaboração de instituições interessadas.

Art. 5º - Os serviços prestados pelos membros serão sem ônus aos cofres públicos, sendo considerados relevantes.

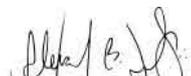
Art. 6º A Comissão manterá entendimento com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Municípios e com os órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, além de instituições não governamentais visando à integração de todos nas comemorações dessa data magna do povo brasileiro.

Art. 7º Serão convidados a participar desta Comissão, representantes das seguintes Instituições: Exército Brasileiro, Marinha do Brasil, Força Aérea Brasileira, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Prefeitura Municipal de Cuiabá, Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Agentes de Trânsito, Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Cidadania, de Saúde, de Trânsito e Transporte, além da FIEMT, FECCOMERCIO, SESI, SENAI. Instituições particulares de ensino médio e superior, Maçonaria, Rotary Club, Lyons Club, Academia Mato-grossense de Letras, segmentos religiosos, Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cuiabá e Várzea Grande, OAB-MT, presidentes de bairros que historicamente realizam ou desejam realizar desfiles cívicos em suas respectivas localidades, representantes de bandas e fanfarras e outros representantes da sociedade civil organizada.

Art. 8º Os estabelecimentos do ensino básico e médio das redes públicas, estadual e municipal deverão incluir obrigatoriamente em sua rotina diária o procedimento, segundo o qual, precedendo o início das aulas, os alunos entoarão o hino Nacional, ao mesmo tempo em que serão hasteadas as bandeiras do Brasil, do Estado e do Município.

Parágrafo Único: As ações na área da Educação definidas pela comissão, poderão se estender aos outros municípios do estado, desde que se faça constar previamente em regulamentos específicos.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

Idomar Nunes de Macedo – Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
(Documento Original Assinado)

Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Secretário de Estado de Comunicação Social
(Documento Original Assinado)

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
(Documento Original Assinado)

Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde
(Documento Original Assinado)

Luis Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Documento Original Assinado)

PORTARIA Nº 80/2013/GAB/SESP, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de Setembro de 2011;

Considerando a C.I. Nº 116/2013, do Processo nº 449758/2013, que faz a indicação do gestor, datado de 19/08/2013.

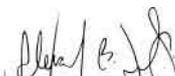
RESOLVE :

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Termo de Convênio	Objeto	Gestor(a) Responsável
781502/2012 SENASP-MJ	Implantar um sistema de comunicação digital troncalizado em uma faixa de comunicação exclusiva da segurança pública, algo que anteriormente inexistia, visando com esta meta ter um melhor controle das comunicações, possibilitando o tráfego de voz e dados com alta segurança, sem riscos a violação das comunicações, localização das viaturas e principalmente possibilitando a interoperabilidade das comunicações entre os órgãos de segurança pública.	Wilson Teodoro da Silva 3º Sgto PM

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá (MT), 22 de agosto de 2013.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO nº 009/2013/FUNAC

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa UGOLINI & CIA LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, correspondente a adesão ao item 02, 03 e 04 do lote 04, da Ata de Registro de Preço nº 031/2012/SAD, oriunda do Pregão Presencial nº 036/2012/SAD, para atender as necessidades da FUNAC – Fundação Nova Chance.

DO PREÇO: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.369,50 (Um mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 18201; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 22/08/2013 A 21/06/2014.

DA DATA: 22/08/2013.

DA FISCALIZAÇÃO: Será responsável pela fiscalização do Contrato a servidora Joyce Abreu de Souza, Assistente do Sistema Prisional - FUNAC.

ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Presidenta da Fundação Nova Chance FUNAC/CONTRATANTE e o Sr. DOVIRGE VITORIO DA COSTA-UGOLINI & CIA LTDA – ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa IEL- INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 120/2010, que tem por objeto a prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados nos cursos de: DIREITO, PSICOLOGIA e SERVIÇO SOCIAL, para atender à demanda do CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFÓBIA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1. As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 344; Projeto: 5201; Natureza de Despesa: 33903700 e Fonte: 171. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento*.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/08/2013 a 17/08/2014*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI/CONTRATADA.

LOTACIONOGRAMA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
Lotacionograma da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos						
3º TRIMESTRE-2013						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Desenvolvimento Econômico e Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	80	24	56	-	Lei nº 9541-26/05/11
Desenvolvimento Econômico e Social	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	120	38	82	-	
Desenvolvimento Econômico e Social	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	12	9	3	-	

Sistema Penitenciário	Agente Penitenciário	4200	2278	1922	-	Lei nº Complementar nº 423-26/05/11
Sistema Penitenciário	Assistente do Sistema Penitenciário	978	137	841	-	
Sistema Penitenciário	Prof. Nivel Superior do Sistema Penitenciário	219	129	90	-	
Sistema Penitenciário	Auxiliar do Sistema Penitenciário	30	1	29	-	
Prof. Sistema Sócio Educativo	Prof. Nivel Superior do Socioeducativo	270	54	216	-	Lei nº 9688-28/12/11
Prof. Sistema Sócio Educativo	Assistente do Sistema Socioeducativo	342	49	293	-	
Prof. Sistema Sócio Educativo	Auxiliar do Sistema Socioeducativo	195	17	178	-	
Prof. Sistema Sócio Educativo	Agente Sócio do Sistema. Sócio Educativo	660	290	370	-	
Prof. Defesa do Consumidor	Fiscal de Defesa do Consumidor	20	18	2	-	Lei nº 8.406-27/12/05
Prof. Defesa do Consumidor	Conciliador de Defesa do Consumidor	20	18	2	-	
Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos						
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade				
Secretaria de Planejamento	Gestor Governamental	2				

TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES
Superintendente de Gestão de Pessoas
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 61/2013/SEJUDH

Nomear servidor efetivo do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão do Convênio N.º 001/2012/SEJUDH e N.º 002/2012, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, de 14 de maio de 2009;

Considerando, ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a indicação constante no Ofício nº 391/2013/COESD/SEJUDH e Despacho na fl. 07 do Processo nº 445575/2013.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica disciplinado, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado que quando da celebração de convênios ou instrumentos similares que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta do Governo Federal, será designado, por Portaria, um Servidor do quadro efetivo para atuar como Gestor do Convênio, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela execução, acompanhamento e pelo ato de prestar contas, devendo ser pertencente ao Quadro de Lotação do Órgão ou Entidade, para exercer as atividades especificadas nesta Portaria.

Art. 2º - A designação do Servidor, de que trata o artigo anterior, se dará após a publicação do extrato do convênio no Diário Oficial do Estado, celebrado pelo Estado com os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Governo Federal.

§ 1º - O servidor a ser designado como Gestor do Convênio deverá, preferencialmente, estar vinculado direta ou indiretamente à Área Técnica do objeto do convênio.

§ 2º - O servidor designado como Gestor do Convênio terá, no exercício dessa atividade, vinculação direta com os Coordenadores e/ou Diretores de suas respectivas unidades administrativas, devendo reportar-se à Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistemático do Órgão, exclusivamente para fins de prestar informações e fornecer subsídios ao processo decisório quanto à melhoria dos processos de gestão das metas físicas e financeiras do instrumento sob sua responsabilidade.

§ 3º - A atividade de Gestor do Convênio não credencia o servidor a pleitear a designação para cargos comissionados, no entanto será considerada de alta relevância, podendo constituir-se em pontuação dentro dos critérios de avaliação de desempenho destinados à movimentação na Carreira.

Art. 3º - As atribuições e competências decorrentes do cumprimento desta atividade guardarão estrita observância com os objetivos do convênio, bem como com as diretrizes que vierem a ser estabelecidas pelo Órgão ou Entidade concedente e por esta Portaria.

Parágrafo Único - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

- I - Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;
 - II - Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignados nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;
 - III - Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;
 - IV - Garantir à Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistemático do Órgão ou Entidade a que estiver jurisdicionado o acesso às informações e avaliações sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios do objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;
 - V - Efetuar e manter atualizado todos os registros em relação às etapas de execução do convênio, sobretudo quanto às metas físicas e financeiras no Sistema de Gestão de Convênios - SIGCON;
 - VI - Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e aos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao Órgão ou Entidade detentora do convênio;
 - VII - Preparar a documentação, em articulação com a Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistemático do Órgão, nos moldes estabelecidos pelo Órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.
- Art. 4º** - Fica nomeado a servidora abaixo relacionada, tendo por atribuição a Gestão do Convênio constante do quadro que segue, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e pela Prestação de Contas:

Termo de Convênio	Objeto	Gestora Responsável
001/2012/SEJUDH	Atendimento físico e psicológico, em regime de internação, destinada a pessoas dependentes de álcool e/ou drogas, trabalhando assim o indivíduo como um todo, reinserindo o mesmo de forma saudável na sociedade, tornando-o um ser produtivo e valorizado.	Lenice Silva dos Santos
002/2012	Reabilitação em Dependência Química e Alcoólica à adultos do sexo masculino maiores de 18 anos, no município de Rondonópolis - MT.	

Art. 5º - Todo e qualquer servidor que praticar atos em desacordo com os preceitos da lei ou que, de forma direta ou indireta, frustrar o cumprimento dos objetivos do convênio, se sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e criminal que seu ato ensejar.

Parágrafo Único - A Superintendência de Planejamento e Finanças e a Superintendência Administrativa do Núcleo Sistemático do Órgão, as Áreas Técnicas ou a Entidade executora do convênio, deverão fornecer ao Gestor do Convênio orientações e informações de todas as ações pertinentes à aplicação dos recursos oriundos do convênio sob sua responsabilidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 26 de agosto de 2013.

Luiz Antonio Póssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 008/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº. 7.040/1998 torna público o processo de seleção para composição do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE, nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Do CDCE

1. O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, instância de práticas coletivas e compartilhadas, é um organismo deliberativo e consultivo das diretrizes e linhas gerais desenvolvidas na unidade escolar e constitui-se de profissionais da educação básica, pais e alunos.

1.1. Cada unidade escolar da rede Estadual de ensino terá seu Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar estruturado nos termos da Lei Estadual nº. 7.040/1998.

Composição e Eleição

2. O CDCE será composto paritariamente por: 50% (cinquenta por cento) de profissionais da educação básica e 50% (cinquenta por cento) de pais e alunos, para o mandato de 02 (dois) anos, constituído em Assembleia de cada segmento da comunidade escolar, vencendo por maioria simples, tendo na sua formação um mínimo de 08 (oito) e no máximo 16 (dezesesseis) membros.

2.1. O diretor é membro nato do CDCE, sendo-lhe vedado ocupar o cargo de Presidente.

2.2. Os membros do CDCE terão mandato de 02 (dois) anos, sendo que a eleição acontecerá nos dias 10 e 11 de setembro de 2013 e a recondução por mais um mandato eletivo com fulcro na Lei nº 7.982/2003.

2.3. O período de mandato do CDCE corresponde ao período de administração do diretor. Portanto, todas as escolas deverão constituir os seus respectivos Conselhos para o biênio de 2014/2015.

2.4. É assegurada a eleição de 01 (um) suplente para cada segmento que assumirá apenas em caso de vacância ou destituição de um membro do segmento que representa.

2.5. Para fazer parte do CDCE, o candidato do segmento aluno deverá ter no mínimo 14 (quatorze) anos de idade ou estar cursando a 3ª fase do 2º ciclo do ensino fundamental.

2.6. O presidente, o secretário e o tesoureiro do CDCE deverão ser escolhidos entre seus membros titulares eleitos.

2.7. O representante do segmento pais não poderá ser profissional da educação básica da escola.

3. É vedada a participação de membro do CDCE, nas funções de presidente e tesoureiro, que nos últimos 5 (cinco) anos:
- a. tenha sido suspenso, dispensado/desistido ou exonerado do exercício do cargo e/ou função em decorrência de processo administrativo disciplinar;
 - b. esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;
 - c. esteja respondendo a processo de sindicância administrativa;
 - d. esteja sob tomada de conta especial;
 - e. esteja inadimplente junto à Superintendência de Planejamento e Finanças/SEDUC;
 - f. não esteja apto para a movimentação de conta bancária.

Cronograma do processo

4. A divulgação e a convocação para composição do CDCE dar-se-á nos dias 2 a 9/2013.

4.1. A eleição dos representantes de cada segmento para o CDCE realizar-se-á no período de 10 e 11/9/2013, em Assembleia de cada segmento da comunidade escolar, vencendo por maioria simples, em todas as unidades estaduais de ensino.

4.2. O Ciclo de Estudos do CDCE será realizado nos dias 25 e 26/9/2013, pela Assessoria Pedagógica e onde não houver essa, pelo Assessor Pedagógico do Município de sua circunscrição, conforme programação específica de cada Assessoria.

Disposições gerais

5. Os membros do CDCE, gestão 2012/2013, responderão pela execução financeira e prestação de contas dos recursos recebidos pela escola até 31/12/2013, sendo que o registro da ata de posse dos novos membros ocorrerá posterior a essa data.

5.1. A formação dos CDCEs das escolas indígenas ficará a critério das próprias comunidades, respeitando as especificidades de organização de cada grupo étnico, mantida a indicação de Presidente e Tesoureiro.

5.2. No prazo de até 90 (noventa) dias do início do ano letivo de 2014 o CDCE deverá discutir e elaborar seu Plano de Ação, biênio 2014/2015, consoante com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

5.3. O CDCE em exercício até 31/12/2013 dará posse aos Conselheiros eleitos para o biênio 2014/2015 em 21/12/2014.

5.4. O CDCE eleito para o biênio 2014/2015 acompanhará o processo de escolha do diretor, nos termos do **Art. 44 da Portaria nº. 338 /2013/GS/SEDUC/MT.**

5.5. As Escolas Estaduais, Nova Chance e Meninos do Futuro participarão da eleição do CDCE de acordo com as suas especificidades.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação em consonância com a Comissão Eleitoral Estadual.

5.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de agosto de 2013.



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EDITAL Nº. 007/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação comunica que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de profissionais da educação a serem designados para a função de Diretor das escolas públicas estaduais, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº. 9.394/1996 – LDB, da Lei Complementar nº. 49/1998, da Lei Complementar nº. 50/1998, da Lei nº. 7.040/1998 e suas alterações e do Decreto Federal nº. 6.094/2007.

Das pré-inscrições e confirmação das inscrições

- As pré-inscrições e a confirmação das inscrições estarão abertas na Assessoria Pedagógica e, onde não houver essa, no Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE das unidades escolares, nos dias **24, 25, 26 e 27/9/2013** e nos dias **16 e 17/10/2013**, respectivamente, conforme calendário anexo a Portaria nº 338/2013, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- No ato da pré-inscrição o candidato deverá apresentar e assinar os documentos:
 - ficha padrão identificando a escola para a qual está se candidatando;
 - declaração emitida pelo proponente de que está de pleno acordo com as condições deste Edital e da Portaria 338/2013/GS/SEDUC/MT;
 - declaração do proponente afirmando ser ocupante de cargo efetivo ou estável do quadro dos profissionais da Educação Básica, mesmo em estágio probatório, de acordo com o art. 2º, LC 50/98, com base no Parecer nº 2.022/2009/AJ/SEDUC/MT;
 - declaração afirmando ter no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício ininterruptos imediatamente anterior a data da pré-inscrição, prestados na unidade escolar que pretende dirigir, independente da lotação e/ou carga horária atribuída;
 - currículo vitae, comprovando habilitação em Licenciatura Plena (documentado), cópia da carteira de identidade - RG e CPF, apresentando os originais para conferência.
- Para se inscrever na etapa seguinte a pré-inscrição, o candidato deve participar dos ciclos de estudos organizados pelas Assessorias Pedagógicas com apoio dos CEFAPROS dos municípios de Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, Juína, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra, sob a orientação da Superintendência de Gestão Escolar/SEDUC.
- Superado os Ciclos de Estudos, o candidato aprovado, confirmará a sua inscrição nos dias **16 e 17/10/2013**, conforme item 1, apresentando os documentos:
 - Proposta de Trabalho, consoante ao PPP/PDE, apresentada em Assembleia Geral, com anuência do CDCE de acordo com as orientações e diretrizes expedidas pela SUGT/SEDUC e Assessorias Pedagógicas nos Municípios.
 - Certidão de Adimplência do candidato, emitida pela Superintendência de Planejamento e Finanças/SEDUC, ou do CDCE da escola, quando for candidato a reeleição ou esteja no exercício de presidente ou tesoureiro do CDCE;
 - Declaração emitida pela Assessoria Jurídica/SEDUC comprovando que não está respondendo processo administrativo disciplinar e sindicância administrativa.
 - Declaração expedida pela Superintendência de Gestão de Pessoas de que o candidato não está com agendamento para o processo de aposentadoria e/ou sob licenças contínuas e sucessivas.
 - Declaração redigida pelo candidato afirmando estar apto a movimentar conta bancária.
 - Termo de compromisso redigido pelo candidato para exercer a direção da escola em Dedicacão Exclusiva (DE).
- O candidato à reeleição da Unidade Escolar que estiver até 02 (dois) anos sem os Atos de Autorização e Credenciamento regularizados ou sem o protocolo de processo em tramitação no CEE/MT ficará impedido de concorrer ao pleito.

Das etapas:

- A seleção do profissional da educação para o exercício da função de Diretor de escola pública estadual, biênio 2014/2015, será efetivada em duas etapas:
 - 1ª etapa:** ciclo de estudos no período de **10 e 11/10/2013**, sob a coordenação da Assessoria Pedagógica do Município em parceria com o CEFAPRO e a orientação da Superintendência de Gestão Escolar/SEDUC.
 - 2ª etapa:** seleção do candidato pela comunidade escolar por meio de votação na própria unidade escolar, no dia **30/10/2013, das 8h às 21h**.

Da proposta de trabalho:

- A apresentação da proposta de trabalho pelos candidatos à comunidade escolar no período de **18 a 22/10/2013**, no horário estabelecido pelas unidades escolares.
 - A apresentação das propostas de trabalho de cada candidato deverá ser realizada em Assembleia Geral e registrada em ata pela Comissão Eleitoral Escolar.
 - O candidato que não apresentar a Proposta de Trabalho em Assembleia Geral, em data e horário marcados pela Comissão Eleitoral Escolar local, estará automaticamente desclassificado.
 - O candidato eleito encaminhará Plano de Trabalho à Assessoria Pedagógica do Município, no período de **3 a 30/11/2014**.

Dos critérios:

- Os critérios e demais normas inerentes ao processo de seleção para diretores de escola pública estadual estão contidas no Título V da Lei nº. 7.040/1998 e da Portaria 338/2013/GS/SEDUC/MT.

Da Comissão Eleitoral:

- Em cada unidade escolar haverá uma comissão eleitoral para conduzir o processo de seleção de candidato à direção, constituída em Assembleia Geral da comunidade escolar, convocada pelo dirigente da escola, conforme artigo 60 da Lei 7.040/1998 e artigo 15 da Portaria 338/2013/GS/SEDUC/MT.
- As atribuições da Comissão Eleitoral Escolar serão nos termos do artigo 61 da Lei 7.040/1998 e artigo 16 da Portaria 338/2013/GS/SEDUC/MT.
- A Comissão Eleitoral Escolar será formada no dia 23/9/2013, sob a coordenação do CDCE.

Da posse:

- O candidato eleito tomará posse no dia **21/2014**, apresentando:
 - Termo de desistência do Convênio Regime de Colaboração, para os candidatos com vínculo com Município bem como de outros vínculos;
 - Termo de compromisso assegurando a regularidade de funcionamento da escola e autorização dos cursos ofertados junto ao CEE/MT, com firma reconhecida;
 - Carta Compromisso de participar em cursos de formação continuada ofertados pela SEDUC e/ou instituições parceiras, a exemplo do Progestão on line e Escola de Gestores.

Das disposições gerais:

- É vedada ao candidato a inscrição condicional ou por correspondência.
- As inscrições que não atenderem os requisitos para a função de diretor serão indeferidas.
- Em hipótese alguma haverá prorrogação do prazo de inscrições.
- Encerrado o prazo de confirmação das inscrições, a Assessoria Pedagógica do Município encaminhará a lista com as inscrições deferidas e indeferidas à Superintendência de Gestão Escolar/SEDUC, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- A confirmação da inscrição do candidato implicará no conhecimento deste Edital e compromisso tácito de aceitar as condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas na Lei nº. 7040/98 e Portaria 338/2013/GS/SEDUC/MT.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação ouvida a Comissão Eleitoral Estadual, que atenderá na Superintendência de Gestão Escolar/SEDUC.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de agosto de 2013.



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 008/2008

Origem: Pregão nº 074/2007/SEDUC – TR 438/2013.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Contratada: ROSIN & ROCHA LTDA - ME

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.

Prazo de vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 13/08/2013 e seu término em 10/11/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 1040/2013/UAS/SEDUC/MT/AD59.

Cuiabá – MT, 12 de Agosto de 2013.

SAGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 253/2012

Origem: Convite nº 016/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: Roriz & Olivia da Silva Ltda/ME.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O Prazo de Execução do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 02/09/2013 e término em 31/10/2013.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 14/11/2013 e término em 12/01/2014

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1090/2013/ASEJ/SEDUC/AD59.

Cuiabá/MT, 20 de Agosto de 2013.

SAGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 093/2011

Origem: Tomada de Preço nº 002/2011.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula NONA – Da Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e cinco) dias, com início em 21/08/2013 e término em 18/12/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1101/2013/UAS/SEDUC/MT/AD80.

Cuiabá/MT, 20 de Agosto de 2013.

SAGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 221/2009

Origem: Tomada de preço nº 018/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula NONA – Do prazo de Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 102 (cento e dois) dias, com início em 21/08/2013 e término em 30/11/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, e seguintes da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 1103/2013/UAS/SEDUC/AD80.

Cuiabá/MT, 20 de Agosto de 2013.

SAGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 113/2012

Origem: Convite nº 015/2012.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Aditar a Cláusula **NONA** – Da Vigência do Contrato 113/2012.
Prazo de Vigência: O Prazo de Vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 11/09/2013 e término em 09/12/2013.
Fundamento Legal: Art. 57, e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1100/2013/UAS/SEDUC/MT/AD80.

Cuiabá/MT, 20 de Agosto de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 061/2012

Origem: Concorrência nº 013/2011.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES Ltda/EPP.
Objeto: Aditar as Cláusulas **Oitava e Nona** - Do Prazo de Execução e Da Vigência.
Do Prazo de Execução: O prazo para execução terá o acréscimo de 30 (trinta) dias, com início em 15/08/2013 e término em 13/09/2013.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 24/08/2013 e término em 21/12/2013.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º e inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1093/2013/UAS/SEDUC/AD28.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

LAUDA 118

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 120/2013.
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Querência/MT, CNPJ/MF 37.465.002/0001-66.
OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes do 32º Jogos Regionais Estudantis Mato-Grossense (JOREMs), a serem realizados no período de 29/08 a 03/09 de 2013.
PROGRAMA: 340
PROJETO: 4445
ELEMENTO DE DESPESA: 33404100
FONTE: 120
EMPENHO: 14101.0001.13.024776-7
VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013

LAUDA 119

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 117/2013.
CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Canarana/MT CNPJ/MF 02.030.068/0001-49.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objeto o repasse de recurso para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento educacional de 64 (sessenta e quatro) alunos.
PROGRAMA: 340 - Educação com Qualidade Social
PROJETO: 4380 - Atendimento ao Aluno com necessidades educacionais especiais.
ELEMENTO DE DESPESA: 335041
FONTE: 320
EMPENHO: 14101.0001.13.024771-6.
VALOR: R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2013

PORTARIA Nº. 339/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB, da Lei Complementar nº 49/1998, da Lei Complementar nº 50/1998, da Lei Estadual nº. 7.040/1998, com suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar eleitos para o biênio 2014/2015 até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 335/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Estudos para análise da proposta de dobrar o poder de compra ou equiparação salarial dos profissionais da educação com outras categorias do Poder Executivo Estadual, bem como a proposta de pagamento de hora atividade aos profissionais interinos.
Sob a Coordenação do primeiro, a Comissão será composta pelos Titulares e seus respectivos Suplentes a seguir:

- I - Titular** – José Carlos dos Santos Filho (Secretaria de Estado de Administração/SAD/MT)
Suplente - Helga Patricia da Rocha
- II - Titular** – Paulo Henrique Leite de Oliveira (Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT)
Suplente – Edilson Pedro Spenthof
- III - Titular** – Valdi Simão de Lima (Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ/MT)
Suplente – Andrea Angela Vicari
- IV - Titular** – Edmar Augusto Vieira (Secretaria de Estado de Planejamento/SEPLAN/MT)
Suplente – Josiane Fátima de Andrade
- V - Titular** – Julio César Martins Viana (SINTEP/MT)
Suplente - Jocilene Barbosa dos Santos

Parágrafo Único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho definidas na primeira reunião, devendo apresentar relatório até a data de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2013.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 340/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 287739/2013, que tem por escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa Prado Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.961.340/0001-71, com sede social na Rua Filinto Müller, nº. 1.369, Bairro Quilombo, no município de Cuiabá, CEP 78.045-310, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Biancardini do Prado, portador do Registro Geral nº. 120.524.375-5, expedido pela SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 738.280.178-00, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 184/2008, de 19 de dezembro de 2008, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para execução dos serviços de conclusão da reforma parcial, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, adequação PNEE, ampliação de 02 (duas) salas de aula e ampliação da cozinha e refeitório na Escola Estadual Severiano Neves, localizada no município de São Félix do Araguaia-MT, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I do TR nº. 1011/2008 e Anexo II da dispensa de Licitação nº. 046/2008.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 27.07.2013, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº. 242/2013/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 341/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 287739/2013, que tem por escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa Prado Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.961.340/0001-71, com sede social na Rua Filinto Müller, nº. 1.369, Bairro Quilombo, no município de Cuiabá, CEP 78.045-310, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Biancardini do Prado, portador do Registro Geral nº. 120.524.375-5, expedido pela SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 738.280.178-00, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 231/2007, de 28 de dezembro de 2007, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução da obra para Reforma e Portões de acesso na Escola Estadual Maria da Cunha Bruno, localizada no município de Várzea Grande/MT, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I do TR nº. 1232/2007 e Anexo II da Tomada de Preços nº. 041/2007.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 27.07.2013, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº. 249/2013/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 443/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 260208/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 175/2013/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 20/05/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 12 de agosto de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 444/2013/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 260209/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 172/2013/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 20/05/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 13 de agosto de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 445/2013/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 311989/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 292/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E em 13/06/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 12/08/2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 13 de agosto de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 457/2013/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 273192/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 236/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E em 24/05/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 22/08/2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 21 de agosto de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 458/2013/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 331240/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 170/2013/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 24/06/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 21 de agosto de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 459/2013/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2012, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir a servidora Maria Aparecida Leite David que se encontra de licença médica, de acordo com o D.O.E de 05/08/2013, p.67, pela servidora Arlete Maria Luiz da Costa, matrícula nº 23534, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA Nº 337/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Estudos para análise da proposta de melhoria dos indicadores do Ensino Médio, a qual deverá discutir os rumos da Educação Profissional em Mato Grosso e indicar as providências necessárias para melhoria do acesso e permanência do educando no Ensino Médio Profissionalizante.

Sob a coordenação do primeiro membro, esta Comissão será composta pelos TITULARES e seus respectivos SUPLENTEs que seguem:

- I – **TITULAR** – Rosa Neide Sandes de Almeida (Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT)
SUPLENTE – Ema Marta Dunck Cintra
- II – **TITULAR** – Adriano Breuning (Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC/MT)
SUPLENTE – Tania Barteli
- III – **TITULAR** – Marii Keller (SINTEP/MT)
SUPLENTE – Jocilene Barbosa dos Santos
- IV – **TITULAR** – Maria Luiza Troian (SINPROTEC/MT)
SUPLENTE – Docinéia Aparecida Gonçalves.

Parágrafo Único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho definidas na primeira reunião.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº. 327/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 15 de agosto de 2013.

Art. 4º. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 338/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB, da Lei Complementar nº 49/1998, da Lei Complementar nº 50/1998, da Lei Estadual nº 7.040/1998, com suas alterações e do Decreto Federal nº 6.094/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura do processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar- CDCE de acordo com o Edital 007/2013/GS/SEDUC/MT, e de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, para o biênio 2014/2015, conforme cronograma anexo a esta Portaria.

§ 1º - O processo eleitoral deverá ocorrer em todas as unidades escolares da rede Pública Estadual, inclusive nas creches-escolas Estaduais.

§ 2 - Ficam excepcionadas do parágrafo anterior as escolas:

- I - cujos dados da demanda escolar indiquem a necessidade de serem desativadas;
- II - a Escola Estadual Nova Chance, em funcionamento no sistema prisional e Escola Estadual Meninos do Futuro em funcionamento no sistema socioeducativo;
- III - as Escolas Confessionais e de Regime Militar.

§ 3º - As Escolas que apresentarem situações de excepcionalidade serão liberadas pela Comissão Eleitoral Estadual a participarem do processo eleitoral, homologada pela Secretaria de Estado de Educação.

§ 4º - As escolas que se encontram sob intervenção da Secretaria de Educação, em razão de processo administrativo disciplinar ou sindicância administrativa, participará do processo eleitoral, cessando a intervenção após a posse do candidato eleito.

§ 5º - Fica facultada a unidade escolar indígena a participação no processo eleitoral.

Art. 2º - Os critérios para escolha de diretor escolar têm como referência clara os campos do conhecimento, das competências, da aptidão para liderança e habilidades gestoras necessárias ao exercício da função, na perspectiva de assegurar um conhecimento mínimo da realidade onde se insere.

Art. 3º - O processo de escolha do profissional da educação básica a ser designado para a função de dedicação exclusiva de diretor escolar será realizado em duas etapas:

1ª - etapa - constará de ciclos de estudos de no mínimo 20 (vinte) horas, considerando apto o candidato com 100% (cem por cento) de frequência. Nessa etapa, o candidato realizará estudo voltado às dimensões pedagógica, administrativa, financeira e de gestão de pessoas;

2ª - etapa - constará de seleção do candidato pela comunidade escolar por meio de votação, na própria unidade escolar e salas anexas, levando-se em consideração a proposta de trabalho do candidato, que deverá conter:

a - objetivos e metas para melhoria da unidade escolar e do ensino em consonância com a Política Educacional do Estado de Mato Grosso, com o Projeto Político Pedagógico (PPP) e Plano de Desenvolvimento da Escola(PDE) da unidade escolar onde pretende atuar;

b - plano de reavaliação e intervenção pedagógica com vista à elevação dos índices oficiais (IDEB, Prova Brasil, ENEM e outros), e da melhoria da qualidade do ensino;

c - estratégias para a participação da comunidade no cotidiano da unidade escolar, na gestão dos recursos financeiros, bem como, construção do currículo escolar, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas;

d - plano estratégico para a preservação do patrimônio público;

e - estratégias para manter atualizados os atos autorizativos para o funcionamento da unidade escolar e cursos, junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT.

§ 1º - Na definição das metas de curto e longo prazo, dos objetivos, ações e previsão orçamentária que constituirão a Proposta de Trabalho, o candidato deverá apoiar-se no PPP/PDE em execução na unidade escolar onde pretende atuar.

I – A proposta de trabalho do Candidato deverá ser de sua autoria embasada no PPP/PDE, de forma inovadora, com o memorial das ações da Gestão anterior, analisada e validada pelo Assessor Pedagógico.

II - No caso da opção por continuidade da proposta da Gestão anterior, o candidato deverá fazer uma justificativa fundamentada da escolha, desde que a proposta anterior esteja embasada no PPP/PDE e apresente adequações consistentes para a efetivação da mesma, sendo a justificativa e as adequações analisadas e validadas pelo Assessor Pedagógico.

§ 2º - O diretor em exercício garantirá o acesso do candidato ao PPP/PDE em execução na unidade escolar, bem como disponibilizará dados, informações e documentos resultantes da avaliação das metas, propostas executadas, inclusive, pontuando as facilidades e dificuldades em operacionalizá-las, objetivando subsidiar a elaboração da proposta de trabalho do candidato.

§ 3º - No exercício do seu mandato, o diretor terá como balizador da sua atuação a proposta de trabalho aprovada e validada em Assembleias da comunidade escolar.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral Escolar, prevista no artigo 15 desta Portaria, deverá comunicar ao candidato e divulgar na comunidade escolar o cronograma de apresentação da Proposta de Trabalho em Assembleia Geral, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da mesma.

§ 1º - A Assembleia Geral a que se refere o caput deste artigo deverá ser realizada em horário que possibilite o atendimento ao maior número possível de interessados na exposição da Proposta de Trabalho, cujo teor deverá ser amplamente divulgado.

§ 2º - Na Assembleia Geral deverá ser concedido a cada candidato a mesma fração de tempo para exposição e debate de sua proposta de trabalho.

Art. 5º - O candidato que não se submeter à apresentação da proposta de trabalho em Assembleia Geral, em data e horário marcados pela Comissão Eleitoral Escolar, estará automaticamente desclassificado, cabendo a Comissão Eleitoral local registrar o evento em ATA.

Art. 6º - Para candidatar-se à função de diretor escolar de que trata a Lei Estadual nº 7.040/1998, o integrante do quadro dos profissionais da Educação Básica deve:

I - ser ocupante de cargo efetivo ou estável do quadro dos profissionais da Educação Básica, mesmo em estágio probatório, de acordo com o art. 2º, LC 50/98;

II - ter no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício ininterruptos imediatamente anterior a data de inscrição, prestados na unidade escolar que pretende dirigir, independente da lotação e/ou carga horária atribuída;

III - ser habilitado em nível de Licenciatura Plena;

IV - participar dos ciclos de estudos a serem organizados pelas Assessorias Pedagógicas e CEFAPROS nos municípios, sob orientação da Superintendência de Gestão Escolar/SEDUC;

V - apresentar a Proposta de Trabalho, consoante ao PPP/PDE, em Assembleia Geral, de acordo com as orientações e diretrizes expedidas pela SUGT/SEDUC e Assessorias Pedagógicas nos Municípios;

VI - apresentar Certidão de Adimplência do CDCE da escola, quando for candidato a reeleição ou esteja no exercício de presidente ou tesoureiro do CDCE, emitida pela Superintendência de Planejamento e Finanças/SEDUC;

VII - apresentar declaração emitida pela Assessoria Jurídica/SEDUC comprovando que não esteja respondendo processo administrativo disciplinar e sindicância administrativa;

VIII - apresentar declaração expedida pela Superintendência de Gestão de Pessoas, de que o candidato não está com agendamento para o processo de aposentadoria e/ou sob licenças contínuas e sucessivas.

IX - estar apto a movimentar conta bancária, mediante declaração do próprio candidato;

X - assinar termo de compromisso de Dedicção Exclusiva (DE);

XI - assinar termo de desistência do Convênio Regime de Colaboração, para os candidatos com vínculo com Município, bem como de outros vínculos;

XII - assinar termo de compromisso assegurando a regularidade de funcionamento da escola e autorização dos cursos ofertados junto ao CEE/MT;

XIII - assinar Carta Compromisso de participar em cursos de formação continuada ofertados pela SEDUC e/ou instituições parceiras, a exemplo do Progestão on line e Escola de Gestores;

Parágrafo Primeiro – O profissional poderá concorrer à direção de apenas uma escola.

Parágrafo Segundo – É vedado a reeleição do candidato que estiver até 02 (dois) anos sem os Atos de Autorização e Credenciamento regularizados da unidade escolar ou sem o protocolo de processo em tramitação no CEE/MT.

Art. 7º - Não havendo candidato de cargo efetivo ou estável, com 02 (dois) anos de serviços na unidade escolar, poderá inscrever-se o profissional efetivo que tenha 01 (um) ano de exercício na mesma unidade.

Art. 8º - Na unidade escolar onde não houver candidato poderá inscrever-se o profissional efetivo ou estável que tenha 02 (dois) anos de efetivo exercício em qualquer unidade escolar da rede estadual no município, desde que atenda os incisos I, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do artigo 6º, desta Portaria.

Art. 9º - A unidade escolar que não apresentar candidato de cargo efetivo ou estável com habilitação em nível superior poderá inscrever o profissional habilitado em nível médio, com magistério, ou com profissionalização específica (Arara Azul/Profucionário).

Art. 10 – É vedada a participação como candidato no processo de escolha de diretor, o profissional da educação básica que nos últimos 5 (cinco) anos:

I – tenha sido suspenso, dispensado/destituído ou exonerado do exercício da função, em decorrência de processo administrativo disciplinar;

II – esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;

III – esteja respondendo a processo de sindicância administrativa;

IV – esteja sob tomada de conta especial;

V – esteja sob licenças contínuas, sucessivas, seguidas, conforme § 3º deste artigo;

VI – esteja inadimplente junto a Superintendência de Planejamento e Finanças/SEDUC.

§ 1º - Considerar-se-á inadimplente:

I – O profissional que não prestou contas dos recursos financeiros recebidos de órgãos públicos até o primeiro semestre de 2013;

II – O candidato a reeleição cuja escola não esteja com prestação de contas protocoladas na SEDUC pela Equipe Gestora até 30/9/2013.

§ 2º - Caberá à Assessoria Pedagógica no Município enviar relação com os nomes dos candidatos, número do CPF e número da matrícula funcional, solicitando certidão/declaração junto a Superintendência de Planejamento e Finanças/Assessoria Jurídica/SEDUC, por meio do e-mail comissao_eleitoral@seduc.mt.gov.br.

§ 3º - Definem-se licenças contínuas as referentes à licença médica que ultrapassar nos últimos 05 (cinco) anos um somatório de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 4º - Poderá se inscrever para o processo de escolha de diretor, regulamentado por esta portaria, o profissional da educação que esteja usufruindo de licença-prêmio, desde que a interrompa no ato da posse.

Art. 11 – Os atuais diretores, eleitos e/ou designados, detentores de 02 (dois) mandatos consecutivos, ainda que por períodos incompletos, não poderão se candidatar para o processo de escolha de diretor referente ao biênio de 2014/2015.

Art. 12 – O servidor que possuir dois cargos de professor da educação básica, legalmente acumuláveis, no Estado, caso seja escolhido para a função de diretor, perceberá, os subsídios dos cargos e obrigatoriamente renunciará a gratificação de dedicação exclusiva.

Parágrafo Único – O servidor com dois cargos, sendo um estadual e outro de outro ente federado, deverá afastar-se obrigatoriamente do cargo municipal e/ou federal e receberá a gratificação da Dedicção Exclusiva.

Art. 13 – O diretor escolhido atenderá em todos os turnos de funcionamento da escola, devendo estabelecer cronograma de acordo com seu regime de trabalho semanal, especificando horários e períodos de atendimento, devendo o cronograma ser afixado em local de fácil consulta e visibilidade.

Art. 14 – Na escola onde não houver candidato, caberá ao Secretário de Estado de Educação designar um profissional do quadro efetivo da educação com lotação em outra unidade escolar, para exercer a função de Diretor.

Parágrafo Único – Excetua-se do artigo anterior, o município com apenas uma unidade escolar que não tiver candidato, o diretor será designado da própria escola.

Art. 15 – Haverá em cada escola uma Comissão Eleitoral Escolar para conduzir o processo de seleção de candidato à direção, que será constituída em Assembleia Geral da comunidade escolar, convocada pelo gestor da escola.

§ 1º - Devem compor a Comissão Eleitoral um membro titular e seu respectivo suplente, dentre os seguintes segmentos:

I – representante dos profissionais da Educação Básica;

II – representante dos pais;

III – representante dos alunos maiores de 14 (quatorze) anos.

§ 2º - O membro titular e seu suplente serão eleitos em Assembleia Geral, pelos respectivos segmentos, em data, hora e local, amplamente divulgados.

§ 3º - A Comissão Eleitoral Escolar, uma vez constituída, elegerá um de seus membros para presidir-la.

§ 4º - O membro da Comissão Eleitoral Escolar que praticar qualquer ato lesivo às normas que regulam o processo será substituído pelo seu suplente, após a comprovação da irregularidade e parecer da Assessoria Pedagógica ou do CDCE, onde não houver a mesma.

§ 5º - Não poderá compor a Comissão Eleitoral Escolar:

I – qualquer um dos candidatos, seu cônjuge e/ou parente até o segundo grau;

II – o servidor em exercício na função de diretor.

§ 6º - O diretor da unidade escolar deverá colocar à disposição da Comissão Eleitoral Escolar os recursos humanos e materiais necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 16 – A Comissão Eleitoral Escolar terá, dentre outras, as atribuições de:

I – planejar, organizar, coordenar e presidir o processo de seleção do candidato da comunidade escolar;

II – divulgar amplamente as normas e os critérios específicos da unidade escolar, relativos ao processo eleitoral;

III – analisar em reunião conjunta com a Assessoria Pedagógica no Município as inscrições dos candidatos, deferindo-as ou não;

a) – nos municípios onde não há Assessoria Pedagógica, as inscrições dos candidatos deverão ser analisadas pela Assessoria de sua circunscrição;

IV – convocar a Assembleia Geral para a exposição das propostas de trabalho dos candidatos aos alunos, aos pais e aos profissionais da educação;

V – providenciar material de votação:

a) urnas, cédulas e lista de presença dos pais ou responsáveis;

b) lista de votação dos alunos e profissionais da educação devidamente atualizada na data da eleição;

VI – credenciar até dois fiscais, indicados pelos candidatos, identificando-os através de crachás;

VII – lavrar e assinar as atas de todas as reuniões e decisões em livro próprio;

VIII – receber os pedidos de impugnação por escrito, relativo ao candidato, até 72 (setenta e duas) horas antes do dia da eleição, para análise junto com a Assessoria Pedagógica que emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento do pedido;

IX – designar, credenciar, instruir, com a devida antecedência os componentes das mesas receptoras e escrutinadoras, em até 72 (setenta e duas) horas, antes do dia da eleição, publicizando na escola;

X – acondicionar as cédulas de votação e/ou zerésima inicial e final, bem como a listagem dos votantes em envelope lacrado e rubricado por todos os seus membros, arquivando na escola por um prazo de 90 (noventa) dias. Após esse prazo, proceder à incineração;

XI – convocar o CDCE em exercício e o eleito para o biênio 2014/2015 para se fazerem presentes na unidade escolar durante o processo de escrutinação para apreciar eventual ocorrência prevista no § 1º do artigo 32;

XII – divulgar o resultado final do processo de seleção e enviar a ata de escrutinação à Superintendência de Gestão Escolar/SEDUC, através da Assessoria Pedagógica ou CDCE, em até 24 (vinte e quatro) horas, após o término do processo eleitoral.

Parágrafo Único – Poderá haver recurso da impugnação do inciso VIII, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o conhecimento da decisão, pelo interessado, à Comissão Eleitoral Estadual, protocolada junto a Comissão local

Art. 17 – É vedado ao candidato e à comunidade:

I – exposição de faixas e cartazes fora da unidade escolar;

II – distribuição de panfletos promocionais e de brindes de qualquer espécie como objeto de propaganda ou de aliciamento de votantes;

III – realização de festas na unidade escolar, que não estejam previstas no calendário letivo;

IV – atos que impliquem o oferecimento, promessas inviáveis ou vantagens de qualquer natureza;

V – após o deferimento da inscrição, fica vedada a aparição isolada nos meios de comunicação, mesmo que em qualquer forma de entrevista;

VI – utilização de símbolos, frases, imagens associadas ou semelhantes às empregadas por órgãos do governo;

VII – macular a imagem do outro candidato.

Art. 18 – O candidato que se sentir ofendido, poderá apresentar representação, escrita e fundamentada, contra o candidato que praticar qualquer dos atos previstos no art. 17 desta portaria à Comissão Eleitoral Escolar, até 72 (setenta e duas) horas, antes do dia da eleição, que decidirá sobre o afastamento do candidato infrator do processo eleitoral, em 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único – Da decisão da Comissão Eleitoral Escolar, cabe ao interessado recorrer à Assessoria Pedagógica de sua circunscrição, que decidirá o caso em parecer fundamentado, em 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 19 – É vedada aos profissionais da educação qualquer manifestação que possa macular a imagem ou praticar atos que firam a integridade física e moral do candidato, junto à comunidade escolar, sob pena de responder processo administrativo disciplinar.

Art. 20 – O candidato que possuir apelido pelo qual é conhecido poderá usá-lo para divulgação de sua candidatura junto à comunidade escolar.

Art. 21 – Podem votar:

I – profissionais da educação em exercício na unidade escolar, observados os §§ 3º e 4º deste artigo;

II – alunos regularmente matriculados com frequência comprovada, que tenham no mínimo 12 (doze) anos de idade ou estejam cursando o 6º ano ou 3ª fase do 2º ciclo em diante;

III – pai e mãe (dois votos por família) ou responsável (um voto por família) quando o aluno for menor de 18 (dezoito) anos e que tenha frequência comprovada.

§ 1º - O profissional da educação com filhos na escola votará apenas pelo seu segmento.

§ 2º - O profissional da educação que ocupa mais de um cargo na escola votará só uma vez.

§ 3º - Poderá votar em caso de substituição temporária de até 120 (cento e vinte) dias o titular do cargo e, em caso de sua desistência, protocolada junto a Comissão Eleitoral Escolar, até 24 (vinte e quatro) horas antes do pleito, votará seu substituto.

§ 4º - Comprovado o afastamento do titular do cargo, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, votará o seu substituto.

Art. 22 – No ato de votação, o votante deverá apresentar à mesa receptora um documento que comprove sua legitimidade (documento de identidade ou outro documento oficial com fotografia).

Art. 23 – O votante com identidade comprovada, cujo nome não conste em nenhuma lista, poderá votar numa lista separada.

Parágrafo Único – Não é permitido o voto por procuração.

Art. 24 – O processo de votação será conduzido por mesas receptoras designadas pela Comissão Eleitoral Escolar, na data designada pela SEDUC, das 8h às 21h.

Art. 25 – Poderão permanecer no recinto destinado à mesa receptora apenas os seus membros e os fiscais.

Art. 26 – A escola não poderá disponibilizar uma urna específica para cada segmento, garantindo o direito ao voto secreto.

Art. 27 – Nenhuma autoridade estranha à mesa receptora poderá intervir, sob pretexto algum, em seu regular funcionamento, exceto o presidente da Comissão Eleitoral Escolar, quando solicitado.

Art. 28 – Cada mesa será composta por no mínimo 03 (três) membros e 02 (dois) suplentes escolhidos pela Comissão Eleitoral Escolar entre os votantes e com antecedência mínima de três dias.

Parágrafo Único – Não podem integrar a mesa os candidatos, seus cônjuges e parentes até o segundo grau.

Art. 29 – Os eventuais pedidos de impugnação dos mesários, devidamente fundamentados, serão dirigidos ao presidente da Comissão Eleitoral Escolar e, caso sejam considerados pertinentes, a substituição será feita pelo suplente.

Parágrafo Único – O candidato que não solicitar a impugnação ficará impedido de arguir, sobre este fundamento, a nulidade do processo.

Art. 30 – O processo de seleção ocorrerá através de votação manual em cédulas próprias e/ou urna eletrônica em todos os municípios do Estado, observada a programação anexa a esta Portaria.

§ 1º - O voto deverá ser dado em cédula única, contendo o carimbo identificador da unidade escolar, devidamente assinado pelo presidente da Comissão Eleitoral Escolar e um mesário, exceto os de urna eletrônica.

§ 2º - A Comissão Eleitoral Escolar deverá informar por escrito à Comissão Eleitoral Estadual, com 15 (quinze) dias de antecedência do pleito, a utilização da urna eletrônica.

Art. 31 – O secretário da mesa deverá lavrar a ata circunstanciada dos trabalhos realizados, que deverá ser assinada por todos os mesários e fiscais.

Art. 32 – Os fiscais indicados pelos candidatos poderão solicitar ao presidente da mesa o registro em ata, de eventuais irregularidades ocorridas durante o processo.

Art. 33 – As mesas receptoras, uma vez encerrada a votação e elaborada a respectiva ata, ficam automaticamente transformadas em mesas escrutinadoras, para procederem imediatamente à contagem dos votos, no mesmo local de votação.

§ 1º - Antes da abertura da urna instalada na unidade escolar e salas anexas, a Comissão Eleitoral Escolar deverá verificar se há indícios de violação e, em caso de constatação, a mesma deverá ser encaminhada com o relatório descritivo ao CDCE, para a decisão cabível.

§ 2º - Caso o CDCE se julgue impossibilitado de atender ao que consta no § 1º deste artigo, encaminhará, com justificativa, à Assessoria Pedagógica que decidirá em parecer fundamentado.

§ 3º - Antes da abertura da urna, a mesa escrutinadora deverá examinar os votos tomados em separados, incluindo-os entre os demais, ou anulando-os se for o caso, preservando o sigilo no caso de utilização de urna convencional.

Art. 34 – Não havendo coincidência entre o número de votantes e o número de cédulas existentes na urna, o fato somente constituirá motivo de anulação se resultante de fraude comprovada e, neste caso, adota-se o mesmo procedimento citado nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 32, somente no caso de urna convencional.

Art. 35 – Os pedidos de impugnação fundados em violação de urna somente poderão ser apresentados, à Comissão Eleitoral da escola, até o momento que antecede a abertura da mesma, pela mesa escrutinadora.

Art. 36 – Os votos em branco e nulo não serão computados a nenhum candidato e nem mesmo entram no cômputo dos votos válidos.

Art. 37 - Serão nulos os votos quando da utilização das urnas convencionais:

I – registrados em cédulas que não correspondam ao modelo padrão;

II – que indiquem mais de um candidato;

III – que contenham expressões ou qualquer outra manifestação além daquela que exprime o voto;

Art. 38 – Havendo empate entre os candidatos, o desempate se dará levando-se em conta os critérios na ordem relacionada abaixo:

I – maior tempo de serviço na unidade escolar na qual concorre;

II – maior tempo de serviço na rede estadual de educação;

III – maior idade.

Art. 39 – O candidato único só será considerado eleito se obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos votos válidos.

Parágrafo Único – Caso o candidato não obtenha o percentual mínimo dos votos válidos, caberá ao Secretário de Estado de Educação, indicar o diretor de acordo com o art. 14 e seu parágrafo único, desta Portaria.

Art. 40 – Concluídos os trabalhos de escrutinação, lavrada a ata do resultado final de todo o processo e assinada pelos componentes da mesa escrutinadora, todo material será entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral Escolar que se reunirá com os demais membros para:

I – verificar toda a documentação;

II – decidir sobre eventuais irregularidades;

III – divulgar o resultado final da votação.

Art. 41 – O candidato que se sentir prejudicado ou detectar irregularidade no decorrer do processo de votação, poderá dirigir representação à Comissão Eleitoral Escolar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término da eleição, e esta terá o mesmo prazo para análise e parecer.

§ 1º - Das decisões fundamentadas da Comissão Eleitoral Escolar cabem recursos dirigidos à Assessoria Pedagógica, protocolados na Comissão Eleitoral Escolar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, que terá o mesmo prazo para remeter à Assessoria Pedagógica.

a) - A Assessoria Pedagógica emitirá parecer em 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da representação.

§ 2º - Do parecer da Assessoria Pedagógica, caberá recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas, improrrogáveis, contadas do recebimento da notificação do interessado à Comissão Eleitoral Estadual, protocolado na Assessoria Pedagógica.

§ 3º - A Comissão Eleitoral Estadual emitirá parecer no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 42 – Decorridos os prazos previstos no artigo 41 e não havendo recursos, o candidato eleito assumirá a função de diretor.

Parágrafo Único – Todos os recursos destinados à Comissão Eleitoral Estadual, protocolados nas Assessorias Pedagógicas, deverão ser enviados para o e-mail: comissao.eleitoral@seduc.mt.gov.br.

Art. 43 – A posse deverá ocorrer em Assembleia Geral da comunidade escolar, conforme a programação anexa.

Art. 44 – No momento de transmissão da função ao diretor eleito, o profissional da educação que estiver na direção, deverá apresentar à comunidade escolar e entregar por escrito à nova direção:

I – avaliação de sua gestão, nos termos das diretrizes expedidas pela Superintendência de Gestão Escolar (SUGT);

II – balanço do acervo documental;

III – credenciamento do estabelecimento de ensino e autorização dos cursos ofertados à comunidade escolar;

IV - inventário do patrimônio existente na unidade escolar, registrado em livro tomo, validado pelo CDCE;

V - apresentação de prestação de contas à comunidade escolar, aprovada pelo CDCE.

§ 1º - Em caso de não cumprimento do estabelecido neste artigo por parte do ex-diretor, competirá ao novo diretor, juntamente com o CDCE, relatar os fatos e representar contra o mesmo à Superintendência de Gestão Escolar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da posse, sob pena de responsabilidade (art. 148 a 153 da Lei Complementar 04/1990).

§ 2º - O CDCE só poderá dar posse ao diretor reeleito se cumprido o disposto neste artigo, sob pena de responsabilidade de seus membros, na forma do parágrafo anterior.

§ 3º - Havendo a posse em descumprimento dos dispositivos deste artigo, anula-se o ato, vaga-se a função e realiza-se nova eleição.

Art. 45 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Estadual, em única instância, que atenderá na Superintendência de Gestão Escolar/SEDUC.

Art. 46 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a esta Portaria.

Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

ANEXO

CALENDÁRIO DE EVENTOS CDCEs e DIRETORES DE ESCOLAS

PROGRAMAÇÃO DA FORMAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E ELEIÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES BIÊNIO 2014/2015

DATA	AÇÕES	LOCAL
28/8/2013	Publicação da Portaria para a abertura do processo eleitoral de Diretores Escolares.	Diário Oficial
2 a 6/9/13	Divulgação e convocação para composição dos CDCEs.	Escolas
4 e 5/9/13	Ciclo de estudos para os Assessores Pedagógicos e Diretor do CEFAPROS.	CEFAPROS Agregados em 7 pólos
10 e 11/9/13	Eleição do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE.	Escolas
17/9/2013	Assembleia Geral - formação nas escolas da Comissão Eleitoral para Diretores.	Escolas
19 e 20/9/13	Ciclo de estudos com os membros eleitos para os CDCEs, promovido pelos Assessores Pedagógicos.	Escolas
24 a 27/9/13	Pré-inscrição dos candidatos à direção das Escolas.	Assessoria Pedagógica do Município
4/10/2013	Divulgação das pré-inscrições deferidas ou indeferidas dos candidatos inscritos.	Assessoria Pedagógica do Município
10 e 11/10/13	Ciclo de estudos dos candidatos com pré-inscrição deferida.	Assessoria Pedagógica CEFAPROS do Mun.
16 a 17/9/13	Requerimento de documentos conforme item 4 do Edital	SEDUC
23 e 24/10/13	Confirmação da inscrição das candidaturas deferidas e candidatos capacitados junto à Comunidade Escolar.	Escolas
24 a 29/10/13	Apresentação da proposta de trabalho do candidato à comunidade escolar e campanha eleitoral.	Escola
30/10/2013	Eleição, nas escolas, para escolha do diretor. Resultado do certame.	Escolas
4/11/13	Interposição de recursos à Comissão Eleitoral da Escola.	(24h) Escola
5/11/13	Análise e deliberação dos recursos interpostos à CE Esc.	(24h) Escola
6,7,8/11/13	Interposição de recursos à Comissão Eleitoral Estadual	(72h) SEDUC
9 a 23/11/13	Devolução da SEDUC ao candidato interposto.	(15d) SEDUC
2/1/2014	Posse dos Diretores Eleitos e Membros dos CDCEs.	Escolas

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 241/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 414713/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
 CONTRATADO: Maria Célia Ferraz Bellato
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no Município de Rondonópolis.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).
 DA VIGÊNCIA: 13/08/2013 a 13/02/2014
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Maria Célia Ferraz Bellato - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 242/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 418288/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
 CONTRATADO: Silvio José da Silva
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no Município de Feliz Natal.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).
 DA VIGÊNCIA: 13/08/2013 a 13/02/2014
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Silvio José da Silva - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 243/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 418314/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
 CONTRATADO: José Nilton Moretto
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no Município de Feliz Natal.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).
 DA VIGÊNCIA: 13/08/2013 a 13/02/2014
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e José Nilton Moretto - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 244/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 418345/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
 CONTRATADO: Maristela Feyh Magalhães
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no Município de Novo Mundo.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).
 DA VIGÊNCIA: 13/08/2013 a 13/02/2014
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Maristela Feyh Magalhães - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 245/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 418367/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
 CONTRATADO: Plínio de Ramos Espindola
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no Município de Feliz Natal.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).
 DA VIGÊNCIA: 13/08/2013 a 13/02/2014
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Plínio de Ramos Espindola - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 246/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 364670/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
 CONTRATADO: Catiane Scotini do Nascimento
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as atividades acadêmicas e administrativas nos cursos de Formação Inicial e Continuada oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, na ETE do Município de Tangará da Serra - MT.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos);
 CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais
 DA VIGÊNCIA: 31/07/2013 a 31/12/2013
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Catiane Scotini do Nascimento - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 247/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 364687/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
 CONTRATADO: Carlos Eduardo do Nascimento
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as atividades acadêmicas e administrativas nos cursos de Formação Inicial e Continuada oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, na ETE do Município de Tangará da Serra - MT.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos);
 CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais
 DA VIGÊNCIA: 31/07/2013 a 31/12/2013
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Carlos Eduardo do Nascimento - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 240/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 414752/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
 CONTRATADO: Ana Carolina Macri Gaspar
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no Município de Rondonópolis.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).
 DA VIGÊNCIA: 13/08/2013 a 13/02/2014
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Ana Carolina Macri Gaspar - Contratado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2013/SECITEC, ref. ao processo nº 428294/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - CNPJ nº. 01.614.519/0001-22.
 OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 02 (dois) Centros de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, nos termos do Contrato de Repasse nº 0260385-30/2008/MCT/ Caixa Econômica Federal.
 VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.
 PRAZO: 26/08/2013 a 26/08/2023.
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT e Valmir Luiz Moretto - Prefeito Municipal de Nova Lacerda.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2013/SECITEC, ref. ao processo nº. 217499/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia - CNPJ nº. 03.238.987/0001-75.
 OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando o desenvolvimento dos Cursos de Educação Profissional nas modalidades de Formação Inicial Continuada (FIC) e Técnico de Nível Médio com habilitação em Técnico em Agropecuária, Técnico em Edificações, Técnico em Meio Ambiente, ofertados no município de Marcelândia, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop - SECITEC/MT.
 VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.
 PRAZO: 26/08/2013 a 26/08/2015.
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT e Arnóbio Vieira de Andrade - Prefeito Municipal de Marcelândia.

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
 Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2013/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 002/2013/SECITEC/MT de 24 de Julho de 2013, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, nº 002/2013/SECITEC/MT.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Alateia Tabata Moraes de Olivastro	1º	20 horas

Cuiabá, 23 de Agosto de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

(Original Assinado)

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2012/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2012/SECITEC/MT publicado no DOE no dia 06 de Março de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2012/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS

Perfil Profissional: BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Nalys Silveira Guerreiro	4º	20 horas

Cuiabá, 23 de Agosto de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
 (Original Assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 068/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 72376/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Salaquiel Moisés do Nascimento – CPF nº 481.532.229-53.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**União – Um Exemplo de Persistência**”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.001191-3.

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (Cento e Vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 14/08/2013

ASSINAM: Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura e Salaquiel Moisés do Nascimento - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 105/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 94507/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Jonathan Ferreira Amorim – CPF nº 021.001.581-04

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Espetáculo Dança Mato Grosso**”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.001162-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (Cento e Oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 14/08/2013

ASSINAM: Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura e Jonathan Ferreira Amorim- Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 103/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 94561/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e José de Arimatéia Gomes dos Santos – CPF nº 991.039.071-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Mostra Sudoeste de Teatro 2013**”.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.001163-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (Cento e Oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 14/08/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura e José de Arimatéia Gomes dos Santos - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 066/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 73212/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Célia Vieira – CPF nº 208.358.509-78

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Café com Leite, sem Açúcar**”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.001160-3.

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (Cento e Oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 20/08/2013

ASSINAM: Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura e Célia Vieira - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 037/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 36628/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Natalino de Lima – CPF nº 110.337.971-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**CD Querida Nobres**”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.001189-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 330 (Trezentos e Trinta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 14/08/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura e Natalino de Lima - Proponente.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 025/2013/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 25272/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga – CNPJ: 03.347.127/0001-70

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/09/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 27/08/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 041/2013/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 36623/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Torixoréu – CNPJ: 03.503.646/0001-80

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 28/09/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 27/08/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 102/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 72260/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Yasmine Ereiro Venâncio – CPF nº 024.894.921-79.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**3º Festival Dançarte**”.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.001215-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (Cento e Cinquenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 16/08/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura e Yasmine Ereiro Venâncio - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 112/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 72504/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Marcilene Arruda dos Reses Sousa - CPF nº 041.336.531-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**I.B.D – Individual Break Dance**”.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.001161-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 19/08/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Marcilene Arruda dos Reses Sousa - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 116/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 44327/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Sônia Maria Budnik Chiniokski - CPF nº 107.727.708-32

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Hime’s – O Primeiro Caminho**”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.001190-5

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 14/08/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Sônia Maria Budnik Chiniokski - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 144/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 64353/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Valber Rodrigues da Silva – CPF nº 040.868.221-30

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Mato Grosso Conhece Várzea Grande**”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.001159-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 20/08/2013

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Valber Rodrigues da Silva - Proponente.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO Nº 003/SES/SECID/2009

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES – CNPJ - MF Nº 03.507.415/0016-20. Processo 183907/2011

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do Termo de Cooperação Originário, que tem por objeto a construção da cozinha do Hospital Regional de Sorriso, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Os recursos financeiros disponíveis à execução do presente Termo são no valor total de R\$ 53.984,70 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), destinados ao atendimento do objeto...

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo de Cooperação correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2013, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 326

Projeto/Atividade: 2978 – Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde

Microrregião: 1000

Despesa: 44900

Elemento de Despesa: 51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 134 – Recursos Destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ 53.984,70 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 26/08/2013

SIGNATÁRIOS:

MAURI RODRIGUES DE LIMA
 Secretário de Estado de Saúde/MT
 CPF nº 308.464.399-72

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
 Secretário de Estado de Cidades
 CPF nº 143.386.611-00

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO SIMPLIFICADO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 427685/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro – CNPJ: 15.024.037/0001-27.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "REALIZAÇÃO DO EVENTO XIV FESTIVAL DE PESCA O MATRINXÁ DO BRASIL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO".
Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543 ; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 10.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.13.000468-4.
VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).
PRAZO: 22/08/2013 a 31/12/2013.
ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Natanael Casavechia – Prefeito Municipal de São José do Rio Claro.

EXTRATO SIMPLIFICADO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 235912/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Comodoro – CNPJ: 01.367.853/0001-29.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "V FESP COM – FESTIVAL DE PESCA DE COMODORO".
Órgão: 24.101; **Projeto:** 3700 ; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 8.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.13.000471-4.
VALOR TOTAL: R\$ 8.840,00 (Oito Mil Oitocentos e Quarenta Reais).
PRAZO: 22/08/2013 a 30/11/2013.
ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Marliete Marques Moraes – Prefeita Municipal de Comodoro.

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 041/2013/SECOPA

PROCESSO: 329298/2013/SECOPA – Adesão A.R.P 012/2013/PG/MP-MT
PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Eva Tur Transportes Ltda – ME.
OBJETO: Adesão ao Lote 03 da Ata de Registro de Preços nº 012/2013/ PJG/MP-MT, conforme condições e especificações constantes no edital do Pregão Presencial nº 020/2013/PJG/MP-MT/ Ata de Registro de Preços nº 012/2013/ PJG/MP-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 22/08/2013.
FORO: Cuiabá – MT.

*Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 043/2013/SECOPA

PROCESSO: 303656/2013/SECOPA – RDC nº 007/2013/SECOPA
PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviço de Iluminação Pública nas obras de travessia Urbana que serão construídas nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, nos trechos e locais indicados no edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.
DATA: 27/08/2013.
FORO: Cuiabá – MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001
 AO EDITAL Nº 057/2013 – UNEMAT**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** do Edital nº 057/2013-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de Profissionais Técnicos do Ensino Superior para atuar nos Campi de Alta Floresta, Cáceres e Sinop e auxiliar os alunos PNEs, alterando uma vaga para Cadastro de Reserva.
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
 Cáceres/MT, 27 de agosto de 2013
 Profª Drª Ana Maria Di Renzo
 Presidente da Comissão do Concurso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA CONSTRUJUNQUEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
DO OBJETO: O objeto deste Contrato é a contratação da Empresa de Engenharia - Área civil, para realizar a reforma de telhado danificado, atendendo o Campus Universitário Deputado Estadual Renê Barbour, no Município de Barra do Bugres/MT.
DA ASSINATURA: 02/08/2013
DO VALOR: R\$ 64.004,25 (Sessenta e quatro mil, quatro reais e vinte e cinco centavos)
DA DOTAÇÃO: 26201.4386.4490.5100 100
DA VIGÊNCIA: Vigora em 150 dias contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srº. Sérgio Andrade Junqueira - Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 022/2013 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ NATURAL PORK ALIMENTOS S. A
DO OBJETO: Proporcionar aos acadêmicos regulamente matriculados e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.
DA ASSINATURA: 01/07/2013
DA VIGÊNCIA: 01/07/2013 a 30/06/2018
ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e a Sra. Gilda Terezinha Malaggi– representante.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

OFÍCIO/GP/Nº 255/2013

Cuiabá, 16 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
ANDRIGO GASPAR WIEGERT
 Wiegert & Cia. Ltda.
 Rua F-1, 68, Grande Terceiro
 CEP 78065-330 - Cuiabá-MT

Prezado Senhor,
 Em atenção ao **Processo nº 449406/2011** – Wiegert & Cia. Ltda., informamos que a Diretoria Executiva desta Agência Reguladora, por unanimidade, em reunião realizada em 15/08/2013, acompanhando o voto do relator o Diretor Regulador Robson Pereira Fagundes, às fls. 48 dos autos, **MANTEVE O AUTO DE INFRAÇÃO nº 13528/2011.**

Comunicamos ainda que o processo será encaminhado à Diretoria Administrativa Sistêmica para cobrança do débito.

Atenciosamente,

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente Regulador da AGER-MT

Original assinada

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2013 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **30/08/2013**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrologia de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensivo a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
BIOTEC COSMÉTICO IND. E COM. LTDA	03.956.345/0001-01	1512512	08:00
BIOTEC COSMÉTICO IND. E COM. LTDA	03.956.345/0001-01	1512488	08:20
QUIMICA AMPARO	43.461.789/0001-90	1513983	08:30
QUIMICA AMPARO	43.461.789/0001-90	1512588	08:40
QUIMICA AMPARO	43.461.789/0001-90	1512589	09:00
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1513251	09:10
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1512069	09:20
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1511865	09:30
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1513474	09:40
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1513465	10:00
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1512249	10:10
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1511998	10:20

GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1513412	10:30
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1513215	10:40
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1513229	10:50
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1513212	11:00
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1513952	11:10
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1512954	11:20
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1512946	11:30
INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS BRLHANTE LTDA	97.496.400/0001-71	1512282	08:00
JAYTEX CONSULTORIA EM COM. ESTERIOR LTDA	06.698.707/0001-08	1512278	08:10
GILBERTO WINCK	11.827.967/0001-68	1512795	08:20
SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA TEREZINHA	61.101.895/0004-98	1512555	08:30
FACEPA	04.909.479/0001-34	1513231	08:40
ACOLUX IND. DE LÁ E PALHA DE AÇO LTDA	81.040.685/0001-00	1512553	08:50
NACOM GOYA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	61.724.241/0001-78	1513455	09:00
L.G. GRACIANO IND. E COM. DE TEMPEROS ME	15.716.888/0001-30	1513430	09:10
KONSUMO IND. E COM. LTDA	01.818.041/0001-52	1513276	09:20
KONSUMO IND. E COM. LTDA	01.818.041/0001-52	1513529	09:30
ROSATEX PROD. SANEANTES LTDA	43.623.792/0001-63	1512498	09:40
REFINARIA DE SAL GARÇA LTDA	05.967.403/0001-28	1511509	09:50
FLOKY ALIMENTOS EIRELI	15.627.793/0001-40	1512958	10:00
DMG PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.790.200/0001-34	1512956	10:10
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARROZ LONDRINA LTDA	05.993.198/0001-75	1511892	10:20
L.M.Z IND. COM. DE CEREJAS LTDA	00.731.954/0001-74	1512274	10:30
EDILÁVIO A. DE SOUZA	08.291.397/0001-20	1513549	10:40
DUBRIN IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA	16.712.482/0001-42	1513971	10:50
FUGINI ALIMENTOS LTDA	00.588.458/0001-03	1512829	11:00
PROCAFE COM. E IND. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	02.946.282/0001-40	1512825	11:10
QUIMICA AMPARO LTDA	43.461.789/0001-90	1511558	08:00
G.L. COMERCIO DE GENER. ALIMENTICIOS IMP. E EXP. LTDA	10.209.929/0001-89	1511888	08:15
WILMALH IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA	10.607.800/0001-29	1512754	08:30
INDUSTRIA ALMINA LTDA	04.275.993/0001-65	1512515	08:45
PLÁSTICO GRALHA AZUL LTDA	02.008.011/0001-43	1513990	09:00
SINTER FUTURA LTDA	74.222.563/0001-60	1512581	09:10
OLGER ESPECIALIDADES LTDA	03.293.568/0001-36	1512576	09:20
GRAZIELLE HERNANDES BARROS LEITE EPP	11.210.445/0001-12	1513975	09:30
RAZZO LTDA	61.381.554/0001-70	1512582	09:40
FONTANA	89.305.197/0001-90	1512598	09:50
CRIA SIM PROD. DE HIG. LTDA	05.975.111/0003-07	1512804	10:00
CDA- CIA DIST. ARAGUAIA LTDA	26.651.646/0014-47	1512584	10:10
CDA- CIA DIST. ARAGUAIA LTDA	26.651.646/0014-47	1512585	10:20
SANTO ANTONIO IND. E COM. EXP. ALIMENTOS LTDA	03.722.725/0001-81	1513987	10:30

Cuiabá/MT, 27 de Agosto, 2013.

Elaine da Silva Barros Prado
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012
PROCESSO Nº. 335206/2013**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2012/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de São José do Xingu/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT
CONTRATADA: RAQUEL CAMPOS COELHO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensal, totalizando R\$ 11.040,00 (onze mil quarenta reais) anual.
PRAZO: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela locadora a senhora Raquel Campos Coelho.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2013.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012/INDEA-MT (Proc.354035/2013)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2012/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel da URS na cidade de Sinop/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT
CONTRATADO: ROSANA TERESA MARTINELLI
VALOR DO CONTRATO: 17.367,12 (Dezesseis mil. Trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos) anual e R\$ 1.447,26 (Hum mil. Quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) mensal.
PRAZO: 12 (Doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 3600
ASSINAM: Pelo INDEA, a presidente Maria Auxiliadora P. R. Diniz e a locadora senhora Rosana Teresa Martineili.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2013.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2013/INDEA-MT
PROCESSO Nº. 201136/2013**

Extrato do Contrato nº 036/2013/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Jangada/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.
CONTRATADO: INOCÊNCIO VIEIRA DE ALMEIDA NETO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) anual.
PRAZO: 12 (Doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 3600.
ASSINAM: pelo INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P.R. Diniz e pelo locador o Sr. Inocêncio Vieira de Almeida Neto.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2013.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, **NOTIFICA** os condutores abaixo relacionados que foi imposta a penalidade de suspensão do direito de dirigir em decisão definitiva, devendo o condutor entregar a sua CNH na sede do DETRAN, situado na Avenida Paiaguás, nº. 1000, bairro Paiaguás, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do estado de Mato Grosso, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da publicação deste edital, sendo devolvida depois de cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir, e comprovada a realização da prova e do curso de reciclagem. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão será impossibilitada a realização de quaisquer atos administrativos no prontuário de V. Sª. como: renovação, adição e mudança de categoria, transferência e segunda via. **O início do cumprimento da penalidade somente se dará com a entrega da CNH. É a restituição da mesma ao condutor, só se dará depois de cumprido o prazo de suspensão e mediante a comprovação da realização da prova e curso de Reciclagem.** Ressalta-se que violar a suspensão do direito de dirigir é crime de trânsito, punido com pena de detenção de seis meses a um ano e multa, com nova imposição adicional de idêntico prazo de suspensão, conforme artigo 307 do Código Brasileiro de Trânsito

RELAÇÃO DE CONDUTORES

CONDUTOR	REGISTRO	PROCESSO	PRAZO DE SUSPENSÃO
ADEMI DINIZ TORRES	030446580	014/2010	12 MESES
ADILSON LUIZ ROCKENBANCH	03101541600	441/2009	12 MESES
AGNER LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES	3491904012	1235/2008	1 MES
AGUINALDO PEREIRA LOPES	030494999	442/2009	12 MESES
ALFREDO MURARA GARCIA	445527070	112/2009	1 MES
ALTAIR CORDEIRO	02501349983	008/2009	12 MESES
ALENCAR VALVERDE DA SILVA	962699192	462/2008	4 MESES
AMAL KASSEN EL KARAOUI	943842300	001/2008	1 MES
ANA PAULA DA COSTA DE SOUZA	2997915200	0016/2010	1 MES
ANDERSON DA CUNHA SOUZA	421610274	445/2009	1 MES
ANDERSON RAFAEL DA SILVA	3781082998	864/2008	1 MES
ANDRE LUIZ MONTEIRO BULHOES	1472326205	390/2007	1 MES
ANGELICA MARTINELLI VASCONCELOS	03363531839	453/2008	1 MES
ANTONIO CARLOS MARQUES DA SILVA	04000306126	004/2011	1 MES
ANTONIO CLOVIS BUENO BARCELOS	00263327640	036/2011	12 MESES
ARAY REZENDE XEXEO DUARTE	137309624	136/2009	1 MES
ASSIMIRO DE SOUZA PINTO	00269361501	456/2008	12 MESES
BENEDITO PEDRO DA C ALEXANDRE	00202731080	076/2011	1 MES
DANIEL BURATTI	04510840407	044/2011	12 MESES
DIONE APARECIDO OLIVEIRA BERTO	03332589038	054/2011	12 MESES
JORGE BENEDITO DA SILVA	188986357	114/2008	1 MES
JOSE DA SILVA ELIAS	03050692323	502/2009	12 MESES
JOSE HAMILTON DA SILVEIRA	02578754197	077/2011	12 MESES
JOSE VERISSIMO DE ALMEIDA	00477328409	034/2011	12 MESES
LUIZ OLIVEIRA DE MORAIS	02044169891	060/2011	12 MESES
MARCOS DA SILVA GOMES	05489311798	512/2009	1 MES
MARLOS ANTONIO PEGORARO	88397530100	086/2011	12 MESES
MAURO DA COSTA RIBEIRO	5046501	248/2007	1 MES
MOACIR GOMES GOUVEIA	2939390389	596/2008	1 MES
RAFAEL MENDES DA SILVA	02390786677	003/2011	12 MESES
RENATO LUIZ DE PAIVA	03204804543	004/2012	1 MES
ROBSON RIPKE BALMONTE	02546731122	021/2010	12 MESES
ROGERIO APARECIDO DO NASCIMENTO E SILVA	03624108206	052/2011	12 MESES
ROGERIO ARAUJO DE PAULA	00635579785	035/2011	12 MESES
SILVANIA CAMPOS DE OLIVERIA	04121542707	602/2008	1 MES
VILMAR XAVIER DOS SANTOS	02225248928	066/2011	12 MESES
WILSON DOS SANTOS PEREIRA	04423503147	072/2011	12 MESES

Cuiabá, 14 de agosto de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

CONVOCAÇÃO Nº 002/2013/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar 04, de 15 de Outubro de 1990 e a Lei Complementar 80, de 14 de Dezembro de 2000, **CONVOCA** o servidor **RENYLSON D CARLOS POUSO DOS SANTOS**, Agente do Serviço de Trânsito, Efetivo, inscrito no CPF nº 442.417.551-00, Matrícula: 40118, lotado na 26ª Ciretran de Mirassol D'Oeste, para se apresentar a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho do DETRAN-MT, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min às 17h00min, para tratar de assunto referente à sua situação funcional.

Cuiabá, 21 de Agosto de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
 Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 225/2013/GP/DETRAN-MT

"Delega ao Sr. Carlos Eduardo Oliveira Vasconcelos, Assessor Especial Presidência do Detran-MT, poderes para ordenar despesas e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11 da Lei 7692 de 1º de julho de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração das funções, possibilitando mais atenção à análise das questões de planejamento e diretrizes governamentais inerentes ao Detran-MT.

RESOLVE:

Art 1º. Delegar ao Senhor Carlos Eduardo Oliveira Vasconcelos – matrícula nº243493, Assessor Especial da Presidência do Detran-MT, poderes para ordenar despesas, nos processos administrativos que não ultrapassem R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art 3º Revogar a Portaria nº039/2013/DETRAN-MT

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 27 de Agosto de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
 Presidente do DETRAN

Portaria n.º 224/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 064/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de Março de 2012;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
 Presidente do DETRAN

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00006/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (77/1) VILMA CELIA OLIVEIRA BRITTO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (138932) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 13/08/2013 Até 11/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Ildomar Nunes de Macedo

Secretário-Chefe da Casa Militar

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00239/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (111508/2) ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (150231) GER. DE QUADRO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A Partir de: 22/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Francisco Anis Faiaid

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00240/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (215/1) JOVANIL DE ASSUNCAO CUNHA

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL

A Partir de: 17/08/2013 Até 15/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Francisco Anis Faiaid

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00241/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (14808/1) ALDENICE ALVES SOUZA

Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (70319/10) ALEXANDER GONCALVES FERREIRA GUIMARAES

Quinquênio: 26/12/2007 Ate 25/12/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (32454/22) ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOS

Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (44044/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE FIGUEIREDO

Quinquênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (120124/1) CLAUDIA DUARTE MELO

Quinquênio: 12/11/2004 Ate 11/11/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (97699/13) EDILSO BRATKOSKI

Quinquênio: 28/07/2007 Ate 27/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (175/1) EDILSON INACIO DE LIMA

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (140657/1) ELMA APARECIDA DE SOUZA

Quinquênio: 03/10/2007 Ate 02/10/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA

Quinquênio: 12/11/2006 Ate 11/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (122536/8) ENELIZE APARECIDA SIMA

Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (3484/1) EPITACIO FIGUEIRA GERVAZIO

Quinquênio: 01/03/2001 Ate 28/02/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (5305/1) FRANCISCA NAVANTINO PINTO DE ANGELO

Quinquênio: 01/04/2000 Ate 31/03/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (141396/1) GONCALO SANTANA DE SOUZA

Quinquênio: 01/11/2007 Ate 31/10/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 596144/2012
Nome: (52923/5) JOSE MARIA SOARES
Quinquênio: 30/07/2006 Ate 29/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 659352/2012
Nome: (45560/1) JULIETE CORREA BOTELHO MOREIRA
Quinquênio: 01/10/2004 Ate 30/09/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 568773/2012
Nome: (92279/17) MARCIO KLEBER MORETTI
Quinquênio: 31/07/2007 Ate 30/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 567410/2012
Nome: (30815/5) MARCOS ANTUNES
Quinquênio: 31/07/2007 Ate 30/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 544085/2012
Nome: (34846/1) MARIA APARECIDA BONFIM
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 576633/2012
Nome: (118214/8) MARIA DE FATIMA NARDO FERNANDES
Quinquênio: 07/08/2007 Ate 06/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 560047/2012
Nome: (92429/5) MARIA DO SOCORRO LUCINIO DA CRUZ SILVA
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 155379/2013
Nome: (29175/1) MARIA SALETE TONIAL
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 322983/2013
Nome: (15505/1) MARILEI DE SOUZA CASTILHO
Quinquênio: 15/06/2008 Ate 14/06/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 520523/2012
Nome: (99978/5) MARILENA INACIO DE SOUZA
Quinquênio: 09/08/2006 Ate 08/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 643841/2012
Nome: (42368/2) NEY DA SILVA PEREIRA
Quinquênio: 31/03/2007 Ate 30/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 561709/2012
Nome: (89028/2) NILTON FLAVIO ZANCANARO
Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 541599/2012
Nome: (71242/9) RAFAELLO SANDRI AFFONSO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 236371/2013
Nome: (34320/1) ROSE NEIDE AMADOR BUFULIN
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 657628/2012
Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 39754/2013
Nome: (42987/2) SUELY AUXILIADORA RODRIGUES
Quinquênio: 30/04/2006 Ate 29/04/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 499137/2012
Nome: (80775/1) TERCIO LACERDA DE ALMEIDA
Quinquênio: 21/02/2006 Ate 20/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 32741/2013
Nome: (82111/1) TITO RODRIGUES DE AMORIM
Quinquênio: 09/06/2002 Ate 08/06/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 561685/2012
Nome: (84938/1) VASNI FIGUEIREDO MARISCO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 535174/2012
Nome: (112776/17) ZILETE LUIZ DOS SANTOS
Quinquênio: 02/08/2007 Ate 01/08/2012
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00242/2013 DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 101480/2013
Nome: (32789/1) MARIA SALETE DE SOUZA
Quinquênio: 03/03/1991 Ate 02/03/1996
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00066/2013 DE: 27/08/2013
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (99049/3) MARCIA KUCHAR MATTE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (174815) UNID. DE APOIO A PROJETOS ESPECIAIS
A Partir de: 13/08/2013 Até 27/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00301/2013 DE: 27/08/2013
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (8408/1) ANTONIO DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 26/07/2013 Até 06/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00299/2013 DE: 27/08/2013
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 456490/2013
Nome: (243403/1) ISRAEL GONZAGA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174432) COORD.DE GESTAO DA EXEC.ORÇAM,FINANC.E PATRIMONIAL
A Partir de: 26/08/2013
Processo N.: 429706/2013
Nome: (115728/2) RICARDO DE ANDRADE PORTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (174297) COORD. DE PESQUISA FINANCEIRA APLICADA
A Partir de: 01/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

PORTARIA/SEFAZ/00076/2013 DE: 27/08/2013
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 454961/2013
Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013
Processo N.: 454961/2013
Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013
Processo N.: 454961/2013
Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00300/2013 DE: 27/08/2013
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 416134/2013
Nome: (8638/1) LUIZ ANTONIO ZAIDEN

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 11/07/2013 Até 11/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00123/2013 DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131677/1) OLGA PATRICIA KUMMER

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (146960) COORD. DE GEOTECNOLOGIA

A Partir de: 16/07/2013 Até 25/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00124/2013 DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 431456/2013

Nome: (79684/1) JOSUE DE DEUS GUSMAO

Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE

Quinquênio de Referência: 17/11/1999 Até 16/11/2004

A Partir de: 12/08/2013 Até 10/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00072/2013 DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80764/1) TOMY RANGEL MOSHAGE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (163465) GER. DE PROVIMENTO

A Partir de: 19/08/2013 Até 22/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

PORTARIA/SETPU/00020/2013 DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 463010/2013

Nome: (80937/1) AMELIA MARTINS

A Partir de: 01/08/2013 Até 30/08/2013

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (89062/7) LAURA VICUNA DE MAGALHAES

Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00344/2013 DE: 27/08/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE

A Partir de: 26/08/2013 Até 14/09/2013

Processo N.:

Nome: (34933/1) ANGELA MARIA NOGUEIRA FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 14/07/2013 Até 28/07/2013

Processo N.:

Nome: (108250/1) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

A Partir de: 27/06/2013 Até 23/12/2013

Processo N.:

Nome: (95850/1) ESLY BORGES MASSENA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS

A Partir de: 05/06/2013 Até 04/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00345/2013 DE: 27/08/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (136147/1) JALMARA GERALDINI FERNANDES TORRES

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA

A Partir de: 07/07/2013 Até 02/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00197/2013 DE: 27/08/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (110855/1) RENZZO EMANUEL MOREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR

A Partir de: 20/08/2013 Até 08/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00198/2013 DE: 27/08/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229380/1) BRUCE BATISTA GUSMAO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO

A Partir de: 06/08/2013 Até 04/10/2013

Processo N.:

Nome: (208785/1) JOAO HENRIQUE BORGES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 20/06/2013 Até 25/06/2013

Processo N.:

Nome: (230994/1) JULIANA BEATRIZ PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 16/08/2013 Até 14/09/2013

Processo N.:

Nome: (38559/1) LIVALDO BRITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/08/2013 Até 12/11/2013

Processo N.:

Nome: (72082/1) MARCOS PAULO CORREIA PESCARA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 16/08/2013 Até 13/11/2013

Processo N.:

Nome: (118463/1) NILCIANE VIANNA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 15/08/2013 Até 24/08/2013

Processo N.:

Nome: (90992/1) ROBSON DANIEL FRANCISCO DA COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 20/08/2013 Até 25/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00199/2013 DE: 27/08/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (111436/1) ROSENIR ANTONIA DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (174998) SEÇÃO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO
A Partir de: 05/08/2013 Até 31/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00103/2013 DE: 27/08/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230032/1) SAMUEL ALMEIDA MADUREIRA ALVES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 21/08/2013 Até 25/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00185/2013 DE: 27/08/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107353/1) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 19/08/2013 Até 17/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00357/2013 DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 445898/2013

Nome: (15276/1) ARMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 04/04/2003 Até 03/04/2008
A Partir de: 02/10/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: 445898/2013

Nome: (15276/1) ARMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 04/04/1983 Até 03/04/1988
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 445898/2013

Nome: (15276/1) ARMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 04/04/2008 Até 03/04/2013
A Partir de: 01/12/2013 Até 28/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00356/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (226015/1) LELIANE PEREIRA DE AGUIAR
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 21/06/2013 Até 17/12/2013

Processo N.:

Nome: (248847/1) MILA BARROS MIRANDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 21/06/2013 Até 17/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00355/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (108344/1) CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 14/06/2013 Até 28/07/2013

Processo N.:

Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/07/2013 Até 14/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00354/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 16/08/2013 Até 19/08/2013

Processo N.:

Nome: (115875/1) GRACYKELLYS SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.:

Nome: (233126/1) MONICA CARVALHO ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 05/06/2013 Até 02/07/2013

Processo N.:

Nome: (71480/5) VANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 10/07/2013 Até 08/08/2013

Processo N.:

Nome: (233392/1) WAGNER DOS SANTOS BATISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 21/08/2013 Até 19/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00406/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001302047

Nome: (46767/12) MARIA NEVES NOGUEIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 25/01/2013 Até 19/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00407/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001306173

Nome: (78832/31) ANA PAULA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 21/08/2013

Processo N.: 1000001296202

Nome: (235092/1) GISELE DE SOUZA PINHEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA

A Partir de: 23/08/2013

Processo N.: 1000001335720

Nome: (235092/1) GISELE DE SOUZA PINHEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA

A Partir de: 23/08/2013

Processo N.: 1000001284802

Nome: (67670/1) INACIO VALDEVINO WOLF

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 15/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61145/2013

DE: 27/08/2013

Processo N.: 1000001282016

Contratado: (124659/27) LUCIA REGINA GONCALVES PACHECO

CPF: 933.659.261-00

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES

Em: 26/08/2013

CONTRATO/SEDUC/61146/2013

DE: 27/08/2013

Processo N.: 1000001279792

Contratado: (215349/10) ANDREIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA

CPF: 393.608.731-87

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO

Em: 19/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61147/2013

DE: 27/08/2013

Processo N.: 1000001360775

Contratado: (244055/14) MARIVONE PEREIRA LOPES GUIMARAES

CPF: 234.922.012-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 03H

Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO

Substituído: (40086/8) JOAQUIM JAMIL DE FREITAS

A Partir de: 01/08/2013 Até 30/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61148/2013

DE: 27/08/2013

Processo N.: 1000001336527

Contratado: (246111/5) CINTIA NERY CORREIA

CPF: 942.490.329-49

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS

Em: 14/05/2013

CONTRATO/SEDUC/61149/2013

DE: 27/08/2013

Processo N.: 1000001289515

Contratado: (115646/15) VAGNA SILVA DE MATOS

CPF: 865.869.205-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS

Em: 26/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61150/2013

DE: 27/08/2013

Processo N.: 1000001359373

Contratado: (122297/12) DEVANILTA LEITE MENDES

CPF: 936.114.551-72

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 06/08/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61151/2013

DE: 27/08/2013

Processo N.: 1000001354138

Contratado: (125437/18) FRANCIELI MUCIO BANDO

CPF: 036.020.189-03

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE

Em: 26/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61152/2013

DE: 27/08/2013

Processo N.: 1000001367614

Contratado: (135540/15) MARCIO GUSTAVO DA COSTA JESUS

CPF: 908.870.001-00

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA

A Partir de: 22/08/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61153/2013

DE: 27/08/2013

Processo N.: 1000001296020

Contratado: (137502/2) EDINALVA SEBASTIANA DA CONCEICAO LEITE

CPF: 024.935.501-96

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA

Em: 18/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61154/2013 DE: 27/08/2013
 Processo Nº: 1000001360395
 Contratado: (138888/23) SALMA ANTONIA DA SILVA BERNARDES
 CPF: 820.790.991-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
 A Partir de: 02/08/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61155/2013 DE: 27/08/2013
 Processo Nº: 1000001342506
 Contratado: (143013/5) ALEXANDRINA MORAES GARCIA
 CPF: 178.075.731-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
 Em: 26/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61156/2013 DE: 27/08/2013
 Processo Nº: 1000001354290
 Contratado: (206467/3) GESIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA
 CPF: 701.744.741-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 29/07/2013 Até 20/12/2013
 CONTRATO/SEDUC/61157/2013 DE: 27/08/2013
 Processo Nº: 1000001360461
 Contratado: (207199/10) EDNEI JOSE RIBEIRO
 CPF: 019.240.231-56
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO
 A Partir de: 01/08/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61158/2013 DE: 27/08/2013
 Processo Nº: 1000001295592
 Contratado: (213474/8) FABIO TUILARI TAPIRAPE
 CPF: 036.369.391-22
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
 Em: 23/08/2013
 CONTRATO/SEDUC/61159/2013 DE: 27/08/2013
 Processo Nº: 1000001276483
 Contratado: (214925/6) LEANDRO MARQUES DA PAIXAO
 CPF: 031.761.525-40
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
 Em: 26/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61160/2013 DE: 27/08/2013
 Processo Nº: 1000001360670
 Contratado: (216740/10) NILZA CRISTIANE MOREIRA DA SILVA
 CPF: 016.409.051-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 01/08/2013 Até 07/12/2013
 CONTRATO/SEDUC/61161/2013 DE: 27/08/2013
 Processo Nº: 1000001360666
 Contratado: (236776/9) NOLBERTO ALVES PARRIAO
 CPF: 819.338.431-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 18/06/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61162/2013 DE: 27/08/2013
 Processo Nº: 1000001276786
 Contratado: (243271/3) SELMA APARECIDA NASCIMENTO SILVA
 CPF: 652.067.386-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 23/08/2013
 CONTRATO/SEDUC/61163/2013 DE: 27/08/2013
 Processo Nº: 1000001305056
 Contratado: (243816/3) JORGE CURI LINO DOURADO
 CPF: 013.581.411-18
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
 Em: 24/08/2013

CONTRATO/SEDUC/61164/2013 DE: 27/08/2013

Processo Nº: 1000001294142
 Contratado: (245147/1) VALERIA SILVA CORTES
 CPF: 716.466.631-87
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 26/08/2013

CONTRATO/SEDUC/61165/2013 DE: 27/08/2013

Processo Nº: 1000001330040
 Contratado: (247239/2) ROSANE MARLENE WEBER
 CPF: 958.748.101-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 Em: 22/08/2013

CONTRATO/SEDUC/61166/2013 DE: 27/08/2013

Processo Nº: 1000001360731
 Contratado: (250156/1) FLORINDA JUCHEM
 CPF: 789.244.991-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 Em: 25/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61167/2013 DE: 27/08/2013
 Processo Nº: 1000001361206
 Contratado: (250179/1) PRISCILA CINTHIA SILVERIO NERES
 CPF: 024.352.401-39
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (123021) E.E. INDIGENA ALDEIONA
 A Partir de: 28/07/2013 Até 31/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61168/2013 DE: 27/08/2013
 Processo Nº: 1000001293312
 Contratado: (93058/30) AIRTON FRANCISCO DE ARAUJO
 CPF: 632.728.811-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
 Em: 13/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01128/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001367956

Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001367954

Nome: (85114/1) EDEVALDO JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001367955

Nome: (210312/11) JOSE FERREIRA MACHADO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 19/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001367944

Nome: (237604/4) RENATO DA HORA TRINDADE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES

A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01129/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001361760

Nome: (137901/11) CELI LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"

A Partir de: 27/07/2013 Até 23/11/2013

Processo N.: 1000001367322

Nome: (221491/10) JAQUELINE GENTIL RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA

A Partir de: 08/08/2013 Até 05/12/2013

Processo N.: 1000001367678

Nome: (241717/4) MAURA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA

A Partir de: 13/08/2013 Até 10/12/2013

Processo N.: 1000001368055

Nome: (241499/4) SIRLENE SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES

A Partir de: 23/08/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01130/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001367850

Nome: (88545/35) APARECIDA JUSTINIANO DA COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 06/08/2013 Até 20/08/2013

Processo N.: 1000001367829

Nome: (128383/8) ELIANE MARQUES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR

A Partir de: 08/08/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001367702

Nome: (144362/4) IDERLENE MORAES FURTADO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN

A Partir de: 21/08/2013 Até 28/08/2013

Processo N.: 1000001367872

Nome: (246593/1) JOSE LINOS CARDOSO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF

A Partir de: 20/08/2013 Até 19/09/2013

Processo N.: 1000001367618

Nome: (234888/8) LILIANE MARIA GOMIDES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES

A Partir de: 15/08/2013 Até 13/10/2013

Processo N.: 1000001367351

Nome: (144596/10) LUCIMAR COSTA DE SOUSA SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL

A Partir de: 16/08/2013 Até 14/09/2013

Processo N.: 1000001368032

Nome: (142735/7) MARCIA ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL

A Partir de: 26/08/2013 Até 30/08/2013

Processo N.: 1000001367650

Nome: (204674/10) RAQUEL COSTA TEIXEIRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR

A Partir de: 06/08/2013 Até 06/10/2013

Processo N.: 1000001367237

Nome: (236105/3) SIMONE BELIZARIO DE SOUSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 21/08/2013 Até 30/08/2013

Processo N.: 1000001367643

Nome: (201671/11) VIVIANE MATOS DA ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA

A Partir de: 12/08/2013 Até 10/10/2013

Processo N.: 1000001367646

Nome: (201671/12) VIVIANE MATOS DA ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA

A Partir de: 12/08/2013 Até 10/10/2013

Processo N.: 1000001367648

Nome: (201671/13) VIVIANE MATOS DA ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA

A Partir de: 12/08/2013 Até 10/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01131/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001360858

Nome: (209303/22) DEYVID MENDES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 23/07/2013 Até 19/09/2013

Processo N.: 1000001337019

Nome: (78828/18) GILDA SOARES DA SILVA GARCIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE

A Partir de: 14/05/2013 Até 11/07/2013

Processo N.: 1000001356202

Nome: (220884/13) SOLETE PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 30/07/2013 Até 31/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01132/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84332/1) ADRIANA DEMARCHI COSTA BEBER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRECANCIN"

A Partir de: 23/08/2013 Até 20/11/2013

Processo N.:

Nome: (114501/5) ANDRE LUIS MOLINA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES

A Partir de: 26/08/2013 Até 14/09/2013

Processo N.:

Nome: (2848/1) CARMEN CECILIA DOMINGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO

A Partir de: 23/08/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (85229/1) CARMEN CLARICE HEINTZE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA

A Partir de: 24/08/2013 Até 22/10/2013

Processo N.:

Nome: (33685/1) FRANCA ALICE BORGES SANTIAGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 02/08/2013 Até 28/01/2014

Processo N.:

Nome: (107353/2) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 19/08/2013 Até 17/10/2013

Processo N.:

Nome: (87775/2) LENIRDES DA SILVA ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 23/08/2013 Até 21/09/2013

Processo N.:

Nome: (228140/1) LETICIA PAIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 17/08/2013 Até 27/08/2013

Processo N.:

Nome: (75291/2) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 23/08/2013 Até 20/11/2013

Processo N.:

Nome: (28126/6) MARIA GONCALVES DA SILVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 15/08/2013 Até 28/09/2013

Processo N.:

Nome: (28656/1) NEUSA BEATRIZ BERTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 04/08/2013 Até 17/09/2013

Processo N.:

Nome: (30563/1) OSMAR SILVA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 26/08/2013 Até 23/11/2013

Processo N.:

Nome: (76283/3) SILVANA CACIA DE OLIVEIRA KIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 20/08/2013 Até 18/10/2013

Processo N.:

Nome: (3186/1) SONIA REGINA DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146080) SUPERINT. DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Partir de: 15/08/2013 Até 28/09/2013

Processo N.:

Nome: (33433/1) WILSON GARCIA DE ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 19/08/2013 Até 17/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01133/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 03/08/2013 Até 01/10/2013

Processo N.:

Nome: (84640/1) EDEMARA ALAIDE GONCALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 24/07/2013 Até 09/08/2013

Processo N.:

Nome: (15406/1) VERGINIA VERICIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/08/2013 Até 18/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01134/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (84800/26) APARECIDA RANGEL JOSE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 15/08/2013 Até 10/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01135/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001354250

Nome: (52597/11) DULCE TEREZA MORETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2005 Ate 01/06/2010
A Partir de: 23/09/2013 Ate 21/12/2013

Processo N.: 1000001357653

Nome: (13686/1) ELUIL PEREIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/1998 Ate 13/01/2003
A Partir de: 24/07/2013 Ate 21/10/2013

Processo N.: 1000001367848

Nome: (17116/2) ERZELI MARTINS DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
A Partir de: 23/08/2013 Ate 21/10/2013

Processo N.: 1000001352084

Nome: (3440/41) GONCALINA ARRUDA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001358562

Nome: (20724/1) IEDA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/04/2004 Ate 01/04/2009
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001361340

Nome: (29274/1) ROSANI NONENMACHER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998
A Partir de: 03/08/2013 Ate 31/10/2013

Processo N.: 1000001357718

Nome: (14219/1) TEREZA GONCALINA DE CAMPOS MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/1993 Ate 13/01/1998
A Partir de: 19/05/2013 Ate 16/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00125/2013

DE: 27/08/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 424595/2013

Nome: (81123/1) GEORGE SALVADOR BRITO ALVES LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2006 Ate 31/03/2011
A Partir de: 15/10/2013 Ate 12/01/2014

Processo N.: 424621/2013

Nome: (81123/1) GEORGE SALVADOR BRITO ALVES LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2001 Ate 31/03/2006
A Partir de: 17/07/2013 Ate 14/10/2013

Processo N.: 432518/2013

Nome: (16135/1) GLORIA MARIA DE MORAES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 20/06/2003 Ate 19/06/2008
A Partir de: 07/08/2013 Ate 05/09/2013

Processo N.: 436074/2013

Nome: (58204/1) GONCALO VIEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2006 Ate 31/03/2011
A Partir de: 02/09/2013 Ate 01/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00124/2013

DE: 27/08/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 460035/2013

Nome: (234493/1) ERIKA ADRYANA CAMARGO

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 29/07/2013 Até 30/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00141/2013 DE: 27/08/2013

Processo N.: 425003/2013

Contratado: (219982/2) ROBERT RAMSAY GARCIA

CPF: 881.432.101-97

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

A Partir de: 14/08/2013 Até 13/08/2014

CONTRATO/SECITEC/00142/2013 DE: 27/08/2013

Processo N.: 419356/2013

Contratado: (231994/2) ALINE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS

CPF: 022.065.461-16

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

A Partir de: 14/08/2013 Até 13/08/2014

CONTRATO/SECITEC/00143/2013 DE: 27/08/2013

Processo N.: 419382/2013

Contratado: (250177/1) ALEXANDRE MARCELO CASADEI GUEDES

CPF: 936.563.511-04

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

A Partir de: 14/08/2013 Até 13/08/2014

CONTRATO/SECITEC/00144/2013 DE: 27/08/2013

Processo N.: 419372/2013

Contratado: (250178/1) RAFAEL LUCAS GARCIA DOS ANJOS GARLET

CPF: 012.046.871-96

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

A Partir de: 14/08/2013 Até 13/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00228/2013 DE: 27/08/2013

Processo N.: Edital 001/SES/2013 Processo:405165/2013

Contratado: (121222/3) MARIO AUGUSTO CASTRO DA SILVA

CPF: 931.696.801-10

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 16/08/2013 Até 06/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00128/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.:

Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/03/2013 Até 25/03/2013

Qtde Plantões: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00567/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93409/1) VERONI MARIA PANSERA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 15/08/2013 Até 13/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00566/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (5142/2) ANA ODETE DE MATOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 25/08/2013 Até 23/10/2013

Processo N.:

Nome: (120291/1) DEUZINA MADALENA CARDOSO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 21/08/2013 Até 19/10/2013

Processo N.:

Nome: (43079/1) GILCE MAYNARD BUOGO GATTAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136018) COORD.DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

A Partir de: 20/08/2013 Até 03/09/2013

Processo N.:

Nome: (87602/14) KELCIA CRISTINA RODRIGUES RAMOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (131695) SUPERINT. ADMINISTRATIVA

A Partir de: 22/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.:

Nome: (58235/1) ODENIL FERREIRA DE MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (131725) GER. DE ALMOXARIFADO

A Partir de: 23/08/2013 Até 29/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00147/2013

DE: 27/08/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (132284/1) MARCIA HELENA VARGAS MANFRINATO

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 24/07/2013 Até 04/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00004/2013

DE: 27/08/2013

O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97123/1) FERNANDO BARBOSA

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (138045) COORD. REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS
A Partir de: 20/08/2013 Até 18/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Carlos Cariao Pereira do Nascimento
Presidente Regulador da AGER/MT

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00008/2013

DE: 27/08/2013

O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:

Nome: (83354/1) JAIR RIBEIRO TEIXEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (140830) COORD. DE PROGRAMAS DE SAÚDE
A Partir de: 02/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Flavio Alexandre Taques da Silva
Presidente MT SAUDE

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00109/2013

DE: 27/08/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (79567/1) VERA LUCIA DE SANTANA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149152) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 22/08/2013 Até 04/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00125/2013

DE: 27/08/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51667/9) DULCE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103136) GER. DE ATENDIMENTO - INTERIOR
A Partir de: 17/08/2013 Até 29/08/2013

Processo N.:

Nome: (225688/1) MITSU CASTILHO DE CARVALHO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (155420) 25º JUÍNA
A Partir de: 19/08/2013 Até 17/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Giancarlo da Silva Lara Castrillon
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00126/2013

DE: 27/08/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (128654/1) CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO
Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 12/08/2013 Até 16/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.
Giancarlo da Silva Lara Castrillon
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta n°. 006/2013/SAD/SETAS/MT SAUDE, de 11 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial de 19 de junho de 2013, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade pregão 009/2013/SETAS processo administrativo n°. 650002/2012, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Administração de Margem Consignável, fornecendo estrutura física para atendimento aos servidores públicos, assessoramento jurídico e solução de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da Secretaria de Estado de Administração.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
UNICO	CONSIGNUM - PROGRAMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE MARGEM LTDA	08.907.500/0002-02	R\$ 21,49
TOTAL	VINTE E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS		

Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão 009/2013/SETAS, processo n°. 650002/2012 nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Administração de Margem Consignável, fornecendo estrutura física para atendimento aos servidores públicos, assessoramento jurídico e solução de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

Caio Julio Cesar Nunes de Figueiredo
Secretário Adjunto Executivo do
Núcleo Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2013/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 10 de setembro de 2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 10 de setembro de 2013.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Contratação de empresa prestadora de serviço de terceirização de mão de obra na área de TELE-ATENDIMENTO, Auxiliar de Operação do Videomonitoramento e Supervisão do TELE-ATENDIMENTO para prestação de serviços neste Centro Integrado de Operação de Segurança Pública - CIOSP e nos Centros de Controle Comunicação e Inteligência do interior.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

PORTARIA Nº 032/2013/GAB/SAD

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Administração responsável por licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico para Registro de Preços, define atribuições e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições no § 1º e 2º do artigo 25 do Decreto Estadual nº 7217, de 14 de março de 2006, bem como no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Para os efeitos desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

I – Registro de Preços específico é quando órgão/entidade da Administração Estadual elabora Termo de Referência/Projeto Básico, nos termos da legislação, para licitação de produtos e serviços comuns, visando atender convênios ou política de governo, cabendo utilização por outros órgãos/entidades somente quando autorizado pela autoridade consignatária do Termo de Referência/Projeto Básico;

II - Registro de Preços exclusivo é quando órgão/entidade elabora Termo de Referência/Projeto Básico nos termos da legislação e para licitação de bens e serviços não comuns e somente utilizável pelo demandante, e;

III - Registro de Preços comuns é quando visa atender a todos os órgãos/entidades da Administração Estadual, cujo quantitativo está vinculado a pesquisa de demanda ou histórico de aquisições anteriores, cabendo a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico exclusiva da Superintendência de Aquisições Governamentais.

Art. 2º Designar servidores para compor a equipe programática da Secretaria de Estado de Administração, responsável pela licitação na modalidade Pregão, presencial e eletrônico, para registro de preços e definir suas funções e atribuições:

I – Representante da Secretaria de Estado de Administração para fins de autorização de abertura de processo licitatório para registro de preços e adesões às atas de registro de preços:

José de Jesus Nunes Cordeiro – Secretário Adjunto de Estado de Administração.

II – Autoridade Competente e Representante do Comprador para fins de autorização de abertura de processo licitatório Eletrônico;

Silvia Mara Gonçalves – Superintendente de Aquisições Governamentais.

III – Pregoeiros Oficiais:

Adriane Benedita De Lamônica;

Érick Petronius Lima Ribeiro

João Bosco da Silva;

Luciana Carla Pirani Nascimento;

Mário Balbino Lemes Junior.

IV – Equipe de apoio:

Frederico Carlos Soares Campos Neto;

Jair Marcio Witzcak;

Alexandre Xavier de Araújo;

Narcilene Beatriz Antunes;

Naiane Leles Calistro.

V – Equipe de Suporte Jurídico:

Antônio Rodrigues de Lemos Augusto;

Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva;

Roger Doss.

Art. 3º O Secretário Adjunto de Administração tem como atribuição:

I - decidir os recursos nas licitações de preços de bens e serviços comuns;

II - encaminhar os recursos para a autoridade competente quando a licitação para registro de preços for de caráter específico ou exclusivo, e;

III – promover/determinar o encaminhamento dos procedimentos licitatórios, visando à homologação pela autoridade competente.

IV – Caberá a Autoridade Competente e Representante do Comprador a autorização de abertura de processo licitatório de Pregão Eletrônico e demais atribuições do Representante estabelecidas em Regulamento próprio a modalidade Pregão Eletrônico;

Artº 4º São atribuições do Pregoeiro Oficial, a partir da designação pela Coordenadoria de Licitações Governamentais:

I – realizar pregões, tanto presenciais quanto eletrônicos, sendo que quando eletrônicos poderão ser realizados no sistema próprio (SIAG) ou no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil;

II – receber, examinar, solicitando subsídio técnico, caso necessário, sendo obrigatório no caso de licitações para registro de preços específicos ou exclusivos, elaborar relatório sintético e decidir, após avaliação jurídica, as impugnações ao edital pertinente;

III – proceder a abertura de pregão designado, manter a ordem na sessão, solicitando aparato policial, se necessário, e demais procedimentos inerentes;

IV - substituir pregoeiros impedidos quando solicitado oficialmente, inclusive de outros órgãos;

V – coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe de suporte;

VI – promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;

VII – promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

VIII – adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo e obedecido o preço de referência unitário;

IX – decidir sobre revogação/cancelamento de itens, durante a sessão de licitação, que configurem dupla interpretação, especificação inadequada ou outro motivo técnico, desde que devidamente inscrito na ata da sessão, cabendo avaliação jurídica, caso entender necessária;

X – propor, emitindo informação técnica prévia, a revogação ou a anulação do procedimento licitatório, cabendo submeter à área jurídica para a correta formatação dos atos;

XI – Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros e submetê-los à autoridade competente;

XII - propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, em caso de ocorrência de infração legal;

XIII – solicitar oficialmente comissão técnica para atuação nos processos, se for o caso;

XIV – avaliar e aprovar a instrução processual, visando à homologação e à contratação;

XV - finalizar os processos eletrônicos;

XVI – atuar como apoio, quando convocado, e;

XVII - Informar aos Órgãos de Controle Externo e Interno, Ministério Público ou Poder Judiciário, quando convocado, sobre os procedimentos licitatórios em que atuar.

Art. 5º São atribuições da equipe de apoio:

I – cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;

II – acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;

III – disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;

IV - lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;

V – levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

VI – levar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de Aquisições Governamentais, após comunicar ao Pregoeiro, ato ou situação caracterizada como irregular, e;

VII – acompanhar, quando solicitado pelo Superintendente de Aquisições Governamentais ou pela Coordenadora de Licitações Governamentais, a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 6º São atribuições da equipe de Suporte Jurídico:

I – prestar Assessoria Jurídica ao Pregoeiro em atividades, inclusive nas sessões de licitações, inerentes a procedimentos licitatórios, em conjunto a equipe de apoio, e;

II – acompanhar, quando solicitado pelo Superintendente de Aquisições Governamentais ou pela Coordenadora de Licitações Governamentais, a execução de audiências de pregão, no que tange aos seus aspectos jurídicos, orientando sobre a correta aplicação da legislação e procedimentos administrativos, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo parecer em prazo razoável.

Art. 7º A substituição do pregoeiro está condicionada à respectiva justificativa nos autos do processo licitatório.

Art. 8º Fica autorizada a atuação dos pregoeiros elencados no inciso II do artigo 1º desta em processos licitatórios de outros órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, resguardada as exigências legais pertinentes.

Art. 9º Fica vedada a manifestação oficial de agentes públicos em processo licitatório em que não tenha participado diretamente, salvo quando provocado pelo órgão/entidade detentor do procedimento ou pelo Secretário de Estado de Administração.

Art. 10º Fica a Coordenadoria de Licitações Governamentais responsável por todos os atos processuais relativos à publicidade da licitação, instrução processual, juntada de documentos inerentes ao evento, devendo disponibilizar o processo para análise do pregoeiro, decisão da autoridade competente e demais providências.

Parágrafo único O disposto no caput é passível de delegação às unidades administrativas constante em sua estrutura, cabendo-lhe destinação por escrito quando as atividades a serem desenvolvidas.

Art. 11 Fica revogada a Portaria nº 011/2012/GAB/SAD de 07 de agosto de 2012, publicada no D.O. em 09/08/2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2013.

Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 058/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 05/09/2013 a 08/09/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 09/09/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Permanentes: Eletroeletrônicos para atender meta dos Convênios Federais nº 761120/2011/SENASP-MJ, 761127/2011/SENASP-MJ e 749429/2010/SENASP-MJ, cujos objetos visam respectivamente, estruturar nas unidades de ensino de segurança pública da Polícia Militar e Polícia Judiciária Civil do estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.
LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br
RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>
INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.
TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 046/2013/SEJUDH

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 05/09/2013 a 08/09/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 09/09/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 10h00min (Horário de Brasília-DF).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2013 às 10h00min (Horário de Brasília-DF).
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de Pessoa Jurídica para a realização de capacitação, através de uma equipe técnica formada por profissional de serviço social, pedagogia, administração ou contador, direito, de uma coordenação com profissional perfil pedagogia, e de uma supervisão, conforme Convênio n.º 776639/2012/SDH - "Capacitação em Diretrizes, Estruturas Institucionais e Gestão de Política Nacional de Idosos", conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.
LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br
RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>
INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.
TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PROCESSO 0179652/2013/SEC

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 002/2013/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 18 de FEVEREIRO de 2013, Publicada no Diário Oficial de 18.02.2013, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, nº 001/2013/SECITEC, o qual tem por objeto a Aquisição de Instrumentos Musicais para compor fanfarra da Secretaria de Estado de Cultura.

LOTE ÚNICO

ITEM	Empresa	QTDE	VL. UNIT	VL.TOTAL
01	RODRIGO DUARTE SILVA-ME	28	83,26	2.331,28
02	RODRIGO DUARTE SILVA-ME	28	119,56	3.347,65
03	RODRIGO DUARTE SILVA-ME	28	101,54	2.843,10
04	RODRIGO DUARTE SILVA-ME	14	163,19	2.284,63
05	RODRIGO DUARTE SILVA-ME	28	163,19	4.569,26
06	RODRIGO DUARTE SILVA-ME	28	126,92	3.553,87
07	RODRIGO DUARTE SILVA-ME	56	219,64	12.299,84
08	RODRIGO DUARTE SILVA-ME	7	1.269,24	8.884,68
09	RODRIGO DUARTE SILVA-ME	7	1.269,24	8.884,68
TOTAL				48.999,00

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2013.

JOSÉ MARIO PEREIRA LETIE
PREGOEIRO
Original assinado

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009.

JANETE GOMES RIVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

Original assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOSRESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013
Processo nº 32400/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 08/05/2013, cujo objeto é: "Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender Demanda do CRIDAC - Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNITÁRIO REGISTRADO R\$
02	ETHNOS IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	FAMARA	UNIDADE	120	30,00

ITENS DESERTOS: 01, 04, 06
ITENS FRACASSADOS: 03, 05, 07, 08

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2013.

Viviane de Cássia Hervatim Campos
Pregoeira

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Coordenador de Aquisições e Contratos

João Henrique Paiva
Assessor Técnico I
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 016/2013/SES, processo nº 32400/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender Demanda do CRIDAC - Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa/SES/MT"

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2013.

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOSRESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2013
Processo nº 693538/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 27/06/2013, cujo objeto é: "Aquisição de lonas e cordas para atender a Gerência de Transportes da SES/MT". Conforme especificações em edital e Ata da sessão de disputa de lances, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE 01 e 02: FRACASSADOS.

Cuiabá, 28 de Junho de 2013.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Coord. de Aquisições e Contratos

João Henrique Paiva
Assessor Técnico I
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 022/2013/SES, processo nº 693538/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Aquisição de lonas e cordas para atender a Gerência de Transportes da SES/MT".

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 021-A/2013/SES
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: Nº 710508/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 65.817.900/0001-71, com sede na Av. Visconde de Nova Granada, Vila Grossklauss nº 1105 Leme-SP – CEP: 13.617-400, representada por procuração por **Eros Carraro**, portador do CPF: 253.912.708-80, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para atender DEMANDA JUDICIAL (lista 19) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, (CAF), no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
18	PRAZIQUNTEL 500MG, COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	MERCK	COMPRIMIDO	2.200	6,19

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 710508/2011/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
 ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 005/2013

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos divulga o resultado e **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o procedimento licitatório denominado **Pregão nº 005/2013/DETRAN-MT**, Objeto: Aquisição de capas para processos, para atender as necessidades da Gerência de Materiais do DETRAN-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOTE(S)	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
Único	4 D Designer Gráfica e Editora LTDA-ME	R\$ 34.898,00

Cuiabá, 27 de agosto de 2013

GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
 Presidente

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013/CEPROMAT

CREDECIAAMENTO: das 13h30m (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 10 de setembro de 2013.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 10 de setembro de 2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SENDO: TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA; LOUSA INTERATIVA TOUCHSCREEN; NO-BREAK 1,5 KVA; ACCESS POINT 03 ANTENAS (ROTEADOR); LASER POINT/APONTADOR DE SLIDES, WIRELESS E PROJETOR MULTIMÍDIA; PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO E NOS ANEXOS DESTA EDITAL.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://cepromat.mt.gov.br>, no menu Aquisições Cepromat.

TELEFONE: (0**65)3613-3050 ou (0**65)3613-3056

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, bloco III, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

WILSON CELSO TEIXEIRA
 PRESIDENTE DO CEPROMAT

*original assinado

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013/CEPROMAT

CREDECIAAMENTO: das 13h30m (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 12 de setembro de 2013.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 12 de setembro de 2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BACKUP PARA O AMBIENTE MAINFRAME UTILIZANDO TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FITAS, CONTEMPLANDO TODO HARDWARE, SOFTWARE E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA PROVER SEGURANÇA DOS DADOS ARMAZENADOS E ALTA DISPONIBILIDADE COM FUNÇÃO DE REPLICAÇÃO/ESPELHAMENTO EM OUTRO SITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DATACENTER DO CEPROMAT, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://cepromat.mt.gov.br>, no menu Aquisições Cepromat.

TELEFONE: (0**65)3613-3050 ou (0**65)3613-3056

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, bloco III, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

WILSON CELSO TEIXEIRA
 PRESIDENTE DO CEPROMAT

* original assinado

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2013/METAMAT/SOE

CONTRATADA: SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo, para atender as necessidades da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, conforme Ordem de Utilização nº 0061/2013, referente à Ata de Registro de Preços nº 028/2012/SAD – Pregão nº021/2012 e especificações constantes neste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 17.501, Projeto/Atividade: 2006.9900 Elemento de despesa: 3390.3900, Fonte: 109.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura pelo período 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO - SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 306/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao servidor **JONES XAVIER DE CAMPOS**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **31.10.2013**, conforme Processo nº 004835-001/2013.

Conceder à servidora **LAURENICE MARTINS SAMPAIO**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **16.09.2013**, conforme Processo nº 004836-001/2013.

Conceder ao servidor **WALMIR FORTES GUIA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **07.10.2013**, conforme Processo nº 004842-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 339/2012-DG, que concedeu ao servidor **VICTOR SHIRAIISHI BARINI**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia **18.09.2013**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionadas, com efeitos a partir do dia **21.05.2014**, conforme Processo nº 007854-001/2012.

Conceder ao servidor **GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA**, técnico administrativo, 12 (doze) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **06.07.27.28.30 e 31.10.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **12.09.2013**,

02 (dois) dias a partir de **19.09.2013**, 02 (dois) dias a partir de **26.09.2013**, 01 (um) dia com efeito em **30.09.2013**, 02 (dois) dias com efeito a partir de **03.10.2013** e 03 (três) dias com efeito a partir de **07.10.2013**, conforme Processo nº 004862-001/2013.

Conceder à servidora **GIRLANE GOMES DA SILVA**, auxiliar de agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **06 e 07.10.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito em **23.08.2013** e 01 (um) dia com efeito em **30.08.2013**, conforme Processo nº 002042-001/2013.

Conceder à servidora **RAFAELLA KARLLA DA SILVA MENDONÇA**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **20.09.2012**, com efeitos a partir do dia **29.08.2013**, conforme Processo nº 004885-001/2013.

Conceder à servidora **CARINA CARVALHO DE ARAÚJO**, oficial de gabinete, 07 (sete) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 31.07.2013**, conforme Processo nº 004778-001/2013.

Conceder à servidora **LUCIANA RICAS PALHARES MORAES**, assessora especial, 07 (sete) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, da seguinte maneira: 06 (seis) dias com efeitos **retroativos a 01.08.2013 e 01 (um) dia retroativo a 19.08.2013**, conforme Processo nº 004844-001/2013.

Conceder à servidora **ZENAIDE GONÇALINA DA SILVA**, auxiliar de agente administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 19.08.2013**, conforme Processo nº 004875-001/2013.

Conceder à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, técnico administrativo, 01 (um) dia de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 12.08.2013**, conforme Processo nº 004815-001/2013.

Conceder à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 13.08.2013**, conforme Processo nº 004815-001/2013.

Conceder à servidora **AGDA CAROLINA CASTILHO SOARES**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 16.08.2013**, conforme Processo nº 004686-001/2013.

Conceder ao servidor **MARCIONEY CINTRA LANES**, auxiliar de agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 07.08.2013**, conforme Processo nº 004740-001/2013.

Conceder à servidora **PATRICIA DA SILVA LARA CASTRILLON**, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 05.08.2013**, conforme Processo nº 004675-001/2013.

Conceder ao servidor **RENEU ISIDORO LERNER**, técnico administrativo, 06 (seis) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 14.08.2013**, conforme Processo nº 004768-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de agosto de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA nº 307/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder à servidora **CAROLINE BARBON ZANZARINI**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **21.08.2013** e 10 (dez) dias a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo nº 004769-001/2013.

Conceder à servidora **ELIETE DA COSTA PEREIRA SILVA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **16.09.2013** e 10 (dez) dias a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo nº 004766-001/2013.

Conceder à servidora **PRISCILLA APARECIDA ROCHA**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **11.09.2013** e 10 (dez) dias a partir do dia **10.12.2013**, conforme Processo nº 004731-001/2013.

Conceder à servidora **QUÉZIA DAMARES VASCONCELOS SOARES**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **05.11.2013** e 10 (dez) dias a partir do dia **05.05.2014**, conforme Processo nº 004702-001/2013.

Conceder à servidora **ROSIMAR CAETANO MARINO MORETTI**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **23.09.2013** e 10 (dez) dias a partir do dia **05.03.2014**, conforme Processo nº 004784-001/2013.

Conceder à servidora **DANDHARA CRISTINA BOTELHO FERNANDES FERREIRA**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **30.09.2013**, conforme Processo nº 004722-001/2013.

Conceder à servidora **MILENA DE ANDRADE GONÇALVES LICA**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **10.09.2013**, conforme Processo nº 004709-001/2013.

Conceder à servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, gerente de material e patrimônio, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **16.09.2013**, conforme Processo nº 004735-001/2013.

Conceder ao servidor **ROBERTO VIDAL**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **16.09.2013**, conforme Processo nº 004773-001/2013.

Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **07.10.2013**, conforme Processo nº 004674-001/2013.

Conceder à servidora **ELIZÂNGELA CRISTIAN DIAS COELHO**, assessora especial, 10 (dez) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **06.07.26.27 e 28.10.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia **19.08.2013** e 05 (cinco) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 004750-001/2013.

Conceder ao servidor **PAULO RICARDO FORTUNATO**, assessor especial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **07.10.2012**, com efeitos a partir do dia **04.09.2013**, conforme Processo nº 001392-001/2013.

Conceder ao servidor **RUY MARINHO DE SÁ JUNIOR**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **04.10.2012**, com efeitos a partir do dia **22.08.2013**, conforme Processo nº 004804-001/2013.

Conceder ao servidor **VÉLSIO DE SOUZA MATOS**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **05.06.07.e 08.10.2012**, com efeitos a partir do dia **19.08.2013**, conforme Processo nº 007580-001/2012.

Conceder ao servidor **WALTER CARVALHO CHAVES**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 25 e 28.10.2012, com efeitos a partir do dia 02.09.2013, conforme Processo nº 004868-001/2013.

Conceder ao servidor **MAURICIO AUGUSTO BARBOSA**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias consecutivos de **Licença Paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Complementar 04/90, com efeitos **retroativos ao dia 29.06.2013**, conforme Processo nº 004818-001/2013.

Conceder à servidora **JULIANA CENEDESE**, oficial de gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 08.08.2013**, conforme Processo nº 004832-001/2013.

Conceder ao servidor **RAUL BARROS TAQUES**, gerente de tomada de contas, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 11.08.2013**, conforme Processo nº 004831-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de agosto de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 004145-001/2013. Espécie: Contrato nº 047/2013. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. Contratada: ÁGUA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA-ME, CNPJ nº 05.585.355/0001-03. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e atualização de ferramentas atlassian para atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 049/2013 e seus anexos. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 3547, Natureza de Despesa: 44903900 fonte: 100 Assinado: Em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo e Eliberto Vornei Muhlbeier-Representante da Empresa.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2007-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Locadora: DIOCESE DE RONDONÓPOLIS.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2007-DP/MT por mais 12 (doze) meses, e reajustar o valor conforme o índice do IGPM.
Valor: 2.472,49 (Dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) mensais.
Vigência: 25/06/2013 a 24/06/2014.
Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº. 106429/2013 e Parecer Técnico nº. 299/2013/DP/MT.
Data de Assinatura: 24/06/2013.
Órgão: 10101
Signatário da Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral do Estado.
Localador: JUVENTINO KESTERING – Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2012-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 015/2012-DP/MT por mais 12 (doze) meses.
Vigência: 30/08/2013 a 29/08/2014.
Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº. 262242/2013 e Parecer Técnico nº. 278/2013/DP/MT.
Data de Assinatura: 22/08/2013.
Órgão: 10101
Signatário da Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral do Estado.
Contratada: MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ – Representante legal

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013/DP/MT

A PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº. 148/2013/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2013, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;
 Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;
 Procedimento: 307003/2013/Defensoria Pública;
 Edital: **006/2013/Defensoria Pública**;
 Data: **09.09.2013**.
 Horário: **14h30min** (horário local);
 Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões nº 03;
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
 Meios para aquisição do Edital: a) Site da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: defensoriacontratos@dp.mt.gov.br e therezacristina@dp.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES

Pregoeira da Defensoria Pública

ATO Nº. 229/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JESSICA BENEDETTI** no cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 28/08/2013.

PUBLICADO,
 REGISTRADO,
 CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 27/08/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
 Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013/DP/MT

A PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº. 148/2013/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2013, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;
 Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;
 Procedimento: 307004/2013/Defensoria Pública;
 Edital: **005/2013/Defensoria Pública**;
 Data: **06.09.2013**.
 Horário: **14h30min** (horário local);
 Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões nº 03;
 Objeto: REGISTRO DE PERCENTUAL DE DESCONTO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS – NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
 Meios para aquisição do Edital: a) Site da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: defensoriacontratos@dp.mt.gov.br e therezacristina@dp.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES
 Pregoeira da Defensoria Pública

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Origem: PREGÃO PRESENCIAL RP 005/2013- LOTE I
Contratada: MUNDIAL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 03.639.257/0001-86
Contrato: 028/SCCC-ALMT/2013
Objeto: horas vãos de: aeronave bimotor e monomotor
Vigência: 19/08/2013 a 18/08/2014
Data de assinatura: 19/08/2013

Presidente – Dep. Romaldo Júnior 1º Secretário – Deputado Mauro Savi
 Em exercício

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0015/SG-ALMT/2007

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: BANCO DO BRASIL S/A.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.
Prazo de execução: de 24/08/2013 até 24/12/2013.
Data assinatura: 20 de agosto de 2013
Dep. Romaldo Júnior – Presidente – **Dep. Mauro Savi** – 1º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Origem: PREGÃO PRESENCIAL RP 005/2013- LOTE II
Contratada: DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA-EPP
CNPJ: 03.444.298/0001-17
Contrato: 029/SCCC-ALMT/2013
Objeto: Diárias de locação: Ônibus, Microônibus e Vans
Vigência: 19/08/2013 a 18/08/2014
Data de assinatura: 19/08/2013

Presidente – Dep. Romaldo Júnior 1º Secretário – Deputado Mauro Savi

Em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Origem: PREGÃO PRESENCIAL RP 004/2013- LOTE II
Contratada: CINI FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 02.982.558/0001-45
Contrato: 027/SCCC-ALMT/2013
Objeto: Aquisição de passagens terrestres: nacionais e internacionais
Vigência: 19/08/2013 a 18/08/2014
Data de assinatura: 19/08/2013

Presidente – Dep. Romaldo Júnior 1º Secretário – Deputado Mauro Savi
 Em exercício

ATO Nº 150/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **RESOLVE**:
 Exonerar o servidor LUCIANO RODRIGUES DE MORAIS, matrícula 40654, do exercício do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da 1ª Secretária, símbolo ASI-III, a partir de 31.07.2013.
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
 Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de agosto de 2013.
Dep. ROMALDO JÚNIOR Presidente em Exercício
Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Origem: PREGÃO PRESENCIAL RP 004/2013 – LOTE I
Contratada: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA
CNPJ: 02.981.173/0001-63
Contrato: 026/SCCC-ALMT/2013
Objeto: Aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais
Vigência: 19/08/2013 a 18/08/2014
Data de assinatura: 19/08/2013

Presidente – Dep. Romaldo Júnior 1º Secretário – Deputado Mauro Savi
 Em exercício

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 016/2013.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Contabilidade

REALIZAÇÃO: 16/09/2013.

HORAS: 08h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e dos emails licitacao@aguaboa.mt.gov.br e pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 27 de agosto de 2013.

Ivania Cezira Volpi

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que por motivo de inexistência de empresas interessadas em participar do julgamento do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013**, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (AREIA, BRITA, CIMENTO, EMULSÃO ASFÁLTICA, ÓLEO DIESEL, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA) NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS", pelo menor preço por item, resolve **PRORROGAR** a data de julgamento do referido procedimento a realizar-se a no dia 09/09/2013. **Horário:** 11:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, através do site www.altafloresta.mt.gov.br ou através de solicitação por e-mail pmaf_licitacao@yahoo.com.br, maiores informações pelo telefone (66) 3512-3112. **local:** sala de licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 26 DE AGOSTO DE 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2013 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com Inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, do show Gópel com **HELOISA ROSA**, com a empresa: **H.R. PRODUÇÕES LTDA – ME**, cujo objeto trata-se da contratação de **show artístico musical**, no dia **04/09/2013**, às 21:00h, por ocasião do VIII Festival Góspel, onde ficou acertado o valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 27 de Agosto de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

INEXIGIBILIDADE Nº005/2013
CREDENCIAMENTO Nº001/2013

A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a Prefeitura Municipal de Alto Taquari, estará realizando processo licitatório, através de Credenciamento. O objeto deste credenciamento consiste na **CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA-FINANCEIRA E JURÍDICA, BEM COMO, DA REGULARIDADE FISCAL DE EMPRESAS, VISANDO QUALIFICÁ-LOS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS**, para as pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas. A data limite para apresentação da documentação será o dia 12/09/2013 até às 14:00 hs na sala da CPL. Os interessados em conhecer as condições e obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal, localizada na Av. Macário Subtil de Oliveira, 848, no horário das 07:30 às 11:30 h de

segunda a sexta-feira através do telefone: (66) 3496-1575 ou 3496-1471. Alto Taquari, 27 de agosto de

2013. Jusinéia Menezes de Carvalho - Comissão Permanente de Licitação Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 067/2013 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte para o fornecimento parcelado de utensílios de copa e cozinha visando atender as diversas Secretarias do Município de Alto Taquari.

A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2013**. Abertura às 09:00h do dia 10/09/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto

Taquari. Alto Taquari – MT, 27 de agosto de 2013. Fernanda Mara de Freitas. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 066/2013 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para fornecimento de gás para atender diversas secretarias deste Município. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2013**. Abertura às 09:00h do dia 09/09/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 22 de agosto de 2013. - Jusinéia

Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2013

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público o **CANCELAMENTO do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 040/2013**, que trata da aquisição de peças óleo lubrificante e materiais destinados a manutenção de veículos pertencente à secretaria municipal de infraestrutura, com base no decreto municipal nº 2.083/2013, que decretou situação de emergência e art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, por interesse público e administrativo, após verificado que os itens da solicitação, pedido e balizamento continham numeração e descrição iguais e valores diferentes. Aripuanã-MT, 27 de agosto de 2013.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2013

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público o **CANCELAMENTO do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 042/2013**, que trata da aquisição de 01(um) microscópio biológico binocular eclipse E-200, material permanente destinado ao uso do setor de endemias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, por interesse público e administrativo, após verificado a desistência do fornecedor em fornecer o objeto licitado conforme orçado pelo departamento de compras. Aripuanã-MT, 27 de agosto de 2013.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2013

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público o **CANCELAMENTO do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 053/2013**, que trata da locação de uma sala comercial na cidade de Cuiabá para atender as necessidades deste município de Aripuanã com base no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, por interesse público e administrativo, após verificado a desistência do Locador em fornecer o objeto da dispensa de licitação. Aripuanã-MT, 27 de agosto de 2013.

Elenil Campos Benevides - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Resultado do **PREGÃO Nº 0101/2013**, destinada a **Contração de empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva de consultórios odontológicos para atender as Unidades de Saúde do Município**. O Pregoeiro informa que onde se lê: "...teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): **MARISTELA CRISTIANNE MALI NASR-ME** com o valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**", deve-se ler: "...teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): **MARISTELA CRISTIANNE MALI NASR-ME** com o valor mensal de **R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, totalizando, ao fim de 12 meses, um montante de **R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**." **Campo Novo do Parecis-MT**, 27 de agosto de 2013.

Leandro Nery Varaschin –Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade

PREGÃO Nº 079/2013, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **Material Permanente** para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): **DENTAL ALTA MOGIANA COM. DE PROD. ODONT. LTDA** com o valor total de **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais); **SERCON INDS E COM DE APARELHOS MED E HOSPITALARES LTDA** com o valor total de **R\$ 104.716,48** (cento e quatro mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos); **CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA** com o valor total de **R\$ 51.123,98** (cinquenta e mil cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos); **MEDI SAÚDE PROD. HOSP. LTDA** com o valor total de **R\$ 25.665,20** (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); **W. PACHECO BEBER E CIA LTDA ME** com o valor total de **R\$ 23.510,12** (vinte e três mil quinhentos e dez reais e doze centavos); **FANEM LTDA** com o valor total de **R\$ 22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais); **K. C. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** com o valor total de **R\$ 3.528,00** (três mil quinhentos e vinte e oito reais). **Campo Novo do Parecis-MT**, 27 de agosto de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 0102/2013**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de entrega de notificações para atender a Secretaria Municipal de Finanças, teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): **FRANCA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA - ME** com o valor total de **R\$ 31.200,00** (Trinta e um mil e duzentos reais). **Campo Novo do Parecis-MT**, 27 de agosto de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 095/2013**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de serviços de recargas de toner, cartuchos, trocas de cilindros e chips de toner de impressoras, para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): **K. BRAZ DA SILVA ME** com o valor total de **R\$ 141.740,00** (cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta reais). **Campo Novo do Parecis-MT**, 27 de agosto de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL E FACILITADOR DE OFICINAS DE ARTESANATO**, na modalidade pregão (presencial) nº 071/2013, no dia **12 de SETEMBRO de 2013, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 27 de agosto de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS**, na modalidade pregão (presencial) nº 087/2013, no dia **10 de SETEMBRO de 2013, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 27 de agosto de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRONICOS**, na modalidade pregão (presencial) nº 090/2013, no dia **12 de SETEMBRO de 2013, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 27 de agosto de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM E TRANSFORMAÇÃO PARA MODELO AMBULÂNCIA**. O certame foi declarado cancelado em função da publicação do mesmo estar de forma errônea.

Castanheira - MT, 26 de agosto de 2013.

João Mançano Bruscanin

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestar Consultoria no Desenvolvimento do Projeto de Ampliação Da Bacia Leiteira no Município de Cláudia/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que às 08:00 hrs do dia 10 de Setembro de 2013, estará abrindo o pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 27 de Agosto de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o dia 10 de Setembro de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Pequenos Reparos em Pintura em Atendimento a diversas Secretarias do Município de Colíder - MT**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colíder/MT, em 27 de Agosto de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2013**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, TRANSFORMADO E EQUIPADO PARA AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 09/09/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro - MT, 27 de agosto de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2013**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS PARA MINISTRAÇÃO DE AULAS DE ALFABETIZAÇÃO NA LÍNGUA INDÍGENA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº. 703005/2010 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR INDÍGENA - FNDE**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 05/09/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro - MT, 23 de agosto de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 8960/2013 – Processo Administrativo Nº: PG918449-4/2013- Origem de Licitação: **Concorrência Pública nº 002/2013** - Contratante: **Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP** - Contratada: **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO Contratação de Empresa Especializada para a conclusão da pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversos bairros no município de Cuiabá/MT: Bairro Jardim Fortaleza e Santa Laura, Novo Milênio, Osmar Cabral, ligação Real Park - Paulicéia e Bairro Sol Nascente, no Município de Cuiabá/MT de acordo com o conveniado no contrato de repasse 0242002-24/2007 e reprogramação aprovada pela Caixa Federal. Vigência: **360 (trezentos e sessenta) dias** - Valor do Contrato: **R\$ 2.238.825,63 (dois milhões duzentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia 11/09/2013 às 13h00min, Licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO, tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica e recuperação de pavimentação, no município de Diamantino, conforme descrito nos anexos. O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423. Diamantino - MT, 26 de Agosto de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia 11/09/2013 às 08h00min, Licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO, tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação da Unidade Básica de saúde do bairro Pedregal, no município de Diamantino - MT. O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423. Diamantino - MT, 26 de Agosto de 2013.

JOAO PAULO BRAZ DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013 REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 409/2013 torna público que o vencedor da sessão que se realizou na data de **27/08/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ÍTEM, foi: **Adailton Venancio Gomes**. Gaúcha do Norte-MT, 27 de Agosto de 2013.

André Luis Gonçalves Dias – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013 REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 409/2013 torna público que o vencedor da sessão que se realizou na data de **15/08/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ÍTEM, foi: **HIDROGAUCHA PERFURAÇÕES E ELETRO LTDA-ME**. Gaúcha do Norte-MT, 21 de Agosto de 2013.

André Luis Gonçalves Dias – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **Concorrência Pública n.º 01/2013**, tendo como objeto a **CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA, TRANSPORTE, REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS TIPOS DE LIXO NÃO COMPATÍVEIS COM O LIXO DE COLETA REGULAR DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT**, que teve sua sessão realizada em 21/08/2013, com abertura iniciada às 09h:00min., não houve o comparecimento de interessados e foi considerada **"DESERTA"**.

Guiratinga/MT, 26 de agosto de 2013.

MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****ERRATA AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013**

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a "Aquisição de Combustível (OLEO DIESEL S10) destinado ao Transporte Escolar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte", conforme planilha de quantitativos constante no Edital, torna público que promoveu a seguinte alteração no aviso de abertura edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013: - ONDE SE LÊ: O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia **06/08/2013**, às 08:00h. - LEIA-SE: O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia **06/09/2013**, às 08:00h. Ipiranga do Norte-MT, 27 de Agosto de 2013.

Annye Christine Leimann - Pregoeira Municipal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, CNPJ nº **07.209.245/0001-72**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente ao Centro de Múltiplo Uso. Localizado na Rua dos Girassóis, s/n Centro, No Município de Ipiranga do Norte/MT.

DMT/

DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 006/2013**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Presidente da CPL designada, torna público que, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2013** foi vencedora a empresa **SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP** ao valor global de R\$ 610.671,42 (seiscentos e dez mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), para atendimento ao objeto licitado. Jaciara-MT, 27 de agosto de 2013.

Ana Claudia Nascimento Silva Oliveira-Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON****NOTIFICAÇÃO**Ilustríssimo (a) Senhor (a) Representante Legal do (a): **V.C. DE SOUZA PONCE – ME - ZAPCEL**CNPJ: CPF: **17.549.622/0001-76**. IE:

Endereço: Rua MINAS GERAIS Nº 06 Bairro: HIGIENOPOLIS. CIDADE: SÃO PAULO-SP CEP: 01.244-010. TELEFONE:

Nos termos que dispões a Constituição Federal (art. 5º XXXII e art. 170, V) e Lei Federal nº 8078/90 Código de Proteção do Consumidor (art. 55 § 4º) NOTIFICADO V.S.ª, a comparecer ao PROCON-MT, sito à praça dos Colonizadores, Centro, Juara – MT, no dia **18/09/2013 às 13:h e 15 Minutos, com o (a) conciliador e advogado (a) FERNANDO DO NASCIMENTO MELO** em razão de abertura de **reclamação de nº 478/2013**, para fins de prestar esclarecimentos sobre questões de interesse do consumidor.

O representante legal da notificada deverá comparecer à audiência com cópia autenticada do ato constitutivo da empresa e na impossibilidade de seu comparecimento, deverá ser nomeado preposto e/ou procurador munido de referidos documentos, bem como de carta de preposição e/ou procuração.

Na hipótese de não comparecimento e havendo indícios autorizadores, os fatos serão comunicados à Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor ou a DECONª Delegacia de Proteção ao Consumidor Conforme o caso.

Informamos, outrossim, que o não comparecimento às convocações ou desrespeito às determinações dos órgãos do SNDC (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor) caracterizam crime de desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal (art. 33 § 2º do Decreto 2.181/97). Importará também em aplicação de multa, nos termos do artigo 56 do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, bem como na inclusão do nome da empresa, junto aos Cadastros Estadual e Municipal de Reclamações Fundamentadas. Conforme determina o art. 44 da Lei 8.078/90.

Em Anexo, segue 1 (uma) via da reclamação feita pelo (a) Consumidor (a).

Desta forma, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor, Procon/Juara, solicita a Vossa Senhoria que, até o dia da audiência, apresente por escrito proposta de acordo condizente com as pretensões da parte consumidora, ou esclarecimentos e documentos necessários à apuração dos fatos descritos, nos termos do artigo 44 do Decreto Federal 2.181/97.

Ressalte-se que, decorrido o prazo acima assinalado, poderá este órgão instaurar Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, adotando as medidas que julgar cabíveis.

Juara – Mato Grosso, 15/08/2013

RITA DE CÁSSIA PEREIRA

COORDENADORA DO PROCON MUNICIPAL DE JUARA-MT

PORTARIA: GP/Nº 443/2013 DE: 01/08/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013**

O Prefeito Municipal de Juscimeira – MT vem a publico divulgar o **Resultado** da Licitação Supracitado **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças para Veículos **Empresa Habilitada e Vencedora:** Carvalho & Cruz Ltda - ME Cnpj: 15.800.979/0001-50 VALOR: R\$ 550.861,05 (Quinhentos Cinquenta Mil, Oitocentos Sessenta e Hum Reais, Cinco Centavos). Juscimeira – MT, 27 de agosto de 2013.

Valdecir Luiz Colle – Prefeito

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013****TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 27 de Agosto de 2013, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19 de Setembro de 2013 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2013, cujo objeto é a **“Contratação de Empresa para Construção de Academia da Saúde – Modalidade Intermediária no Município de Lambari D'Oeste - MT”**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura, mediante requerimento. Maiores informações 65-3228-1178, email: duilho_rb@hotmail.com. Lambari D'Oeste/MT em 27 de Agosto de 2013.

Eliane Ferreira de Moraes Angola - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 3º Termo de Aditivo de Contrato Nº 300/2012 CONTRATADO: EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA. DATA:26/08/2013 MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGENCIA: 03/12/2013 CONVENIO: PAC 202300/2011 – GOVERNO FEDERAL Carlos Antunes Rodrigues - Presidente da CPL

Otaviano Olavo Pivetta - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

RESULTADO CONVITE N. 12/2013 - A PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/MT torna público para conhecimento dos interessados, que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade “CONVITE N. 12/2013”, realizada no dia 23 de agosto de 2013, tendo como: AQUISIÇÃO DE 400 CAIXAS PLASTICAS PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS conforme Contrato de Repasse n. 0279.767-57/2008/MDA/CAIXA), teve como vencedor: Agrogenes Distribuidora de Produtos Agropecuários Ltda ME CNPJ: 10.400.186/0001-20, com valor de R\$59,00 (cinquenta e nove reais) por caixa, totalizando R\$23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Decorrido o prazo recursal, o resultado foi homologado pelo Prefeito Municipal. Mirassol D' Oeste, 27 de agosto de 2013. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 38/2013 – Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. CREDENCIAMENTO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **06.09.2013**, às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRA: FÁTIMA BORGHI MARTINS - Portaria 025/2013. Mirassol D'Oeste/MT, 27 de agosto de 2013.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 39/2013 – Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CORRETORA/SEGURADORA PARA DAR COBERTURA ATRAVÉS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. CREDENCIAMENTO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **11.09.2013**, às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRA: CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO - Portaria 025/2013. Mirassol D'Oeste/MT, 27 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 09 de Setembro de 2013**, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de lâminas, unhas, cantos e dentes para serem utilizadas nas maquinas pesadas da administração pública municipal de Nova Canaã do Norte/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 27 de Agosto de 2013.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO**

O Município de Nova Ubitatã-MT convoca as empresas AURORA STEFENE RODRIGUES ME; ELIAS KLESKLAILO ME para comparecerem no departamento de licitações no prazo de 24 horas, caso haja interesse em assumir o lote 02 respectivamente, referente a ata de registro de preço 005/2013 oriunda do Pregão Presencial nº 002/2013, tendo em vista que a empresa TP VANNI E CIA LTDA solicitou a rescisão da referida ata de registro de preços . Nova Ubitatã - MT, 27 de agosto de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO

O Município de Nova Ubitatã-MT convoca as empresas AURORA STEFENE RODRIGUES ME; ELIAS KLESKLAILO ME e SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME para comparecerem no departamento de licitações no prazo de 24 horas, caso haja interesse em assumir os lotes 01 e 02 respectivamente, referente a ata de registro de preço 016/2013 oriunda do Pregão Presencial nº 008/2013, tendo em vista que a empresa TP VANNI E CIA LTDA solicitou a rescisão da referida ata de registro de preços . Nova Ubitatã - MT, 27 de agosto de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013 SRP

O Município de Nova Ubitatã-MT torna público que realizará no dia 09/09/2013, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual Retificação de Serviços de Manutenção Mecânica em veículos leves, Mecânica Hidráulica recuperação e retifica de bombas, higienização, conserto e reparos de ar condicionado e reparo e consertos de mangueiras de alta pressão e terminais prensados de veículos de linha leve, média, pesada e maquinas da Frota Municipal de Nova Ubitatã – MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 27 de agosto de 2013. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 057/2013, realizado no dia 22/08/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubitatã-MT, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo doméstico nos distritos Água Limpa e Piratininga, homologada e adjudicada em 27/08/2013, sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: A.M HENKES SHANNE SERVIÇOS ME. A empresa acima citada têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubitatã - MT, 27 de agosto de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que na Tomada de Preço nº 004/2013, realizado no dia 20/08/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubitatã-MT, instaurada para aquisição de um aquisição de veículo utilitário Usado, cabine estendida, ano/modelo 2008/2009 ou superior, homologada e adjudicada em 27/08/2013, sagrou-se vencedor o Sr. CARLITO ROMEU BRATZ. Nova Ubitatã - MT, 27 de agosto de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 12/2013, Publicado na edição do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – IOMAT Nº 26116 de 26-08-2.013 Pagina nº 50 **ONDE SE LÊ:** 03-09-2.013. **LEIA-SE:** 10-09-2.013 no mesmo horário e Local Informações (66) 3438-3362 e-mail: compraspmnx@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 014/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 086/2013

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 065/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Rufatto, RESOLVE por motivo de desistência, REVOGAR parcialmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2013 publicado aos 27/08/2013 passando o REGISTRO DE PREÇOS para a empresa BR RECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 14.628.428/0001-98, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO: A presente Licitação tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de recapagem e duplicagem de pneus para as Secretarias Municipais de Obras e Transportes, Agricultura e Educação para o período de 01 ano, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços. DO CONTRATADO/DOS ITENS/DOS VALORES

BR RECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME				
ITEM/VALOR TOTAL				
01 R\$ 13.900,00	04 R\$ 4.624,00	07 R\$ 5.200,00	10 R\$ 13.500,00	13 R\$ 7.780,00
02 R\$ 5.496,00	05 R\$ 14.100,00	08 R\$ 5.000,00	11 R\$ 30.000,00	14 R\$ 3.800,00
03 R\$ 5.640,00	06 R\$ 13.950,00	09 R\$ 13.650,00	12 R\$ 24.000,00	

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 27 de Agosto de 2013.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2013**

OBJETO DALICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica no Município de Paranaíta nos seguintes locais: Rua 401, Rua 402, Rua 403, Rua 404, Rua Israel Biliato, Rua 406, Via Padre Jorge Albertine, Rua 407, Via 3A (Trecho 01), Rua 408, Praça Nova, Trav. 01, Trav. 02 e Rua da Biblioteca.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2013**HORÁRIO:** 09:00 HORAS**LOCAL:** Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT.**ENDEREÇO:** Rua Alceu Rossi S/ N.º - Centro - Paranaíta/MT.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira.

Paranaíta/MT, em 27 de Agosto de 2012.

Luciane Raquel Brauwers

Presidente da CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Iluminação do Campo de Futebol Roberto de Oliveira em Paranaíta/MT, conforme Termo de Convênio 055/2012 celebrado com Secretaria de Estado das Cidades.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2013**HORÁRIO:** 09:00 HORAS**LOCAL:** Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT.**ENDEREÇO:** Rua Alceu Rossi S/ N.º - Centro - Paranaíta/MT.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira.

Paranaíta/MT, em 27 de Agosto de 2013.

Luciane Raquel Brauwers

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**Resultado de Julgamento - Tomada de Preços Nº 07/2013**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é contratação exclusiva de empresa do ramo enquadrada como microempresa e empresa de pequeno porte para prestar serviços de reforma e adequação da unidade de saúde básica de Saúde João Borges Sobrinho- psf 06, distrito de União Do Norte, conforme, termo de referencia e projeto, memorial descritivo e planilhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento. Onde sagrou-se vencedora a empresa: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, com o valor total de R\$ 54.393,27 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 26 de Agosto de 2013. Emerson Nunes Freitas - Presidente - CPL

Resultado de Julgamento**Pregão Presencial Nº 044/2013 Para Registro de Preços**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e ferramentas destinados a manutenção e pequenos reparos em prédio públicos para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Saneamento; Educação e Cultura; Assistência Social; Agricultura, Indústria e Comercio; Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência" Onde sagrou-se vencedora a empresa: MERCADÃO DAS TINTAS URBANO E RURAL LTDA, com o CNPJ. nº 32.991.655/0001-65, com o valor total de R\$

R\$ 735.349,69 (setecentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos),. Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 27 de Agosto de 2013. VANILZA R. CHAGAS - Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 093/2013, regido pela Lei n.º 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 093/2013 **MODALIDADE:** Pregão Presencial 078/2013 **OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços de 01(uma) carreta basculante hidráulica p/ 5.000 kg, um eixo rod. Duplo 16, sem pneus; para uso da secretaria de obras e serviços urbanos deste Município de Querência - MT. Vencedora: **EMPRESA:** SIDINEI R. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 11.689.493/0001-35, Foi a vencedora; com um valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Querência - MT, 27 de agosto de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2013**

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 09 (nove) de setembro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de kit básico natalidade, instrumento musical, material esportivo, expediente, ballet, aviamento, armário, bijouteria, construção, gênero alimentício, artigo de perfumaria, brinquedo educativo, material pedagógico, lanche e almoço para terceira idade, uniformes, locação de: som volante, brinquedo recreativo, ônibus, espaço para eventos, e serviços de retirada de detritos de fossa, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2013.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****NOTIFICAÇÃO****AO SENHOR:****JOÃO ROBERTO FERLIN (RG: 1319974-9 SSP/MT e CPF: 298.693.159-68)****NATUREZA: NOTIFICAÇÃO – PAGAMENTO DE GLOSA**

Em atenção ao OFÍCIO N.º 3252/TCE-MT/GPRES-JCN/2013, oriundo do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Conselheiro José Carlos Novelli, cujo teor informa acerca da glosa imputada pelo **Acórdão n.º 682/2012-TP** de fls. 877/881, proferido nos autos do Processo N.º 15.638-8/2011, que condenou o Sr. João Roberto Ferlin (ex-prefeito) ao pagamento de glosa solidária no valor de 1.001,64 UPF's/MT e glosa individual no valor de 2.381,18, e cobrança da Sra. Luciana Aparecida Luceno ao pagamento de glosa solidária no valor de 1.001,64 UPF's/MT, resultando no importe de R\$ 55.030,10 (cinquenta e cinco mil e trinta reais e dez centavos) a título de glosa solidária e R\$ 130.822,03 (cento e trinta mil, oitocentos e vinte e dois reais e três centavos) a título de glosa individual, que deverão ser corrigidas até a data do recolhimento pelo índice de inflação (IPCA).

Dessa forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta comunicação, comprovar o recolhimento do montante devido, solidariamente com a responsável indicada, Sra. Luciana Aparecida Luceno,

São José dos Quatro Marcos – MT, 26 de agosto de 2013.

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que às 13:00 h, do dia 09/09/2013, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. 28/2013, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futura e eventual "Aquisição de Camiseta, Bolsa, Faixa e Lona Etc.". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3251 – 1138, das 12:00 as

18:00 horas, CLAUDECIR ALVES FEITOSA, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP nº 052/2013 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial c/ SRP 052/2013, a empresa ÁGUA VIVA EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 13.901,20 (treze mil e novecentos e um reais e vinte centavos) e a empresa LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 11.995,00 (onze mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL Nº 068/2013**

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 068/2013, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE PARTES MOVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECANICOS HIDRAULICOS EM MOTORES ESTACIONÁRIOS E OUTROS.** Com data Prevista para o dia **10 de setembro de 2013**, as **16:00** (dezoisete) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2013 – SRP 152/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 158/2013– SRP 152/2013, referente ao registro de preços para: **Contratação de Serviço Especializado em Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares, Fisioterapêuticos e Laboratoriais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. NÃO HOUVE VENCEDOR**, devido a inabilitação dos fornecedores, sendo o processo declarado fraccassado.

Sinop-MT, 27 de Agosto de 2013.

Adriano dos Santos- Pregoeiro – Portaria 372/2013

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2013. Objeto CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO DE ROTATORIAS COM CONCRETO BETUMINOSO À QUENTE (CUBUQ), ROTATÓRIAS: P-16, P-18, P-6, P 25, P-21, P-26, ROTATÓRIA DA AVENIDA DOS TARUMÁS COM AVENIDA JACARANDÁS, ROTATÓRIA DA AV. DOS TARUMÁS COM AVENIDAS DAS SIBIPIRUNAS E ROTATÓRIA DA AV. DOS TARUMÁS COM AV. DAS ACACIAS. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMERA LTDA. CNPJ/MF: 00.522.460/0001-80, Assina pela empresa o Sócio Proprietário Sr. ITAMAR JOSÉ CAMERA – CPF: nº 741.171.819-04. VALOR GLOBAL: R\$ 689.164,37 (Seiscentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: Juarez Alves da Costa, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013 – Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de início: 22/08/2013. Execução: 02 (dois) Meses a partir do recebimento da Ordem de Serviços. Vigência: 06 (seis) Meses.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2013 SRP 159/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2013 – SRP 159/2013. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos 32º Jogos Regionais Estudantis Mato-grossenses – JORENS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. ABERTURA da SESSÃO: 09/09/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 27 de agosto de 2013.**

Marcello Pavan - Pregoeiro - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação do dia 22/08/2013 no DOE – Diário Oficial do Estado de Mato grosso - edição nº 26114 pg. 40, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** Empresa Vencedora: SANTA RITA DE CASSIA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 07.030.567/0001-50, **LEIA-SE:** Empresa Vencedora: SANTA RITA DE CASSIA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 18.227.592/0001-44. Sinop-MT, 27 de Agosto de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL P/ SRP Nº 31/2013.

TIPO MENOR PREÇO.

A Prefeitura Municipal de Tabaporá, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial P/SRP nº 31/2013, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais, do dia 09 de Setembro de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, objeto é, Contratar empresa para fornecer material de gêneros alimentícios, conforme descrição e quantitativo no anexo (I) do edital. Porém, o edital com maiores esclarecimento deverá ser retirado na Prefeitura Municipal, no horário de atendimento das 07:30hs as 11:00 hs e das 13.00hs as 15:00hs local ou no site www.tabapora.mt.gov.br contatos pelo fone (0xx66) 3557.1415/1505 R 39, Município de Tabaporá/MT. 27 de Agosto de 2013. Antonio Batista Mota - Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do artigo 43, da Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, a licitação modalidade CARTA CONVITE Nº014/2013, que trata da REFORMA DO PSF, CONFORME PROJETO BASICO. Favor da Empresa **CONCRETE CONSTRUCOES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME, com o CNPJ 10.940.748/0001-28, no Valor de R\$ 88.898,39 (OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).** Tesouro, 27 de Agosto de 2013.

ILTON FERREIRA BARBOSA - Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2013

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão de avaliação do Concurso Público nº 001/2013, do Município de Tesouro - MT, no uso de suas atribuições, tornam público que se encontram a disposição dos interessados na imprensa Oficial do Município de Tesouro – MT, a partir do dia 26/08/2013, bem como no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso a partir do dia 28/08/2013, o Edital completo do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tesouro – MT, devidamente ratificado. Ilton Ferreira Barbosa – Prefeito Municipal / Domingos César Castro e Silva – Presidente da Comissão de avaliação do Concurso Público. Tesouro – MT, 26 de agosto de 2013.

ILTON FERREIRA BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL

DOMINGOS CÉSAR CASTRO E SILVA –

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

O Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, torna público para os interessados, que a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2013, cujo objeto é Aquisição de 01 (UM) Trator Agrícola com Potência Mínima de 106 CV, Sistema de Injeção Direta, Transmissão Sincronizada, com 04 (QUATRO) Cilindros, Direção Hidrostática. Aquisição de uma Grade Aradora Intermediária de no Mínimo 15 (Quinze) Discos de 28 (Vinte e Oito) Polegadas, com Pneus Novos, que ocorreria no dia 02 (Dois) de maio de 2013, foi prorrogada para o dia 20 (vinte) de maio de 2013, às 10h00minh, ficou novamente prorrogada para o dia 05 (cinco) de junho de 2013 às 10h00minh, fica pela 3ª (TERCEIRA) vez prorrogada com data prevista para o dia 20 (vinte) de junho de 2013 às 10h00minh. Ficou a licitação, novamente prorrogada pela 4ª (quarta) vez, no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2013, às 10h00minh. **Assim, fica a presente licitação, novamente prorrogada pela 5ª (quinta) vez, para o dia 11 (onze) de setembro de 2013, às 10h00minh.** O valor máximo dos bens acima descritos, não poderá ultrapassar a quantia de **R\$167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).** O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Tesouro, em seu horário normal de expediente, ao preço de R\$ 200,00 (duzentos reais), desde que as empresas estejam devidamente cadastradas, sendo que outras informações poderão ser feitas pelo telefone (66) 3435-1118, no Setor de Licitações da Prefeitura. Tesouro, 26 de agosto de 2013.

RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA - PRESIDENTE DA CPL

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

ATO Nº 006/2013

Alto Garças-MT, 26 de Agosto de 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013, PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças-MT; e seu Presidente: Sr. João Batista de Araújo e Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta Câmara Municipal, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2013 e com fundamento no disposto no artigo 27, inciso II, alínea "d" do Regimento Interno – Resolução n.º 01/1992 da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, c/c o artigo 37, II da Constituição Federal e;

Considerando a realização do Concurso Público n.º 001/2013, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Câmara, estabelecidos no Edital n.º 001/2013;

Considerando a homologação do mencionado concurso por meio do Decreto Legislativo n.º 001/2013, de 05 de Agosto de 2013;

Considerando a existência de vagas nos órgãos desta Casa, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o ato de convocação de candidatos classificados n.º 005/2013 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Garças-MT, que regem o direito do trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado em caráter efetivo o candidato abaixo relacionado para exercer o respectivo cargo.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Henrique Peres Soares	Controlador Interno	1º Colocado - Aprovado

Parágrafo único. O candidato nomeado pela ordem de classificação e que atender os requisitos do Edital de Concurso Público 001/2013 da Câmara Municipal de Alto Garças-MT.

Art. 2º Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de (30) dias a contar da publicação do presente ato para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município e aceita pela Administração.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de Agosto de 2013.

João Batista de Araújo e Silva _____
(Presidente)

Fábio Adriano Agulhão _____
(1º Secretário)

Débora Denise Prante Ribeiro _____
(2º Secretário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 43 /2.013, DE 01 DE AGOSTO DE 2.013.

Altera o cargo do servidor comissionado que menciona e dá outras providencias.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

I – Alterar o cargo do servidor **KONRAD FELIPE HENCKE**, matrícula n.º 243, de Assessor Parlamentar para Coordenador de Gabinete da Presidência –CLC-5, a partir de 01 de agosto de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.]

Registre-se Publique, Cumpra se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de agosto de 2.013.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 44 /2.013, DE 01 DE AGOSTO DE 2.013.

“ Designa servidor atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação”.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

I – Designar **KONRAD FELIPE HENCKE**, removido para o cargo de Coordenador de Gabinete da Presidência, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas, fazendo “release” das matérias tramitadas, na mídia, percebendo a título de gratificação 20% (vinte por cento, sobre o seu vencimento básico.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.]

Registre-se Publique, Cumpra se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de agosto de 2.013.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ERRATA AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

REFERENTE: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas nas dependências da Câmara Municipal de Sinop-MT. Fica adicionado ao item 6.2 o subitem 6.2.1, conforme abaixo: 6.2.1 Deverá ser anexada à Proposta de Preços a Ficha Técnica dos Produtos (persianas), a fim de comprovar o atendimento das especificações constantes no Termo de Referência.

Sinop – MT, 27 de agosto de 2013.
Astério V. Gomes - Presidente CPL

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 – EDITAL COMPLEMENTAR 01

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 01/2013 da Câmara Municipal de União do Sul, no uso de suas atribuições, tornam público que foi realizada a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL n.º 01/2013 supracitado publicado em 20/08/2013, conforme segue: Art. 1º. - Fica Retificado o Item 6.2 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2013, conforme segue: ONDE SE LÊ: 6.2 O recolhimento será efetuado através de depósito identificado em conta corrente específica para o Concurso Público: Banco Sicredi- Agencia 0812 Conta Corrente 36500-9 Denominação: Concurso Público. **Leia-se:** 6.2 O recolhimento será efetuado através de depósito identificado em conta corrente específica para o Concurso Público: **Banco Sicredi- Agencia 0800 Conta Corrente 36500-9 Denominação: Concurso Público. Art. 2º.** – Retifica a remuneração do cargo de **Zeladora - Ensino Fundamental Incompleto de R\$ 670,00** (seiscentos e setenta reais) para o valor de **R\$ 678,00,** (seiscentos e setenta e oito reais). **Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2013. **Art. 4º** - Este Edital Complementar 01 EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2013, supracitado entra em vigor na data de sua publicação.

União do Sul/MT, 27 de agosto de 2013.

Sergio Luiz Bevilacqua - Presidente da Câmara Municipal

Joseli Maria Scapini Bulla -

Presidente Comissão do Concurso Público 01/2013

Marilda Gislaíne dos Santos

Membro Comissão do Concurso Público 01/2013

Abimael Barbosa de Sá

Membro Comissão do Concurso Público 01/2013

Clodoaldo Vosniack

Membro Suplente Comissão do Concurso Público 01/2013

ATA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA - Em 03 de Junho de 2013, às 19:00-horas, na sede da empresa AGROPECUÁRIA PARAGUAÇU LTDA, localizada à Avenida Isaac Póvoas nº 901, Sala 202, Centro, Cuiabá MT, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.694.806/0001-15 e, NIRE-51.200.734.387, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. **DA PRESENÇA** - Foi realizada a Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, a qual, compareceram os seguintes sócios: MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº M 524.583 SSP/MG e, do CPF nº 006.357.239-72, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Sergipe nº 1313, Edifício Leonardo, Apto 701 e, RACHEL DE ALMEIDA AGUIAR, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº MG 3.151.567 SSP/MG e, do CPF nº 879.599.681-87, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Sergipe nº 1313, Edifício Leonardo, Apto 701 que, integram conjuntamente 100 % do capital social da sociedade limitada. Portanto, foi alcançado quorum para se efetivar esta Reunião. **DA COMPOSIÇÃO DA MESA** - Presidiram esta Reunião o PRESIDENTE-MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR, devidamente qualificado acima e, o SECRETÁRIO-RACHEL DE ALMEIDA AGUIAR, devidamente qualificada acima. **DAS DELIBERAÇÕES** Iniciada a reunião, o PRESIDENTE fez a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que tratam da desincorporação dos seguintes bens imóveis do Capital Social e Patrimônio da sociedade: I - Pela desincorporação do imóvel rural situado dentro dos limites da Gleba Caslavasco, no município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, com a denominação particular de Fazenda Bom Sucesso, com área de 1.230.0798 has, (Um mil duzentos e trinta hectares, sete ares e noventa e oito centiares, de terras: dentro dos seguintes limites e confrontações: tem início no M1 de coordenadas UTM 208.711°48 e 8.222.94222 e geográfica LAT. 16°03'21"82s e LOG. 59°43'20"69W segue por uma linha com Otacilio Vicente Puche e Outro no seguinte caminharmento do M1 ao M2 com AZ. De 91°28'22" distância 422,28M; M2 a M3 com AZ. De 88°56'34" distância 1436,13 metros, M3 ao M4 com AZ. De 70°22'59" distância 180,41 metros; M4 até encontrar o M5 com AZ. De 77°37'35" distância 1241,01 metros, M5 seguindo até encontrar o M40 confronta Jerson Faria da Silva, com AZ. De 192°59'47" distância 3567,03 metros do M40 seguindo a linha até o M39 confrontando com Moises Pires Correa com AZ. 190°18'62" distância 1760,98M, do M39 ao M38 confrontado com João da Silva Nogueira com AZ. De 288°04'06" Distância 2275,25 metros do M38 ao M37 confrontado com Otacilio Vicente Puchê e Outro com AZ. 0°56'17" distância 1493,42 metros; seguindo ainda com Otacilio Vicente Puchê e Outro até o M1 com AZ. De 0°20'32" distância 2667,17 M, onde se deu início da descrição deste perímetro,- confrontações: norte Otacilio Vicente Puchê e Outro; sul João da Silva Nogueira; leste Jerson Faria da Silva e Moises Pires Correa; oeste: Otacilio Vicente Puchê e Outro". Devidamente registrado pelo Primeiro Serviço Notarial e Registral de Pontes e Lacerda MT, sob nº R-4 e, R-5/3.085, Livro nº 2, em 16.04.1998 e 11.03.2003, cadastrada no INCRA sob nº 902.071.114.065-8, no valor R\$-85.000,00- (Oitenta e cinco mil reais. II - Pela desincorporação do imóvel rural situado no município de Figueiropolis D'Oeste MT, Estado de Mato Grosso, com a denominação particular de Fazenda Santa Luzia, com área de 242,00,00 há (Duzentos e quarenta e dois) hectares, dentro dos seguintes, dentro dos seguintes limites e confrontações:- Tem início no MP1 cravado nos limites do Rio Brigadeiro, à margem esquerda, com terras de Romano Antonio José Sivelli, de onde segue confinando com este último com rumo magnético de 90°00' E e distância de 3.311,00 metros; do MP2 ao MP3 segue pelos limites do Lote nº 48-A com rumo magnético de 00°00' S e distância de 778,00 metros; do MP3 ao MP4 segue pelos limites do Lote 47 com rumo magnético de 90°00' W e distância de 2.980,00 metros; finalmente do MP4 ao MP1 segue pelo Rio Brigadeiro acima à margem esquerda com vários rumos e distâncias até encontrar o ponto inicial deste roteiro. Imóvel este havido por força da matrícula Nº 10.993, livro nº 2 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pontes e Lacerda MT; Cartório do 1º Ofício, cadastrado no INCRA sob nº 718025 020346 6, Mod. Rural 51,9 há, Nº Mod. Rurais ,19; Mod. Fiscal 80,0 há; Nº Mod. Fiscais 3,02; F. Min. Parc. 3,0 há; Área Total de 242,0 há; Área de Posse 0,0; no valor de R\$-150.000,00- (Cento e cinquenta mil reais). Verificada a diminuição das cotas de capital social dos sócios pela desincorporação dos bens imóveis da empresa, por motivo relativo ao Artigo 1082 inciso II do Código Civil Brasileiro de 2002, cada sócio reduzira suas cotas de capital social para 235.000 cotas cada um. Com a redução do Capital Social da sociedade pela desincorporação dos bens acima citados, os sócios deliberam sobre a subscrição e integralização de 100.000 (Cem mil) cotas de Capital Social na sociedade, no valor de R\$-100.000,00- (Cem mil reais) em moeda corrente do País, assim passam a ter 285.000- (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas de capital social, no valor de R\$-285.000,00- (duzentos e oitenta e cinco mil reais) cada um, totalizando o Capital Social da empresa no valor de R\$-570.000,00- (Quinhentos e setenta mil reais). **Cuiabá MT, 03 de Junho de 2013**

MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR

Presidente da Mesa

RACHEL DE ALMEIDA AGUIAR

Secretaria da Mesa

MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR

Sócio Administrador

RG- M 524.583 SSP/MG

CPF- 006.357.239-72

RACHEL DE ALMEIDA AGUIAR

Sócia Administradora

RG- MG 3.151.567 SSP/MG

CPF-879.599.681-8

CERAMICA ESMALTEC CNPJ.13378206/0001-00 Toma público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Renovação de Licença de Operação para beneficiamento de argila vermelha, Localizada no Bairro Mapim município de Varzea Grande -MT coordenadas Geográficas Lat.: -15° 38' 22.05" S Long.: 56° 09' 45.6" W. Não EARIMA.

MINERAÇÃO COXIPO LTDA-ME CNPJ 10913053000157. Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Renovação de Licença de Operação pesquisa mineral LOP e LP LI e LO para Extração de Areia e cascalho, Localizada na Margem esquerda do Rio Coxipo município de Cuiabá -MT coordenadas Geográficas Lat.: -15° 37' 23.40" S Long.: 56° 01' 34.50" W. Não EARIMA.

Edital DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3º da Lei nº 6.766 de 19.12.1.979, que a empresa BRDU SPE CUIABÁ 01 LTDA, depositou neste 5º Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Póvoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado "Residencial Mirante do Parque" na área de sua propriedade, situado na rua Fernando Bazar, Bairro Santa Laura, município de Cuiabá-MT, com a área total de 260.067,86m2, constituído de 20 (vinte) quadras com 671 (seiscentos e setenta e um) lotes residenciais, com a área total de 144.920,77m2; Área Verde 01, com área de 2.807,92 m2; Área Verde 02, com área de 2.997,86 m2; Área Verde 03, com área de 7.353,67 m2; Área Verde 04, com área de 13.813,96m2, totalizando 26.973,41m2; Área de Equipamento Comunitário 01, com área de 3.001,29 m2; Área de Equipamento Comunitário 02, com área de 10.264,83 m2, aprovado com base na Lei Complementar nº 249/2001 - Lei de Uso e Ocupação de Solo, podendo ser submetido ao registro Imobiliário do Loteamento e da Área Publicas em nome da Prefeitura Municipal de Cuiabá. Foi contratada a **CAUCAO** entre a Prefeitura Municipal de Cuiabá e a empresa BRDU SPE CUIABÁ 01 LTDA, para execução de toda obra de infra-estrutura necessária para a implantação do Loteamento.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário Oficial do Estado neste Cartório, durante seu horário de expediente das 9:00 horas até às 17:00 horas.

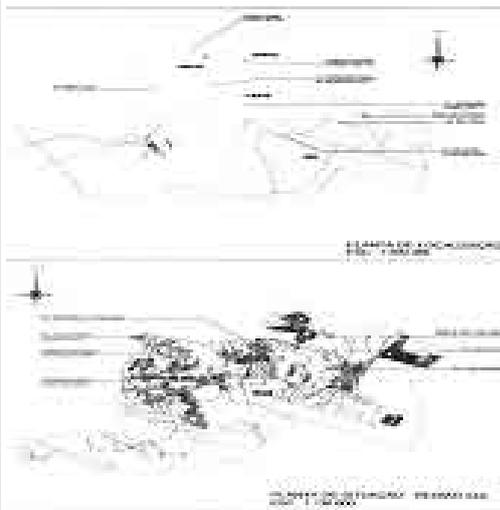
Dado e passado nesta cidade de Comarca de Cuiabá Estado de Mato Grosso, aos 26º (vigésimo sexto) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).

EU A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.

Cuiabá-Mt 26 de agosto de 2013.

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficiala do Registro de imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT



AGROPECUÁRIA PONTE QUEIMADA, CNPJ 61.802.922/0001-07, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da FAZENDA PONTE QUEIMADA, município de Barra do Garças/MT.

JEAN CLEVERSON DA SILVA EIRELI-EPP,CNPJ15.628.020/0001-89,torna publico que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-, da Serraria Mabela, no Distrito de Guariba, em Colniza-MT

ANGÉLICA INES DA SILVA EIRELI-EPP,CNPJ15.628.432/0001-19,torna publico que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente,as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO,da Serraria Três Fronteiras, no Distrito de Guariba, em Colniza-MT.

AMANDA CAROLINA MARQUES MIRANDA DIAVAN, CPF: 002.188.741-11, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU com PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL-PEF, para Agricultura, na FAZENDA MADRUGADA I, em BRAS-NORTE/MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, torna público que requereu à SEMA/MT, a renovação da Licença de Instalação para o sistema de esgotamento sanitário da cidade de Várzea Grande/MT

Lúmen Consultoria, Construção e Comércio Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, a renovação da Licença de Instalação para implantação do Loteamento Residencial Nova Canaã, localizado na Avenida dos Trabalhadores, entre os bairros Jardim Paraná e Jardim Umurama, em Cuiabá/MT

A Equipav Engenharia Ltda., CNPJ 09.191.464/0002-88, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença de Operação Provisória (LOP) do Canteiro de Obras para a construção e pavimentação da MT-100, Km 32, município de Torixoréu

A Equipav Engenharia Ltda., CNPJ 09.191.464/0002-88, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), a Outorga de Direito de Uso da Água/Captação Subterrânea no Km 32, da MT-100, município de Torixoréu

Mario Veiga de Almeida, brasileiro, casado, CPF215.092.557-53, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Santa Terezinha, no Município de Tabaporá-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE NOVA UBIRATÁ - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

O Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Nova Ubitatá, torna público que realizará no dia 06/09/2013, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada ao Contratação de Empresa Especializada do ramo de Tecnologia da Informação para realizar Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Softwares com referida manutenção e consultoria técnica. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao Fundo de Previdência. O Edital poderá ser adquirido no Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Nova Ubitatá, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubitata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 27 de agosto de 2013. Francine Oliveira - Diretora Executiva da Previdência Municipal.

RC

Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 208 Vale do Teles Pires Municípios de Terra Nova do Norte e Nova Guarita-MT.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 001 / 2013

PRAZO: Início: 27/08/2013 - Final 31/12/2014. VALOR GLOBAL: 22.696.172,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e setenta e dois reais). CONTRATADO: O.K CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: O objeto do presente contrato é decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 001/2013 realizado pela Associação, que integra este instrumento aplicando-se normas e regulamento nele estabelecido, constitui o fornecimento de material e mão de obra para execução das obras remanescentes de pavimentação asfáltica em uma extensão de 25,38 km (vinte e cinco, trinta e oito quilômetros) na rodovia MT 208, trecho compreendido na divisa dos Municípios de Nova Guarita e Terra Nova do Norte, ao entroncamento da BR-163/MT-208, no perímetro do Município de Terra Nova do Norte-MT, em conformidade com a proposta apresentada pela empresa contratada na forma dos anexos I, II e III do edital, que integram o presente instrumento. DOTAÇÃO: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações. Nova Guarita - MT, 27 de Agosto de 2.013. Marcos Antonio Pereira - Diretor Presidente da Associação

RC

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
EXTRATO DE EDITAL LEILÃO 01/2013**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, com sede à Rua 05, Quadra 13, Lote 02 no Centro Político Administrativo, Fone (65)3648-2800, nesta capital, inscrito no CNPJ n.º 03.005.378/0001-76, por meio da Comissão de Licitação do CRCMT, designada pela Portaria CRCMT n.º 19/2013, e do seu Leiloeiro torna público para o conhecimento de todos os interessados que realizará, às 14h00 do dia 19/09/2013, novamente o LEILÃO PÚBLICO, para venda de bens móveis, inservíveis para a Administração, do tipo maior lance igual ou superior ao preço mínimo de venda fixado na avaliação, conforme discriminado abaixo.

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
27	ESTANTE DE CEREJEIRA PARTE DESMONTADA	R\$ 276,00
34	CRIADO MUDO	R\$ 228,00
35	MESA REUNIAO 2,00X1,20	R\$ 324,00
37	ARMÁRIO DE 2 GAVETAS/ 1 PORTA	R\$ 420,00
59	ARMARIO BRANCO COM 4 GAVETÕES	R\$ 324,00
94	ARMARIO COM 7 PRATELEIRAS E 2 PORTAS	R\$ 345,00
99	MESA 1,40x80	R\$ 252,00
157	CRIADO MUDO	R\$ 270,00
167	ARMARIO COM DUAS PORTAS E 5 PRATELEIRAS	R\$ 270,00
170	CADEIRA	R\$ 160,00
176	MESA C/ DUAS GAVETAS	R\$ 276,00
186	POLTRONA - DIALOGO	R\$ 330,00
187	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	R\$ 60,00
193	MESA 1,20X60	R\$ 230,00
198	CADEIRA	R\$ 168,00
207	MESA	R\$ 252,00
210	CADEIRA	R\$ 168,00
211	CADEIRA	R\$ 192,00
216	MESA P/ COMPUTADOR	R\$ 252,00
222	CADEIRA	R\$ 192,00
247	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA	R\$ 56,00
312	ARMARIO	R\$ 414,00
323	Impressora LX 810 80 COLUNAS	R\$ 125,00
328	RELOGIO RELOGIO PONTO	R\$ 720,00
330	RETROPROJETOR	R\$ 231,00
367	BEBEDOURO	R\$ 260,00
383	AR CONDICIONADO SPLIT WALL 24.000 BTUs -	R\$ 1.736,00
387	CADEIRA	R\$ 450,00
393	MESA	R\$ 624,00
415	CADEIRA	R\$ 160,00
418	CADEIRA	R\$ 192,00
419	CADEIRA	R\$ 192,00

420	CADEIRA	R\$ 192,00
421	CADEIRA	R\$ 160,00
423	CADEIRA	R\$ 192,00
426	CADEIRA	R\$ 192,00
427	CADEIRA	R\$ 192,00
435	CADEIRA	R\$ 192,00
493	AR CONDICIONADO	R\$ 612,00
537	BEBEDOURO	R\$ 260,00
541	MESA COM 04(TRES) GAVETAS LADO DIREITO	R\$ 12,00
557	SCANNER SCANJET HP 5590-HP	R\$ 1.260,00
563	AR CONDICIONADO 18.000BTU DE JANELA	R\$ 930,00
579	PORTA DE VIDRO	R\$ 1.350,00
591	CADEIRA	R\$ 192,00
604	BEBEDOURO GAB. POLIESTERENO	R\$ 455,00
617	MESA CANTO	R\$ 559,00
618	MESA	R\$ 474,00
662	IMPRESSORA LASER COLOR BROTHER HP2700N	R\$ 288,00
663	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	R\$ 930,00
664	AR CONDICIONADO 18.000BTU DE JANELA	R\$ 612,00
774	CADEIRA	R\$ 192,00
778	CADEIRA	R\$ 192,00
779	CADEIRA	R\$ 196,00
794	CADEIRA EXEC. FIXA BASE CONTINUA	R\$ 144,00
797	CADEIRA EXEC. FIXA BASE CONTINUA	R\$ 144,00
832	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS MOD. MCA	R\$ 612,00
846	SOFA 02 LUGARES CONCHA UNICA BASE	R\$ 156,00
849	SUPORTE P/ CPU	R\$ 27,00
855	SUPORTE P/ CPU	R\$ 27,00
862	SUPORTE P/ CPU	R\$ 22,50
873	SUPORTE P/ PASTA SUSPENSA	R\$ 201,11
927	MICROCOMPUTADOR CPU COM DRIVE DISQUETE	R\$ 500,00
1020	CALCULADORA OLIVETTI DE MESA	R\$ 198,00
1024	SCANNER	R\$ 230,00
1081	CAFETEIRA	R\$ 24,50
1116	LONGARINA	R\$ 320,00
1406	CAFETEIRA 12 XICARAS F/L BLACK & DECKER	R\$ 74,90
424	CADEIRA	R\$ 192,00
425	CADEIRA	R\$ 192,00

Os bens se encontrarão a disposição para exame, das 08:30h as 16:30h na sede do CRCMT, entre os dias 09/09/2013 à 13/09/2013, O edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidos junto ao leiloeiro e a comissão de licitação no endereço supracitado. Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

WENDER FERREIRA DO AMARANTE, Presidente da Comissão de Licitação do CRCMT

Asplemat/DO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO CRCMT**

Contratante: FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPE - FAIPE Contratada: CRCMT Objeto: Envio de e-mail marketing. **Vigência:** 15/08/2013 a 31/12/2013. **Valor Estimado:** R\$ 0,05 (cinco centavos) por e-mail enviado **Data:** Cuiabá/MT 15/08/2013. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Marcus Vinícius Crepaldi, Diretor geral da FAIPE.

Asplemat/DO

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 320
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013**

A ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 320, faz saber que se encontra aberta aos interessados junto a Sede da Associação, sito a Rua Lucas José de Souza, nº. 1560, Centro de Marcelândia, estado de Mato Grosso, a Licitação Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2013, visando à seleção da melhor proposta pelo menor preço global e conseqüente contratação de empresa, para execução de serviços complementares ao projeto executivo inicial incluindo obras de Terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem e obras de arte especiais, na Rodovia "MT 320", em uma extensão de 15 km (quinze quilômetros), Trecho: Marcelândia - Nova Santa Helena, Sub-Trecho: Marcelândia - KM 15, que será aberta em 30 de setembro de 2013 às 9h e 30m (horário de Mato Grosso) na sede da Associação no endereço anteriormente citado. O Edital completo poderá ser obtido junto a Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 320, durante o horário normal de expediente, (07h às 11h e das 13h às 17h), de segunda a sexta-feira, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pelo custo de seus anexos, maiores informações pelo Cel: 66 99264858 ou 66 99645431. Marcelândia - MT, em 27 de agosto de 2013.

NEIVO JORIS - Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

**FUNDAÇÃO UNISELVA
Extrato do Contrato nº. 058/2013-AJ-Uniselva**

Processo: 2013/010797/UNISELVA **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratante nº** 04.845.150/0001-57 **Contratada:** CIDEPE - CENTRO INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO E PESQUISA LTDA. **CNPJ Contratada nº** 02.134.569/0001-75 **Objeto:** Aquisição Laser de Hélio Neônio de cinco cores. **Valor:** R\$ 28.292,18. **Vigência:** 180 dias corridos **Dotação orçamentária:** Projeto 3.22.002, com recurso proveniente do Convênio nº 10/2010, firmado entre a FAPEMAT, UFMT e esta Fundação.

**Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente**

Galera Centrais Elétricas S/A, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA**, a **Renovação de sua Licença de Operação** da PCH Salto Corgão, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Nova Lacerda -MT

REDUÇÃO DE CAPITAL ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUITISTAS

Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, às dezenove horas, em Cuiabá - MT, na Avenida XV de Novembro nº 497 - bairro Porto, sede da Cardoso Silva & Cia Ltda, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCEMAT, NIRE 51.200.617.488 de 04/09/1996, e CNPJ 01.446.405/0001-10; o sócio Helder Carlos Cardoso Silva e Solange Cristina Pereira da Silva procuradora do sócio Josino Alves Cardoso representando a totalidade do capital social; e a Sra. Maria de Fátima Matricoli, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos o sócio Helder Carlos Cardoso Silva, ora Presidente, e a mim, Solange Cristina Pereira da Silva, procuradora do sócio Josino Alves Cardoso para secretariar, ora Secretária, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, o sócio e a procuradora deliberaram sobre a redução do valor do capital social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e sem restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente, por mim, e pela Sra. Maria de Fátima Matricoli para apresentação e arquivamento na JUCEMAT. Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2010.

Helder Carlos Cardoso Silva CPF: 046.778.318-74 RG: 18.736.549-0 SSP/SP
Solange Cristina Pereira da Silva CPF: 138.144.998-08 RG: 23.150.030-0 SSP/SP
Maria de Fátima Matricoli CPF: 164.561.688-64 RG: 14.820.053-9 SSP/SP

FLORESTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ. 18.753.429/0001-15, torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação para atividade de Serraria com desdobramento de madeira no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA. (Acácia Florestal Engenharia-fone: (66-3532-3297)

A QUIMISTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES DOMISANITÁRIOS, LOCALIZADA NA : RUA RUA J, ESQUINA COM A RUA F-O QUADRAAPO. ½, LOTES 22, 23 E 24, DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABÁ-MT.

DOW AGROSCIENCES SEMENTES E BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ 08.636.452/0026-24, torna público que requer à **SAMA-MT**, a **Licença de Operação** para **Testes e análises técnicas, produção de sementes certificadas, exceto forrageiras de pasto** (com alteração da razão social emitida para as Licenças Prévia e de Instalação), na propriedade denominada **Dow Agrosciences**, zona rural de **Sorriso/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

MECANIL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 00.582.154/0001-39, torna público que requer à **SAMA-MT**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para Comércio de Chapas de alumínio, ferro, peças e acessórios para elevadores industriais e prestação de serviços, instalada no **Distrito Industrial de Sorriso/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

DOW AGROSCIENCES SEMENTES E BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ 08.636.452/0026-24, torna público que requer à **SAMA-MT**, a **Licença de Operação** para **Testes e análises técnicas, produção de sementes certificadas, exceto forrageiras de pasto** (com alteração da razão social emitida para as Licenças Prévia e de Instalação), propriedade denominada **Dow Agrosciences**, zona rural de **Sorriso/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

Bartolomeu Comercio de Petroleo LTDA-ME, CNPJ 02.863.662/0001-10, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Operação, na Rua Vereador Abelardo de Azevedo, nº 1777, Vista Alegre- Várzea Grande-Cuiabá/MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

RENATO MICHELIS E OUTRO

FAZENDA EMA

ESTRADA BR 364, KM 14 À ESQUERDA 8KM, SN

CEP. 78.780-000 ALTO ARAGUAIA – MT

IE. 13280404-2

COMUNICA O EXTRAVIO DE UM BLOCO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR MODELO 1 NUMERADAS DE Nº 000.001 À 000.022, AIDF 074/03/05, NÃO PREENCHIDAS.

A L ALBERTON & CIA LTDA, CNPJ 01.721.235/0001-35 e IE 13.173.842-9, Rua das Samambaias, 2467, Setor Indl Sul, Sinop-MT, comunica o extravio dos documentos a seguir relacionados: Blocos de notas fiscais mod. 1 e 1A, contendo nfs nºs: 4376 a 4425 e 6726 a 6750; Blocos de Notas fiscais de venda a consumidor, contendo nfs nºs 4401 a 4450; Blocos de notas fiscais de prestação de serviços, contendo nfs nºs 2301 a 2350 e 2501 a 2550.

AGROPECUÁRIA PARAGUA LTDA empresa registrada no CNPJ 59.496.893/0001-50, Inscrição Estadual nº 13.0054.117-0, estabelecida na Estrada CONFAP, Km 67, Comodoro-MT, **COMUNICA O EXTRAVIO** dos seguintes documentos fiscais: livro de registro de entrada, livro de registro de saída, livro registro de apuração de ICMS, livro termo de ocorrência e livro registro de inventário todos de Nº 01 e blocos de NF MOD 1 de numeração 000001 A 000500. (AIDF Nº 23/2000).

INDUSTRIAL MADEIREIRA GAINSA LTDA empresa registrada no CNPJ 34.454.843/0002-60, Inscrição Estadual nº 13.076195-8, estabelecida na Estrada CONFAP, Km 45, Comodoro-MT, **COMUNICA O EXTRAVIO** dos seguintes documentos fiscais: livro de registro de entrada, livro de registro de saída, livro registro de apuração de ICMS, livro termo de ocorrência e livro registro de inventário todos de Nº 01 e blocos de NF E-1 de numeração 001 A 250 (AIDF Nº 113/89); NF E-1 de numeração 251 A 500 (AIDF Nº 115/91); NF E-1 de numeração 501 A 1000 (AIDF Nº 087/93); NF U de numeração 001 A 250 (AIDF Nº 113/89); NF U de numeração 251 A 500 (AIDF 93/91) e NF U de numeração 501 A 1000 (AIDF 064/92).

AGROPECUÁRIA COMODORO LTDA empresa registrada no CNPJ 65.839.052/0001-00, Inscrição Estadual nº 13.0088.145-0, estabelecida na Estrada CONFAP, Km 40, Comodoro-MT, **COMUNICA O EXTRAVIO** dos seguintes documentos fiscais: livro de registro de entrada, livro de registro de saída, livro registro de apuração de ICMS, livro termo de ocorrência e livro registro de inventário todos de Nº 01 e blocos de NF MOD 1 de numeração 000001 A 000500. (AIDF Nº 95/2000).

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ENIO GUTH – ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.973.630/0001-78, Inscrição Estadual n.º 13.186.126-3 com sede a Rua A-16, Setor A, cidade de Querência – MT, **COMUNICA** o extravio dos seguintes

documentos fiscais: Blocos de notas fiscais de venda ao consumidor Modelo 2 série D-2; notas fiscais de números 001 à 050 e do número 101 à 150; Blocos de notas fiscais de venda ao consumidor Modelo 2 série D-1; notas fiscais números 001 à 100; de 151 à 250; de 501 à 550; e 601 à 650.

JOVANI ROQUE CONTI, CPF nº 601.192.680-00 e Inscrição Estadual nº 13.322.316-7, estabelecida a ESTRADA VACA BRANCA, SN, ZONA RURAL, FAZENDA ARAPONGAS, NOVA MARINGÁ/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o livro de Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências n. 01/2006 e 4 (quatro) Blocos de Notas Fiscais Autorizadas em 2007, 05 vias, Série 01 de nº 000001 a 000100 autorizados pela AIDF-e 58430.

LEANDRO CUNHA CANCELOTTO, Produtor Rural, Inscrito no CPF: 010.863.551-13, e Inscrição Estadual nº 13.374.369-1, estabelecido na Gleba Corixa km 48 Margem esquerda, s/nº, Zona Rural, CEP 78.200-00, no Município de Cáceres – MT. Comunica que foi extraviado 1 (um) bloco de Notas Fiscais, Modelo 1, Série 1, de nº. 126 à 150 AIDF nº 221619, Conforme BO nº. 2013.22153.

Asplemat/DO 3x1 (26,27,28/08/2013)

COMUNICADO DE EXTRAVIO

RODINEI ROQUE FRANGIOTTI CPF: 555.173.589-34, Comunica o extravio de 02 (dois) Blocos de Notas Fiscais de Produtor Rural de Numeração 01 à 50 da Inscrição Estadual 13.318.659-8 conforme consta do BO 2013.226.280, Protocolo 0316666/2013 de 26 de agosto de 2013 as 11:08hs.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A Empresa **S.O.S ÓTICA E RELOJOARIA LTDA. ME**, com CNPJ Nº 03.029.463/0002-55 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.192.241-6 em Cuiabá/MT, Declara para os devidos fins de direito o Extravio dos seguintes documentos: Nota Fiscal de Serviço Serie 2, Nº 888.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ATRIUM INVESTIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.832.634/0001-24, estabelecida à Rua Benedito Lapin nº 90, Itaim Bibi, CEP. 04532-040, na cidade de São Paulo, SP, declara para os devidos fins que, na data de 15 de agosto de 2013, encontram-se extraviados os documentos citados abaixo: Certificado de Ações nº 006 Preferenciais Nominativas Classe D da Tannery do Brasil S.A.; Certificado de Ações nºs 008, 011, 019, 021, 022, 023, 026 e 031 Preferenciais Nominativas Classe C da Tannery do Brasil S.A.; ATRIUM INVESTIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2013

Processo Administrativo nº 236/2013 – CIA 0078038-92.2013.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Metalcouro Indústria e Comércio Ltda. - EPP
CNPJ: 01.186.098/0001-86

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 10 (dez) carteiras funcionais para as desembargadoras, em couro, na cor vermelha.

Valor: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93

Elemento de Despesa: 3390-30

Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo**EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ – MT. JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 20126-19.2010.811.0041 - COD. 445520. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: **CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. PARTE RÉ: JEREMIAS DAMIÃO A CRUZ.** CITANDO(A, S): Jeremias Damião A Cruz, Cpf: 044.441.761-30. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/6/2010. VALOR DA CAUSA: R\$ 6.183,48. CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Veículo Marca HONDA, Modelo NXR 150 BROS, Ano/Mod 2009/2009, Placa NPL 8909, Chassi 9C2KD04209R036040, COR: PRETA. RESUMO DA INICIAL: "O autor concedeu ao requerido um crédito parcelado em 60 meses, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito". DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, _____, digitei. Cuiabá - MT, 16 de agosto de 2013. Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE DIAMANTINO/MT**JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS**

AUTOS Nº 214-86.2006.811.0005 - (Código 28827) - ESPÉCIE: Usucapião - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: Márcio naves Lemos e Mariza Faraco Lemos - PARTE RÉ: Benedito Santana e Silva e Isabel de Almeida Santana e Pedro Santana e João Santana Neto e Maria Conceição de Brito Santana e Sila Santana da Silva e Antonio Leite da Silva e Elza da Conceição e Sebastião Santana Neto - CITANDO(A,S): Aurélio Leite da Silva, Alinor Leite da Silva e Hilda Leite da Silva, brasileiro(s) sem qualificação nos autos, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 02/03/2006 - VALOR DA CAUSA: R\$ 70.000,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "O autor ingressou em juízo com ação de usucapião extraordinária em face de Benedito Santana e Silva e Isabel de Almeida Santana e Pedro Santana e João Santana Neto e Maria Conceição de Brito Santana e Sila Santana da Silva e Antonio Leite da Silva e Elza da Conceição e Sebastião Santana Neto, pelos fatos e fundamentos aduzidos para tanto as razões que adiante seguem: os requerentes mantêm, desde o mês de julho de 1989, portanto há mais de dezesseis (16) anos, a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel a seguir descrito: Área com 350,00 há (trezentos e cinquenta hectares), referente ao imóvel rural matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino/MT, 1º Ofício, sob nº R./35.699, fls. 106, Livro 2-ET., oriunda de uma área total de 1.200,00 há (um mil e duzentos hectares), situado no município de Alto Paraguai. Os requerentes adquiriram a área de 1.200 há acima referenciada através de escritura pública de cessão de direitos hereditários outorgada por Antonio Vieira Valdasca Neto e sua mulher Cleonice Duarte Vieira, em 30 de junho de 1989, constante dos documentos anexos. Assim para a regularização do domínio pela prescrição aquisitiva assegurada pelos arts. 1238 e 1243, do Código Civil, requerem: 1. Seja determinada a citação via Edital, visto ser ignorado o respectivo paradeiro, dos titulares de domínio, seus herdeiros ou sucessores, e, ainda, demais interessados, ausentes e desconhecidos, todos para que, n o prazo da lei, contestem a presente ação, sob pena de revelia; 2. Sejam intimados por carta, para manifestarem eventual interesse na causa, os dignos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado de Mato Grosso e do Município de Alto Paraguai/MT;

3. Seja a final julgada procedente a ação, mediante o reconhecimento do domínio pelo usucapião em favor dos requerentes, sobre a área (matricula/registro nº R.2/35.666. Protesta pela produção de toda e qualquer prova admitida em lei, especialmente testemunhal. Dá-se à causa o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Nestes termos pede deferimento. Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2006". DESPACHO: Visto. Trata-se de usucapião que, no curso de suspensão processual para habilitação de herdeiros de parte falecida, restou certificada e comprovada deradeiramente a passagem corpórea de outra parte requerida, falecimentos frutos da essência humana temporal, mas que também denota os efeitos nefastos duma tramitação e prolongada desde 02/03/2006. Dessarte, doravante, mais uma vez, forte na preciosa regra do artigo 265, I, CPC, deve o feito permanecer SOBRESTADO até ulterior habilitação dos herdeiros da parte requerida falecida, sem prejuízo do prosseguimento das citações editalícias insitas no comando judicial de fls. 296ss. Para todas as partes requeridas citadas por edital, na forma do inciso II, artigo 9, CPC, nomeio curadora especial a digna Defensora Pública atuante neste juízo, a qual será pessoalmente identificada para conhecimento do feito e defesa dos assistidos. Cumpra com celeridade". Eu, Celma Mª de Carvalho R. de Souza - Técnica Judiciária, digitei. Diamantino/MT, 06 de agosto de 2013. Edgar Calixto de Souza - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ/MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS AUTOS Nº 43310-67.2011.811.0041 - CÓD 746127 - ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Procedimentos Regidos por Outros Códigos. Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: Banco Panamericano S/A - PARTE RÉ: GILMAR IVENS RIBEIRO - CITANDO(A,S): Gilmar Ivens Ribeiro, CPF 452.258.421-00 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/12/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 17.975,39 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus (artigo 3º § 2º da Lei nº 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste Edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este Edital tem também por finalidade INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação qual seja, UM VEÍCULO MARCA TOYOTA, MODELO COROLLA SEDAN XEL 1.8 16V ANO 2000/2000 PLACA JZT 2890, COR BRANCA, CHASSI 9BR53AEB2Y5520098, RENAVALM744004098. RESUMO DA INICIAL: O Autor celebrou com Requerido um Contrato de Financiamento em 13/09/2010, para ser restituído em 36 parcelas no valor de 692,00, cada uma, para que o requerido adquirisse o bem acima descrito Mesmo contratualmente obrigado, o requerido não pagou desde a parcela vencida em 13/06/2011, totalizando um débito de R\$ 17.975,39. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se e intimem-se da apreensão por Edital como postulado à fls 79. Cumpra-se. Eu..., digitei. Cuiabá/MT, 02 de julho de 2013. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS AUTOS Nº 817-29.2011.811.0024 - ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Procedimentos Regidos por Outros Códigos. Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: Banco Panamericano S/A - PARTE RÉ: Sebastião Francisco da Silva - CITANDO(A,S): Requerido(a) Sebastião Francisco da Silva, CPF 802.062.801-06, RG 1.105.303-8, Filiação: brasileiro(a). Endereço: Rua Serra Azul, 1190, bairro Centro - Cidade Planalto da Serra/MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/05/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 16.430,70 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Banco Panamericano S/A, CNPJ: 59.285.411/0001-13, sociedade anônima aberta, inst. financ. Endereço: Rua Candido Mariano, 122, bairro Centro, Cidade Cuiabá/MT, propõe Ação de Busca e Apreensão em desfavor de Sebastião Francisco da Silva, CPF 802.062.801-06, RG: 1.105.303-8, Filiação: brasileiro(a), endereço Rua Serra Azul, 1190, bairro Centro, Cidade Planalto da Serra/MT, em que as partes pacturaram o contrato de Financiamento para Aquisição de bens, com taxa prefixada sob nº 37113416, firmado em 19/08/2009, obrigou-se o requerido a pagar a importância de R\$ 237,15 em 48 parcelas iguais e consecutivas. Sendo o bem objeto da ação a motocicleta marca Honda, modelo CG 125 FAN KS BAS, Chassi 9C28C41109R536449, ano/modelo 2009/2009 cor vermelha. DESPACHO: Vistos etc, Defiro o petitório de f 62. Cite-se a parte requerida por Edital com prazo de 30 dias, para, que no prazo de 15 dias apresente contestação sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados na inicial transcorrendo o prazo in albes, nomeio o ilustre representante do devedor, com fulcro no artigo 9º, inciso II, segunda figura do CPC. Após, intimem-se o curador especial acerca da nomeação bem como para que no prazo legal, apresente defesa ao pedido formulado. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o processo com as cautelas de etilo. Eu, Janeide M.C.S. Neves, Técnica Judiciária, digitei. Chapada dos Guimarães/MT, 03 de julho de 2013. Elieth Conceição de Melo Barbosa Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".